



# SETOR DE LICITAÇÕES

## CAPA DE PROCESSO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

Objeto: Aquisição de Pneus novos e câmaras de ar novos.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 29:

*Art. 29. Adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.*

Valor estimado da contratação: R\$ 591.032,08 (quinhentos e noventa e um mil, trinta e dois reais e oito centavos)

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO**

1.1. Aquisição de Pneus novos e câmaras de ar novas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote: 01					
ITEM	Descrição do produto	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
	CAMARA DE AR 1000X20	40	UN	101,00	4.040,00
	CAMARA DE AR 12,5X80X18	6	UN	153,16	918,96
	CAMARA DE AR 17,5X25	8	UN	301,33	2.410,64
	PNEU 10.00 R20 BORRACHUDO RADIAL COM SELO DO INMETRO	36	UN	1.902,33	68.483,88
	PNEU 10.00X20 LISO RADIAL COM SELO DO INMETRO	7	UN	1.698,00	11.886,00
	PNEU 12.5/80-R18 BORRACHUDO RADIAL COM SELO DO INMETRO	13	UN	1.702,33	22.130,29
	PNEU 12/16,5 COM SELO DO INMETRO	2	UN	1.146,29	2.292,58
	PNEU 14.9-28 COM SELO INMETRO	2	UN	1.945,99	3.891,98
	PNEU 14.9R24 COM SELO DO INMETRO	2	UN	3.282,00	6.564,00
	PNEU 1400 R24 RADIAL COM SELO DO INMETRO	8	UN	3.384,66	27.077,28
	PNEU 165/70R14 RADIAL COM SELO DO INMETRO	44	UN	253,66	11.161,04
	PNEU 17.5-25 RADIAL COM SELO DO INMETRO	16	UN	4.431,00	70.896,00
	PNEU 175/70R13 RADIAL COM SELO DO INMETRO	9	UN	235,16	2.116,44
	PNEU 175/70R14 RADIAL COM SELO INMETRO	8	UN	317,50	2.540,00
	PNEU 175/75R14 RADIAL COM SELO DO INMETRO	8	UN	327,37	2.618,96
	PNEU 18.4R34 COM SELO DO INMETRO	2	UN	4.047,68	8.095,36
	PNEU 185/65R15 RADIAL COM SELO DO INMETRO	42	UN	255,11	10.714,62
	PNEU 185/70R14 RADIAL COM SELO DO INMETRO	36	UN	261,24	9.404,64
	PNEU 185/70R15 RADIAL COM SELO DO INMETRO	10	UN	360,43	3.604,30
	PNEU 19.5-R24 RADIAL COM SELO DO INMETRO	2	UN	2.375,33	4.750,66



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

003

PNEU 195/55R15 RADIAL COM SELO INMETRO	4	UN	254,63	1.018,52
PNEU 195/55R16 RADIAL COM SELO DO INMETRO	5	UN	237,46	1.187,30
PNEU 195/65R15 RADIAL COM SELO DO INMETRO	31	UN	232,77	7.215,87
PNEU 205/60R16 RADIAL COM SELO INMETRO	4	UN	313,60	1.254,40
PNEU 205/65R16 RADIAL COM SELO INMETRO	4	UN	479,00	1.916,00
PNEU 205/75R16 RADIAL COM SELO DO INMETRO	12	UN	412,25	4.947,00
PNEU 215/65R16 RADIAL COM SELO DO INMETRO	12	UN	381,90	4.582,80
PNEU 215/75R16 RADIAL COM SELO DO INMETRO	6	UN	541,33	3.247,98
PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO RADIAL COM SELO DO INMETRO	48	UN	975,10	46.804,80
PNEU 215/75R17,5 LISO RADIAL COM SELO INMETRO	22	UN	901,19	19.826,18
PNEU 225/65R16 RADIAL COM SELO INMETRO	20	UN	673,33	13.466,60
PNEU 225/65R17 RADIAL COM SELO DO INMETRO	6	UN	457,83	2.746,98
PNEU 225/75R16 RADIAL COM SELO DO INMETRO	12	UN	559,32	6.711,84
PNEU 23,1/R26 RADIAL COM SELO DO INMETRO	2	UN	5.911,33	11.822,66
PNEU 235/70R16 RADIAL COM SELO DO INMETRO	24	UN	455,65	10.935,60
PNEU 265/70R16 RADIAL COM SELO DO INMETRO	30	UN	545,24	16.357,20
PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO RADIAL COM SELO DO INMETRO	47	UN	1.591,33	74.792,51
PNEU 275/80R22,5 LISO RADIAL COM SELO DO INMETRO	19	UN	1.337,99	25.421,81
PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO RADIAL COM SELO DO INMETRO	24	UN	1.563,95	37.534,80
PNEU 295/80R22,5 LISO RADIAL COM SELO DO INMETRO	12	UN	1.411,66	16.939,92
PNEU 7.50 - R16 RADIAL COM SELO DO INMETRO	6	UN	880,00	5.280,00
PROTECTOR COLARINHO 1000X20	48	UN	29,66	1.423,68
<b>TOTAL:</b>				<b>591.032,08</b>



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

004

## Ação Social 2024

Lote: 01					
ITEM	Descrição do produto	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pneu novo 225/65 R16 com selo do INMETRO	2	UN	673,33	1.346,66
2	Pneu novo 215/75 R17,5 com selo do INMETRO	3	UN	901,19	2.703,57
3	Pneu novo 205/60 R16 com selo do INMETRO	2	UN	313,60	627,20
4	Pneu novo 195/55 R15 com selo do INMETRO	2	UN	254,63	509,26
5	Pneu novo 185/65 R15 com selo do INMETRO	2	UN	255,11	510,22
7	Pneu novo 205/65 R16 com selo do INMETRO	2	UN	479,00	958,00
<b>TOTAL:</b>					<b>6.654,91</b>

## Ação Social 2025

Lote: 01					
ITEM	Descrição do produto	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pneu novo 225/65 R16 com selo do INMETRO	2	UN	673,33	1.346,66
2	Pneu novo 215/75 R17,5 com selo do INMETRO	3	UN	901,19	2.703,57
3	Pneu novo 205/60 R16 com selo do INMETRO	2	UN	313,60	627,20
4	Pneu novo 195/55 R15 com selo do INMETRO	2	UN	254,63	509,26
5	Pneu novo 185/65 R15 com selo do INMETRO	2	UN	255,11	510,22
7	Pneu novo 205/65 R16 com selo do INMETRO	2	UN	479,00	958,00
<b>TOTAL:</b>					<b>6.654,91</b>

## Agricultura 2024

Lote: 01					
ITEM	Descrição do produto	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pneu 175/75/14 com selo INMETRO	4	UN	327,37	1.309,48
2	Pneu 12.5/80-18 borrachudo radial com selo INMETRO	2	UN	1.702,33	3.404,66
3	Pneu 17.5-25 borrachudo radial com selo INMETRO	2	UN	4.431,00	8.862,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

005

4	Pneu 1000x20 Radial borrachudo com selo INMETRO	6	UN	1.902,33	11.413,98
5	Pneu 275/80/22,5 liso com selo INMETRO	4	UN	1.337,99	5.351,96
6	Pneu 275/80/22,5 borrachudo com selo INMETRO	12	UN	1.591,33	19.095,96
<b>TOTAL:</b>					<b>49.438,04</b>

**Agricultura 2025**

Lote: 01					
ITEM	Descrição do produto	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pneu 14.9R24 com selo INMETRO	2	UN	3.282,00	6.564,00
2	Pneu 18.4R34 com selo INMETRO	2	UN	4.047,68	8.095,36
3	Pneu 175/75/14 com selo INMETRO	4	UN	327,37	1.309,48
4	Pneu 12.5/80-18 borrachudo radial com selo INMETRO	4	UN	1.702,33	6.809,32
5	Pneu 17.5-25 borrachudos radial com selo INMETRO	4	UN	4.431,00	17.724,00
6	Pneu 185/70R15 com selo INMETRO	10	UN	360,43	3.604,30
7	Pneu 1000x20 radial liso com selo INMETRO	6	UN	1.698,00	10.188,00
8	Pneu 1000x20 radial borrachudo com selo INMETRO	11	UN	1.902,33	20.925,63
9	Pneu 275/80/22,5 liso com selo INMETRO	6	UN	1.337,99	8.027,94
10	Pneu 275/80/22,5 borrachudo com selo INMETRO	10	UN	1.591,33	15.913,30
<b>TOTAL:</b>					<b>99.161,33</b>

**Cultura 2024**

Lote: 01					
ITEM	Descrição do produto	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pneu 195/65 R15 Radial com selo do IMETRO	5	UN	232,77	1.163,85
<b>TOTAL:</b>					<b>1.163,85</b>

**Cultura 2025**

Lote: 01					
ITEM	Descrição do produto	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pneu 195/65 R15 Radial com selo do IMETRO	2	UN	232,77	465,54
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 465,54</b>

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

006

**Educação2024**

Lote: 01					
ITEM	Descrição do produto	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pneu 165/70 R14 radial com selo INMETRO	08	UN	253,66	2.029,28
2	Pneu 185/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	06	UN	261,24	1.567,44
3	Pneu 265/70/16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	04	UN	545,24	2.180,96
4	Pneu 215/75/r17,5 radiais Borrachudo nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	12	UN	975,10	11.701,20
5	Pneu 295/80/r22,5 Radial Liso 16 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	06	UN	1.411,66	8.469,96
6	Pneu 295/80/r22,5 Radial Borrachudo 24 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	12	UN	1.563,95	18.767,40
7	Pneu 225/65/r16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	04	UN	673,33	2.693,32
8	Câmara de ar 1000x20	20	UN	101,00	2.020,00
9	Protetor colarinho 1000x20	24	UN	29,66	711,84
<b>TOTAL:</b>					<b>50.141,40</b>

**Educação 2025**

Lote: 01					
ITEM	Descrição do produto	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pneu 165/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	12	UN	253,66	3.043,92
2	Pneu 185/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	06	UN	261,24	1.567,44
3	Pneu 265/70/16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	08	UN	545,24	4.361,92



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

007

4	Pneu 215/75/r17,5 radial Borrachudo nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	24	UN	975,10	23.402,40
5	Pneu 295/80/r22,5 Radial Liso 16 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	06	UN	1.411,66	8.469,96
6	Pneu 295/80/r22,5 Radial Borrachudo 24 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	12	UN	1.563,95	18.767,40
7	Pneu 225/65/r16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	12	UN	673,33	8.079,96
8	Câmara de ar 1000x20	20	UN	101,00	2.020,00
9	Protetor colarinho 1000x20	24	UN	29,66	711,84
<b>TOTAL:</b>					<b>70.424,84</b>

## Gabinete

Lote: 01					
ITEM	Descrição do produto	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pneu 195/55 R15 Radial com selo do IMETRO	5	UN	237,46	1.187,30
<b>TOTAL:</b>					<b>RS 1.187,30</b>

## Infraestrutura

Departamento de Infraestrutura e engenharia 2024				
Descrição do produto	Quant.	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
Câmara de ar 12,5x80x18	2	UN	153,16	306,32
Câmara de ar 17,5x25	3	UN	301,33	903,99
Pneu 17.5xR25 com selo do INMETRO	4	UN	4.431,00	17.724,00
Pneu 19.5-R24 Radial com selo do INMETRO	1	UN	2.375,33;	2.375,33
Pneu 10.00 R20 BORRACHUDO radial com selo do INMETRO	4	UN	1.902,33	7.609,32
Pneu 275/80 R22,5 liso radial com selo do INMETRO	4	UN	1.337,99	5.351,96
Pneu 175/70R14 radial com selo do INMETRO	2	UN	317,50	635,00
Pneu 225/65 R17 Radial com selo do INMETRO	2	UN	457,83	915,66
Pneu 215/75 R16 Radial com selo do INMETRO	2	UN	541,33	1.082,66
Pneu 265/70 R16 radial com selo do INMETRO	2	UN	545,24	1.090,48



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

008

Pneu 12.5/80-R18 Radial com selo do INMETRO	3	UN	1.702,33	5.106,99
Pneu 14.9-R28 Radial com selo do INMETRO	1	UN	1.945,99	1.945,99
Pneu 12/16,5 com selo do INMETRO	1	UN	1.146,29	1.146,29
Pneu 23,1/R26 com selo do INMETRO	1	UN	5.911,33	5.911,33
Pneu 1400 R24 com selo do INMETRO	3	UN	3.384,66	10.153,98
Pneu 275/80 R22,5 borrachudo radial com selo do INMETRO	5	UN	1.591,33	7.956,65
7.50 – R16 Radial com selo do INMETRO	2	UN	880,00	1.760,00
PNEU 185/65 R15 RADIAL com selo INMETRO	6	UN	255,11	1.530,66
PNEU 215/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO com selo INMETRO	4	UN	975,10	3.900,40
PNEU 215/75 R17.5 RADIAL LISO com selo INMETRO	1	UN	901,19	901,19
<b>TOTAL</b>				<b>78.308,20</b>

<b>Departamento de Infraestrutura e engenharia 2025</b>				
Descrição do produto	Quant.	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
Câmara de ar 12,5x80x18	4	UN	153,16	612,64
Câmara de ar 17,5x25	5	UN	301,33	1.506,65
Pneu 17.5xR25 Radial com selo do INMETRO	6	UN	4.431,00	26.586,00
Pneu 19.5-R24 Radial com selo do INMETRO	1	UN	2.375,33;	2.375,33
Pneu 10.00 R20 BORRACHUDO radial com selo do INMETRO	15	UN	1.902,33	28.534,95
Pneu 275/80 R22,5 liso radial 16PR com selo do INMETRO	5	UN	1.337,99	6.689,95
Pneu 175/70R14 radial com selo do INMETRO	6	UN	317,50	1905,00
Pneu 225/65 R17 Radial com selo do INMETRO	4	UN	457,83	1.831,32
Pneu 215/75 R16 Radial com selo do INMETRO	4	UN	541,33	2.165,32
Pneu 265/70 R16 radial com selo do INMETRO	4	UN	545,24	2.180,96
Pneu 12.5/80-R18 Radial com selo do INMETRO	4	UN	1.702,33	6.809,32
Pneu 14.9-R28 Radial com selo do INMETRO	1	UN	1.945,99	1.945,99
Pneu 10.00 R20 LISO radial 16PR com selo do INMETRO	1	UN	1.698,00	1.698,00
Pneu 12/16,5 com selo do INMETRO	1	UN	1.146,29	1.146,29
Pneu 23,1/R26 Radial com selo do INMETRO	1	UN	5.911,33	5.911,33
Pneu 1400 R24 radial 16 PR com selo do INMETRO	5	UN	3.384,66	16.923,30





# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

009

Pneu 275/80 R22,5 borrachudo radial com selo do INMETRO	20	UN	1.591,33	31.826,60
7.50 – R16 Radial com selo do INMETRO	4	UN	880,00	3.520,00
PNEU 185/65 R15 RADIAL com selo INMETRO	08	UN	255,11	2.040,88
PNEU 215/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO com selo INMETRO	8	UN	975,10	7.800,80
PNEU 215/75 R17.5 RADIAL LISO com selo INMETRO	3	UN	901,19	2.703,57
<b>TOTAL</b>				<b>156.714,20</b>

## SAÚDE

2024					
Item	Descrição Sucinta do Objeto	Quant.	Und.	Preço unit.	Preço máximo total
001	Pneu novo 185/65/15 com selo do INMETRO	12	UN	255,11	3.061,32
002	Pneu novo 235/70/16 com selo do INMETRO	12	UN	455,65	5.467,80
004	Pneu novo 265/70/16 com selo do INMETRO	6	UN	545,24	3.271,44
003	Pneu novo 215/75/17'5 com selo do INMETRO	6	UN	901,19	5.407,14
004	Pneu novo 215/65/16 com selo do INMETRO	6	UN	381,90	2.291,40
005	Pneu novo 225/75/16 com selo do INMETRO	6	UN	559,32	3.355,92
006	Pneu novo 165/70/14 com selo do INMETRO	12	UN	253,66	3.043,92
007	Pneu novo 205/75/16 com selo do INMETRO	6	UN	412,25	2.473,50
008	Pneu novo 185/70/14 com selo do INMETRO	12	UN	261,24	3.134,88
009	Pneu novo 195/65/15 com selo do INMETRO	12	UN	232,77	2.793,24
010	Pneu novo 175/70/13 com selo do INMETRO	05	UN	235,16	1.175,80
<b>TOTAL</b>					<b>35.476,36</b>

2025					
Item	Descrição Sucinta do Objeto	Quant.	Und.	Preço unit.	Preço máximo total
001	Pneu novo 185/65/15 com selo do INMETRO	12	UN	255,11	3.061,32
002	Pneu novo 235/70/16 com selo do INMETRO	12	UN	455,65	5.467,80
004	Pneu novo 265/70/16 com selo do INMETRO	6	UN	545,24	3.271,44



003	Pneu novo 215/75/17'5 com selo do INMETRO	6	UN	901,19	5.407,14
004	Pneu novo 215/65/16 com selo do INMETRO	6	UN	381,90	2.291,40
005	Pneu novo 225/75/16 com selo do INMETRO	6	UN	559,32	3.355,92
006	Pneu novo 165/70/14 com selo do INMETRO	12	UN	253,66	3.043,92
007	Pneu novo 205/75/16 com selo do INMETRO	6	UN	412,25	2.473,50
008	Pneu novo 185/70/14 com selo do INMETRO	12	UN	261,24	3.134,88
009	Pneu novo 195/65/15 com selo do INMETRO	12	UN	232,77	2.793,24
010	Pneu novo 175/70/13 com selo do INMETRO	04	UN	235,16	940,64
<b>TOTAL</b>					<b>35.241,20</b>

### 1.2 DO FORNECIMENTO

O objeto será fornecido **de forma Fracionada**, dadas suas características e quantidades.

### 1.3 AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras para o presente certame

## 2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que a Prefeitura possui uma frota de veículos e equipamentos incluindo carros, caminhões, ônibus e veículos especializados, usados para serviços públicos, manutenção de estradas, entre outros, sendo necessário a manutenção dos mesmos.

2.1.2. Considerando que é necessário o atendimento às Normas e Regulamentações relacionadas à segurança veicular e ambiental e a substituição de pneus desgastados é necessária para cumprir essas regulamentações e garantir a conformidade com as leis locais e que Pneus em bom estado são cruciais para garantir a segurança pública.

2.1.3. Considerando que veículos, precisam de pneus em condições adequadas para responder rapidamente a situações de emergência.

2.1.4. Considerando que manter uma frota municipal em boas condições operacionais é vital para garantir a prestação eficiente de serviços públicos e que pneus desgastados podem levar a atrasos, aumento no consumo de combustível e custos adicionais de manutenção.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução encontrada para manutenção dos veículos, atendimento às Normas e Regulamentações relacionadas à segurança veicular e ambiental e a substituição de pneus desgastados é a Aquisição de pneus e câmaras de ar novos.

## 4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos



termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

## 5 DA FISCALIZAÇÃO

**5.1.** Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

**5.2.** Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

**5.3.** Resta desde já designado como Fiscal Técnico do Contrato o servidor Jorge Brescovites Sobrinho, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

**5.4.** Resta desde já designado como Gestor do Contrato o servidor Antônio Carlos Kovoliski, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

## 6 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

**6.1.** O objeto será recebido, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**6.2.** Os pneus deverão ser novos e originais, não serão aceitos pneus recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria-prima de primeiro uso;

**6.3.** No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente, serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

**6.4.** O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada;

**6.5.** Apresentar certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme Portaria Nº 379/2021 obrigatória a pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados;

### **6.6. Prazo de fabricação de 12 (doze) meses no ato da entrega.**

**6.7.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**6.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**8.1. O prazo de entrega** do objeto é de até **10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de entrega/execução**. O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Projetada Vinte, Centro. CEP 85557-000, Coronel Domingos Soares, PR. em dias úteis, no horário das 8h às 12:00h e das 13h às 17:00h, com a presença do fiscal do contrato para recebimento do objeto. Sugere-se a empresa que faça agendamento prévio do dia e local de entrega para evitar esperas e transtornos no momento da entrega.

**8.1.1.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**8.2 O prazo de execução total** do objeto a ser contratado será de **12 meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato**.

**8.5** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**8.6** o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar/executar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE****9.1 São obrigações do Contratado:**

**9.1.1** efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, sendo o objeto pneus novos de primeira linha, não recapados, não remanufaturados, não recauchutados e não remoldados e câmaras de ar. Entregar pneus novos conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**9.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

**9.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**9.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**9.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.7** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

**9.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**9.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:



- 9.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 9.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 9.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 9.2 São obrigações do Contratante:
- 9.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 9.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 9.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 9.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 9.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 9.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 9.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 9.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 9.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## **10. DO PAGAMENTO**

### **10.1 Liquidação**

10.1.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.1.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



**10.1.4** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.1.5** As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmcads@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

**10.1.6** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**10.1.7** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**10.1.8** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.1.9** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**10.1.10** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**10.1.11.** Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

## **10.2. Prazo de pagamento**

**10.2.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**10.2.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

## **10.3. Forma de pagamento**

**10.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**10.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**10.3.4.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**10.3.5** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **10.4. Antecipação de pagamento**

11.4.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

### **11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

11.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada via termo aditivo ao contrato.

### **12. SUBCONTRATAÇÃO**

12.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

### **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

13.1. A empresa vencedora deverá apresentar caução de 3% (três por cento) do valor do contrato, sendo requisito para a assinatura do mesmo.

### **14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

14.1. Prazo de no mínimo **05 (cinco) anos** de garantia;

### **15. VIGÊNCIA:**

15.1. O contrato a ser firmado terá vigência de **12 (doze) meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### **16. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO.**

16.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

16.2 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

16.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

16.6 Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

16.9 Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

16.9.1 Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações



fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

**16.9.2** O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

**16.9.3** A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de equilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

## **17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**17.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste Município.

## **18. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO**

**18.1** O Capital Social do licitante deverá ser de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do objeto, conforme o art. 31 da Lei 8.666/1993;

**18.2** A empresa vencedora deverá apresentar caução de 3% (três por cento) do valor do contrato, sendo requisito para a assinatura do mesmo.

**18.3** Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do fabricante do produto. Obrigatório para aqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, conforme as normas técnicas da ABNT.

**18.4** Declaração de que a licitante dispõe ou disponibilizará um corpo técnico no Brasil responsável pela análise de qualquer tipo de garantia, com firma reconhecida. Prazos de garantia de 5 (cinco anos).

**18.5** A empresa Vencedora deverá apresentar o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, em nome do fabricante ou importador, dispensado tal exigência caso a licitante seja empresa que apenas comercializa esses produtos.

**18.6** Entrega de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, visto que o direito à informação é inerente ao procedimento licitatório;

## **19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## **20. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS**

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

## **21. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

### **21.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**21.1.1.** Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,





- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

## 21.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

21.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,

21.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, reativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e,

21.2.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e, Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; e

21.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.

## 21.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

21.3.1. Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

## 21.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

21.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns)/lote(s) arrematado(s).

## 21.5. DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

21.5.1 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

21.5.1.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.


21.5.1.2 A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.



21.5.2 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

21.5.3 Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Coronel Domingos Soares-PR, 29 de agosto de 2024

  
**Antonio Carlos Kovoliski**  
Diretor de Departamento de Administração  
Portaria 128/2023  
Gestor do Contrato

  
**Jorge Brescovites Sobrinho**  
Chefe da Divisão de manutenção de  
Iluminação Pública  
Portaria 98/2022  
Fiscal Técnico



**OBJETO:** Aquisição de pneus novos.

### **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR DE CONTRATO**

Considerando nossa designação como gestor de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições da função, segundo o art. 15 do dito diploma:

Art. 15 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I–coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do § 7º do art. 13;

II–acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato referentes às ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III–acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, registrando em relatório os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

IV–coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V–coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos previstos no inciso I do § 7º do art. 13;

VI–elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VII–coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII–emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e às eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX–realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, quando não for designada comissão de recebimento; e

X–tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo



agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 29 de agosto de 2024

  
**Antonio Carlos Kovoliski**  
Diretor de Departamento de Administração  
Portaria 128/2023  
Gestor do Contrato



## TERMO DE COMPROMISSO DE FISCAL TÉCNICO

### Objeto: Pneus Novos

Considerando nossa designação como fiscal técnico de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições do fiscal técnico de contrato, segundo o art. 16 do dito diploma:

Art. 16 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I—prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II—anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III—emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV—informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V—comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI—fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII—comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII—participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 15;

IX— auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 15; e

X— realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de fiscalização em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por



agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 29 de agosto de 2024

**Jorge Brescovites Sobrinho**  
Chefe da Divisão de manutenção de Iluminação Pública  
Portaria 98/2022  
Fiscal Técnico



**OBJETO: Aquisição de Pneus novos**

### **TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Considerando nossa designação como pesquisador de preços no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, declaro ciência de que:

**Art. 46.** A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos para o uso das modalidades IV e V.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação.

§ 3º O servidor público que realizar a pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;



c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão;

d) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada;

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

**Art. 47.** Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste Decreto, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais, contratos, empenhos, extratos contratuais ou outros documentos equivalentes, firmados com outros contratantes, públicos ou privados, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

**Art. 48** Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 46, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

§ 5º Quando o contrato contemplar matriz de riscos, o preço estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia a ser predefinida pelo órgão ou entidade.

**Art. 49.** A pesquisa de preços será elaborada em formulário próprio, que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

VII - data, identificação e assinatura do servidor responsável.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com





MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

025

as atribuições do cargo e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 29 de agosto de 2024



**Antonio Carlos Kovoliski**  
Diretor de Departamento de Administração  
Portaria 128/2023  
Gestor do Contrato

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****I – Descrição da contratação:**

Este estudo tem como finalidade analisar a viabilidade técnica da contratação de empresas para fornecimento de pneus com selo do INMETRO visando atender ao Departamento de Agricultura.

**II - Justificativa da contratação:**

A demanda por pneus de qualidade com selo do INMETRO é essencial para suportar as operações da organização, garantindo eficiência e produtividade, durabilidade e segurança.

**III - Levantamento de mercado:**

Levantamento de preços feito através da média de valor de 3 orçamentos, adquiridos no sistema de orçamentos da BLL Compras e em Atas de registro de preços vigentes disponíveis no site da PNCP (<https://pncp.gov.br/app/atas?q=&status=vigente&pagina=1>).

Um orçamento do produto Pneu 185/70R15 com selo INMETRO foi adquirido da Empresa Tradição Agropecuária CNPJ: 17.790.259/0001-86.

**IV - Descrição da solução:**

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos Departamento de Agricultura do Município de Coronel Domingos Soares, Paraná, para garantir a segurança dos usuários e motoristas e operadores que utilizam os veículos e máquinas de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

Os pneus deverão ser novo de 1ª linha, com data de fabricação igual ou inferior a 12 meses no momento do fornecimento.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo por no mínimo 4 (quatro) anos, a partir da data de fabricação, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

**V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:**

Acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

<b>Lote: 01 – Período de agosto a dezembro de 2024</b>					
Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço unitário	Preço máximo total
1	Pneu 175/75R14 Radial com selo INMETRO	4	Un	327,37	1.309,48
2	Pneu 12.5/80R18 Radial borrachudo com selo INMETRO	2	Un	1.702,33	3.404,66

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**

027

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

3	Pneu 17.5-25 Radial borrachudo com selo INMETRO	2	Un	4.431,00	8.862,00
4	Pneu 1000x20 Radial borrachudo com selo INMETRO	6	Un	1.902,33	11.413,98
5	Pneu 275/80R22,5 Radial liso com selo INMETRO	4	Un	1.337,99	5.351,96
6	Pneu 275/80R22,5 Radial borrachudo com selo INMETRO	12	Un	1.591,33	19.096,96
<b>TOTAL</b>					<b>49.439,04</b>

<b>Lote: 02 – Período de janeiro a julho de 2025</b>					
Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço unitário	Preço máximo total
1	Pneu 14.9R24 Radial com selo INMETRO	2	Un	3.282,00	6.564,00
2	Pneu 18.4R34 Radial com selo INMETRO	2	Un	4.047,68	8.095,36
3	Pneu 175/75R14 Radial com selo INMETRO	4	Un	327,37	1.309,48
4	Pneu 12.5/80R18 Radial borrachudo com selo INMETRO	4	Un	1.702,33	6.809,32
5	Pneu 17.5-25 Radial borrachudo com selo INMETRO	4	Un	4.431,00	17.724,00
6	Pneu 185/70R15 Radial com selo INMETRO	10	Un	360,43	3.604,30
7	Pneu 1000x20 Radial liso com selo INMETRO	6	Un	1.698,00	10.188,00
8	Pneu 1000x20 Radial borrachudo com selo INMETRO	11	Un	1.902,33	20.925,63
9	Pneu 275/80R22,5 Radial liso com selo INMETRO	6	Un	1.337,99	8.027,94
10	Pneu 275/80R22,5 Radial borrachudo com selo INMETRO	10	Un	1.591,33	15.913,30
<b>TOTAL</b>					<b>99.161,33</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>RS 148.600,37</b>

**VI - Estimativa do valor da contratação:**

Consoante preços unitários referenciais e memórias de cálculo já pautadas no item anterior

Do elenco de objetos discriminados no item anterior temos que o valor total estimado para a contratação em estudo será da ordem máxima de **RS 148.600,37** a ser rateada pelo Departamento de Agricultura.

**VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:**



A aquisição em tela se mostra mais oportuna se for desenvolvida parceladamente considerando que a administração não tem a necessidade de consumo de sua integralidade, podendo ser escalonado o fornecimento ao longo de 12 meses e pago conforme os meses de utilização.

**VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Consultado o rol de contratos vigentes da municipalidade, não identificamos nenhuma ocorrência que possa satisfazer a demanda que se apresenta assim como não se vislumbrou, neste momento, a tramitação de outros estudos dos demais setores da administração que permitam se somar ao nosso pleito.

**IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Domingos Soares, PR., estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

<https://www.pmcds.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/13-PCA-AGRICULTURA-03-alteracao-geral.pdf>

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DO DEPARTAMENTO	R\$ 100.000,00	MATERIAL DE CONSUMO	JANEIRO A DEZEMBRO/2024
---	-------------------	---------------------	-------------------------

**X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:**

Análise de Orçamento: Verificar a disponibilidade orçamentária para contratar o serviço/item e eventuais custos adicionais.

Pesquisa de Fornecedores: Realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas que oferecem o serviço/ item com as especificações desejadas.

Negociação de Condições Contratuais: Negociar as condições contratuais com a empresa selecionada, incluindo prazos, garantias de serviço, cláusulas de rescisão e quaisquer outros termos relevantes.

**XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:**

A contratação de uma empresa fornecedora de pneus para a prefeitura pode acarretar diversos impactos ambientais, como o descarte inadequado de pneus usados, consumo de recursos naturais, poluição durante a fabricação. Para mitigar esses impactos, medidas como implementar programas de reciclagem de pneus usados, exigir o cumprimento das regulamentações ambientais. Essas medidas promovem uma gestão mais responsável e sustentável dos recursos naturais e ajudam a minimizar os impactos ambientais negativos associados à aquisição de pneus.



**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Com base nos requisitos estabelecidos, a Aquisição de pneus com selo do INMETRO, com garantia contra defeitos de fabricação ou avaria no transporte, é altamente adequada para atender às necessidades Departamento de Agricultura.

Esses requisitos garantem não apenas a qualidade e segurança dos pneus, mas também sua eficiência operacional e durabilidade. A escolha desses pneus leva em consideração as condições específicas das estradas e do clima do país, garantindo um melhor desempenho em comparação com pneus importados e sem selo do INMETRO.

Portanto, conclui-se que a contratação desses pneus atende adequadamente à necessidade de garantir durabilidade, segurança e eficiência para as máquinas, veículos, operadores e motoristas da frota municipal.

Coronel Domingos Soares-PR, 08 de agosto de 2024.

Jair Fernandes Pedrosa  
Diretor do Departamento de Agricultura  
Portaria nº 147/2024

Luis Antônio Mezomo  
Fiscal de contrato  
Técnico Agrícola

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO**

1.1. Aquisição de Pneus novos e câmaras de ar novas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>Lote: 01 – Período de agosto a dezembro de 2024</b>					
Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço unitário	Preço máximo total
1	Pneu 175/75R14 Radial com selo INMETRO	4	Un	327,37	1.309,48
2	Pneu 12.5/80R18 Radial borrachudo com selo INMETRO	2	Un	1.702,33	3.404,66
3	Pneu 17.5-25 Radial borrachudo com selo INMETRO	2	Un	4.431,00	8.862,00
4	Pneu 1000x20 Radial borrachudo com selo INMETRO	6	Un	1.902,33	11.413,98
5	Pneu 275/80R22,5 Radial liso com selo INMETRO	4	Un	1.337,99	5.351,96
6	Pneu 275/80R22,5 Radial borrachudo com selo INMETRO	12	Un	1.591,33	19.096,96
<b>TOTAL</b>					<b>49.439,04</b>

<b>Lote: 02 – Período de janeiro a julho de 2025</b>					
Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço unitário	Preço máximo total
1	Pneu 14.9R24 Radial com selo INMETRO	2	Un	3.282,00	6.564,00
2	Pneu 18.4R34 Radial com selo INMETRO	2	Un	4.047,68	8.095,36
3	Pneu 175/75R14 Radial com selo INMETRO	4	Un	327,37	1.309,48
4	Pneu 12.5/80R18 Radial borrachudo com selo INMETRO	4	Un	1.702,33	6.809,32
5	Pneu 17.5-25 Radial borrachudo com selo INMETRO	4	Un	4.431,00	17.724,00
6	Pneu 185/70R15 Radial com selo INMETRO	10	Un	360,43	3.604,30
7	Pneu 1000x20 Radial liso com selo INMETRO	6	Un	1.698,00	10.188,00
8	Pneu 1000x20 Radial borrachudo com selo INMETRO	11	Un	1.902,33	20.925,63
9	Pneu 275/80R22,5 Radial liso com selo INMETRO	6	Un	1.337,99	8.027,94



10	Pneu 275/80R22,5 Radial borrachudo com selo INMETRO	10	Un	1.591,33	15.913,30
<b>TOTAL</b>					<b>99.161,33</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>RS 148.600,37</b>

### 1.2 DO FORNECIMENTO

A aquisição em tela se mostra mais oportuna se for desenvolvida parceladamente considerando que a administração não tem a necessidade de consumo de sua integralidade, podendo ser escalonado o fornecimento ao longo de 12 meses e pago conforme os meses de utilização.

### 1.3 AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras para o presente certame

## 2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que a Prefeitura possui uma frota de veículos e equipamentos incluindo carros, caminhões, ônibus e veículos especializados, usados para serviços públicos, como transporte de passageiros, manutenção de estradas, entre outros, sendo necessário a manutenção dos mesmos.

2.1.2. Considerando que é necessário o atendimento às Normas e Regulamentações relacionadas à segurança veicular e ambiental e a substituição de pneus desgastados é necessária para cumprir essas regulamentações e garantir a conformidade com as leis locais e que Pneus e câmaras de ar em bom estado são cruciais para garantir a segurança pública.

2.1.3. Considerando que veículos de emergência, como ambulâncias, precisam de pneus e câmaras de ar em condições adequadas para responder rapidamente a situações de emergência.

2.1.4. Considerando que manter uma frota municipal em boas condições operacionais é vital para garantir a prestação eficiente de serviços públicos e que pneus desgastados podem levar a atrasos, aumento no consumo de combustível e custos adicionais de manutenção.

### 2.2. Objetivo

2.2.1. A contratação em tela visa garantir a operacionalidade, segurança e eficiência de sua frota de veículos, contribuindo para a prestação de serviços públicos de qualidade.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução como um todo se mostra economicamente viável para a realização na modalidade Pregão.

3.2. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido, além de adequar o estoque às demandas das Secretarias Municipais.

## 4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.



## 5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

5.2. Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

5.3. Resta desde já designado como Fiscal Técnico do Contrato o servidor Luis Antonio Mezomo, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

5.4. Resta desde já designado como Gestor do Contrato o servidor Jair Fernandes Pedroso, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

## 6 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 09 (nove) meses úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

## 7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. **O prazo de entrega** do objeto é de até 05 dias, **contados do(a) emissão da ordem de entrega/execução**, em **remessa única**. O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Av. Araucária, número 3120, Coronel Domingos Soares, PR. em dias uteis, no horário das 8h às 12:00h e das 13h às 17:00h, com a presença do fiscal do contrato para recebimento do objeto. Sugere-se a empresa que faça agendamento prévio do dia e local de entrega para evitar esperas e transtornos no momento da entrega.





9.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.2 **O prazo de execução total** do objeto a ser contratado será de 12 meses, **a contar da assinatura do Termo de Contrato.**

9.5 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar/exccutar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no Anexo III (minuta do contrato).

## **10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

### **10.1 São obrigações do Contratado:**

10.1.1 efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, sendo o objeto pneus novos de primeira linha, não recapados, não remanufaturados, não recauchutados e não remoldados e câmaras de ar. Entregar pneus novos conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

### **10.2 São obrigações do Contratante:**

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



**10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## **11. DO PAGAMENTO**

### **11.1 Liquidação**

**11.1.1** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**11.1.2** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**11.1.3** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**11.1.4** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.1.5** As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail [compraspmcads@gmail.com](mailto:compraspmcads@gmail.com) e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

**11.1.6** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a



participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**11.1.7** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**11.1.8** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.1.9** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**11.1.10** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**11.1.11.** Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

## **11.2. Prazo de pagamento**

**11.2.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

## **11.3. Forma de pagamento**

**11.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.3.4.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**11.3.5** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **11.4. Antecipação de pagamento**

**11.4.1** A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

## **12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**13.1** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:



- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**13.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada via termo aditivo ao contrato.

#### **14. SUBCONTRATAÇÃO**

**14.1.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

#### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**15.1.** O contratado deverá garantir Instalação sem custo: o provedor será responsável por realizar a instalação do serviço de internet, incluindo a configuração e montagem dos equipamentos necessários e fornecer assistência técnica presencial a qualquer momento durante os 7 (sete) dias na semana sem custos adicionais para o contratante. Equipamentos inclusos: o provedor deve fornecer todos os equipamentos necessários para o funcionamento do serviço de internet sem custos adicionais para o contratante até o final do contrato

#### **16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

**16.1.** Garantia total de 04 anos para os itens de contrato e Assistência Técnica em todo território nacional, sem limite de horas, com atendimento em até 48 horas após a abertura do chamado, incluindo as revisões neste período;

**16.2.** Garantia, manutenção e assistência técnica

**16.2.1.** O prazo de garantia do objeto, será de 04 (anos) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto/serviço.

**16.2.2.** Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

**16.2.3.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**16.2.4.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**16.2.5.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**16.2.6.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas anteriormente.

**16.2.7.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**16.2.8.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**16.2.9.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



**16.2.10.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**16.2.11.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

**16.2.12.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **17. VIGÊNCIA:**

**17.1.** O contrato a ser firmado terá vigência de **12 meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **18. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO.**

**18.1** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**18.2** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

**18.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**18.6** Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**18.7** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**18.8** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

**18.9** Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

**18.9.1** Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

**18.9.2** O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

**18.9.3** A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

## **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**19.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste Município.

## **20. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO**

O presente certame não prevê apresentação documentos e/ou comprovações adicionais para celebração de termo de contrato.

**21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**22. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS**

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

**23. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO****23.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**23.1.1.** Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

**23.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**23.2.1** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,

**23.2.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e,

**23.2.3** Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e, Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; e

**23.2.4** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.

**23.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**23.3.1.** Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**23.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**23.4.1** 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns)/lote(s) arrematado(s).

**23.4.1.1** Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de Link de acesso à internet banda larga via fibra óptica com velocidade mínima de 300 MB,



incluso quando necessário manutenção e revisões, incluso serviço de instalação, equipamentos em comodato e manutenção quando necessária.

**23.5 DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:**

**23.5.1 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

23.5.1.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

23.5.1.2 A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**23.5.2 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

**23.5.3 Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.**

Coronel Domingos Soares-PR, 20 de agosto de 2024

Jair Fernandes Pedrosa  
Diretor do Departamento de Agricultura  
Portaria nº 147/2024  
Gestor do contrato

Luis Antonio Mezomo  
Técnico Agrícola  
Matricula: 3371  
Fiscal de contrato

MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM  
IPAUMIRIM-CE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.1  
Processo Administrativo Nº 2024.05.21.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: HUGO DANIEL PORFIRIO MARIANO  
Data de Publicação: 21/05/2024 14:32:24

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/06/2024 09:58:42  
Lote Único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Und	Marca: SPEEDWAY	Modelo: PNEU 12,5/80 R18
Descrição: PNEU 12,5/80 R18			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.263,40		Valor Total: 9.053,60
Item: 2	Unidade: Und	Marca: GRIPMASTER	Modelo: PNEU 14,9 R24
Descrição: PNEU 14,9 R24			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.581,00		Valor Total: 14.324,00
Item: 3	Unidade: Und	Marca: SPEEDMAX	Modelo: PNEU 17,5 R25
Descrição: PNEU 17,5 R25			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.800,80		Valor Total: 57.609,60
Item: 4	Unidade: Und	Marca: TYRE ONLY	Modelo: PNEU 18,4 R34
Descrição: PNEU 18,4 R34			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4.197,05		Valor Total: 16.788,20
Item: 5	Unidade: Und	Marca: SPEEDWAY	Modelo: PNEU 14,00 R24
Descrição: PNEU 14,00 R24			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 3.273,70		Valor Total: 26.189,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ	145	11.044.272/0001-00	197.791,28	123.965,00		Não
2 SELECT COM E SERV LTDA	140	40.919.130/0001-47	19.779.128,00	128.200,00	3,42	Sim
3 CARSAU COMSERV EIRELI	111	23.156.411/0001-76	197.791,28	146.000,00	13,88	Sim
4 SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	040	40.219.546/0001-52	197.791,28	146.000,01	0,00	Sim
5 COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE	117	12.233.377/0001-70	197.791,28	146.200,00	0,14	Sim
6 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	108	35.959.058/0001-41	197.791,28	148.099,01	1,30	Sim
7 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	008	28.904.661/0001-60	197.791,28	148.300,00	0,14	Sim
8 ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS	093	43.570.564/0001-72	197.791,28	155.000,02	4,52	Sim
9 MULTIPLO HOLD LTDA	137	32.655.354/0001-60	159.600,00	159.600,00	2,97	Sim
10 CESAR AUTO CENTER EIRELI	022	27.068.666/0001-38	197.200,00	180.000,00	12,78	Sim
11 DELTA LICITACOES LTDA	027	52.371.329/0001-62	197.720,00	197.720,00	9,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	103	09.017.325/0001-51	160.000,00	100.986,72		Sim
R VIEIRA DE SOUSA MOTOS	067	23.486.525/0001-84	197.791,28	118.048,00	16,8946	Sim



MUNICIPIO DE CORONEL JOAO SA  
CORONEL JOÃO SÁ-BA

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024**  
Processo Administrativo Nº 067/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: GIVALDO RAMOS DE ANDRADE  
Data de Publicação: 07/05/2024 17:05:10

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/05/2024 17:32:37**  
**PROTETOR 1000/20**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo:
Descrição: PROTETOR 1000/20			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 41,50		Valor Total: 2.490,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.EDEMILTON CARVALHO PEREIRA	132	44.861.317/0001-98	42,00	41,50		Sim
2 JMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	016	46.611.603/0001-20	60,00	60,00	44,58	Sim
3 PV PNEUS EIRELI	123	21.848.971/0001-66	108,00	61,00	1,67	Sim
4 AB COMERCIAL LTDA	106	01.167.491/0001-22	95,00	80,00	31,15	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	040	09.017.325/0001-51	1.000,00	1.000,00		Sim
DECT ENGENHARIA LTDA	058	50.649.309/0001-85	5.632,00	5.632,00	463,2000	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/05/2024 17:32:37**  
**CAMARA DE AR 1000/20**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo:
Descrição: CAMARA DE AR 1000/20			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 97,00		Valor Total: 5.820,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.EDEMILTON CARVALHO PEREIRA	007	44.861.317/0001-98	97,00	97,00		Sim
2 PV PNEUS EIRELI	049	21.848.971/0001-66	216,00	120,00	23,71	Sim
3 AB COMERCIAL LTDA	034	01.167.491/0001-22	225,00	180,00	50,00	Sim
4 JMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	030	46.611.603/0001-20	200,00	200,00	11,11	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	004	09.017.325/0001-51	1.000,00	1.000,00		Sim
DECT ENGENHARIA LTDA	134	50.649.309/0001-85	12.530,00	12.530,00	1153,00 00	Sim

**MUNICIPIO DE CORONEL JOAO SA  
CORONEL JOÃO SÁ-BA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo:
Descrição: PNEU 195/55 R16			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 480,00	Valor Total: 9.600,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.EDEMILTON CARVALHO PEREIRA	147	44.861.317/0001-98	510,00	480,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	037	01.167.491/0001-22	515,00	515,00	7,29	Sim
3 JMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	048	46.611.603/0001-20	600,00	600,00	16,50	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	109	09.017.325/0001-51	1.000,00	1.000,00		Sim
PV PNEUS EIRELI	047	21.848.971/0001-66	1.242,00	1.242,00	24,2000	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 27/05/2024 17:32:39  
PNEU 17.5 25**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo:
Descrição: PNEU 17.5 25			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4.850,00	Valor Total: 145.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.EDEMILTON CARVALHO PEREIRA	008	44.861.317/0001-98	4.947,00	4.850,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	026	01.167.491/0001-22	5.855,00	4.990,00	2,89	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	052	09.017.325/0001-51	5.000,00	3.717,35		Sim
JMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	141	46.611.603/0001-20	6.500,00	6.500,00	74,8557	Sim
PV PNEUS EIRELI	094	21.848.971/0001-66	8.550,00	8.550,00	31,5385	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 27/05/2024 17:32:39  
PNEU 14.9-24**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo:
Descrição: PNEU 14.9-24			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3.490,00	Valor Total: 52.350,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.EDEMILTON CARVALHO PEREIRA	085	44.861.317/0001-98	3.655,00	3.490,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	039	01.167.491/0001-22	4.995,00	3.640,00	4,30	Sim

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAISO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024  
Processo Administrativo Nº 22/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN  
Data de Publicação: 25/04/2024 11:24:52

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:37  
PNEUS E CAMARA DE AR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HIFLY	Modelo: HF 805
Descrição: PNEU 215/50-R17			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 436,00	Valor Total: 1.744,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	032	10.948.417/0001-34	440,00	436,00		Sim
2 M.A DAL POZZO ME	075	13.871.403/0001-58	440,00	437,00	0,23	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:37  
PNEU E CAMARA DE AR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HIFLY	Modelo: HF 201
Descrição: PNEU 205/60-R15			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 499,00	Valor Total: 11.976,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	136	10.948.417/0001-34	499,00	499,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M.A DAL POZZO ME	096	13.871.403/0001-58	499,87	499,87		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:37  
PNEU E CAMARA DE AR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAISO-PR

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M.A DAL POZZO ME	057	13.871.403/0001-58	5.441,00	5.439,00		Sim
2 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	074	10.948.417/0001-34	5.440,00	5.440,00	0,02	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:40  
PNEU E CAMARA DE AR

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TYRE ADVANCE	Modelo: R1
Descrição: PNEU 14.9/24		Valor Unit.: 2.775,00	Valor Total: 11.100,00
Quantidade: 4			

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M.A DAL POZZO ME	098	13.871.403/0001-58	2.780,00	2.775,00		Sim
2 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	056	10.948.417/0001-34	2.780,00	2.780,00	0,18	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:40  
PNEU E CAMARA DE AR

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MALHOTRA	Modelo: MRT 329
Descrição: PNEU 18.4/34		Valor Unit.: 5.566,00	Valor Total: 22.264,00
Quantidade: 4			

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M.A DAL POZZO ME	052	13.871.403/0001-58	5.566,00	5.566,00		Sim
2 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	132	10.948.417/0001-34	5.567,00	5.567,00	0,02	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:41  
PNEU E CAMARA DE AR

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM  
IPAUMIRIM-CE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.1  
Processo Administrativo Nº 2024.05.21.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: HUGO DANIEL PORFIRIO MARIANO  
Data de Publicação: 21/05/2024 14:32:24

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/06/2024 09:58:42  
Lote Único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Und	Marca: SPEEDWAY	Modelo: PNEU 12,5/80 R18
Descrição: PNEU 12,5/80 R18			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 2.263,40	Valor Total: 9.053,60
Item: 2	Unidade: Und	Marca: GRIPMASTER	Modelo: PNEU 14.9 R24
Descrição: PNEU 14.9 R24			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.581,00	Valor Total: 14.324,00
Item: 3	Unidade: Und	Marca: SPEEDMAX	Modelo: PNEU 17,5 R25
Descrição: PNEU 17,5 R25			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 4.800,80	Valor Total: 57.609,60
Item: 4	Unidade: Und	Marca: TYRE ONLY	Modelo: PNEU 18.4 R34
Descrição: PNEU 18.4 R34			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 4.197,05	Valor Total: 16.788,20
Item: 5	Unidade: Und	Marca: SPEEDWAY	Modelo: PNEU 14,00 R24
Descrição: PNEU 14,00 R24			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 3.273,70	Valor Total: 26.189,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ	145	11.044.272/0001-00	197.791,28	123.965,00		Não
2 SELECT COM E SERV LTDA	140	40.919.130/0001-47	19.779.128,00	128.200,00	3,42	Sim
3 CARSAU COMSERV EIRELI	111	23.156.411/0001-76	197.791,28	146.000,00	13,88	Sim
4 SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	040	40.219.546/0001-52	197.791,28	146.000,01	0,00	Sim
5 COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE	117	12.233.377/0001-70	197.791,28	146.200,00	0,14	Sim
6 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	108	35.959.058/0001-41	197.791,28	148.099,01	1,30	Sim
7 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	008	28.904.661/0001-60	197.791,28	148.300,00	0,14	Sim
8 ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS	093	43.570.564/0001-72	197.791,28	155.000,02	4,52	Sim
9 MULTIPLO HOLD LTDA	137	32.655.354/0001-60	159.600,00	159.600,00	2,97	Sim
10 CESAR AUTO CENTER EIRELI	022	27.068.666/0001-38	197.200,00	180.000,00	12,78	Sim
11 DELTA LICITACOES LTDA	027	52.371.329/0001-62	197.720,00	197.720,00	9,84	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHEVRÔMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	103	09.017.325/0001-51	160.000,00	100.986,72		Sim
R VIEIRA DE SOUSA MOTOS	067	23.486.525/0001-84	197.791,28	118.048,00	16,8946	Sim

MUNICIPIO DE CEDRO  
CEDRO-CE

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1005.01/2024**  
Processo Administrativo Nº 1005.01/2024-03  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: TÚLIO LIMA SALES  
Data de Publicação: 17/05/2024 10:28:42

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/06/2024 11:44:17**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: MAGNUM
Descrição: CAMARA DE AR 1000R20			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 106,00</b>		<b>Valor Total: 4.240,00</b>
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: GULFAIR	Modelo: GULFAIR
Descrição: CAMARA DE AR 110/90/17			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 22,00</b>		<b>Valor Total: 44,00</b>
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: GULFAIR	Modelo: GULFAIR
Descrição: CÂMARA DE AR 90/90/18			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 22,00</b>		<b>Valor Total: 44,00</b>
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: BRASPLUS	Modelo: BRASPLUS
Descrição: CÂMARA DE AR ARO (FR 13)			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 30,00</b>		<b>Valor Total: 750,00</b>
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: BRASPLUS	Modelo: BRASPLUS
Descrição: CÂMARA DE AR ARO (FR 14)			
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 30,00</b>		<b>Valor Total: 1.800,00</b>
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca: BRASPLUS	Modelo: BRASPLUS
Descrição: CAMARA DE AR ARO 19			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 30,00</b>		<b>Valor Total: 60,00</b>
<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: MAGNUM
Descrição: CAMARA DE AR ARO 20			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 106,00</b>		<b>Valor Total: 3.180,00</b>
<b>Item: 8</b>	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: MAGNUM
Descrição: CAMARA DE AR ARO 24			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 265,00</b>		<b>Valor Total: 6.625,00</b>
<b>Item: 9</b>	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: MAGNUM
Descrição: CAMARA DE AR ARO 25			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 298,00</b>		<b>Valor Total: 4.470,00</b>
<b>Item: 10</b>	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: MGM12
Descrição: PNEU 1000R20 RADIAL			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 2.500,00</b>		<b>Valor Total: 100.000,00</b>
<b>Item: 11</b>	Unidade: UND	Marca: TECHNIC	Modelo: T&C
Descrição: PNEU 110/90 ARO 17			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 252,00</b>		<b>Valor Total: 504,00</b>
<b>Item: 12</b>	Unidade: UND	Marca: SPEEDMAX	Modelo: EARTHMAX
Descrição: PNEU 12.5/80-18 1-3 DIANTEIRO			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 1.658,00</b>		<b>Valor Total: 9.948,00</b>
<b>Item: 13</b>	Unidade: UND	Marca: SPEEDMAX	Modelo: QH808
Descrição: PNEU 1400X24 12 LONAS			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 3.300,00</b>		<b>Valor Total: 82.500,00</b>

**MUNICIPIO DE CEDRO  
CEDRO-CE**

<b>Item:</b> 14	Unidade: UND	Marca: IRIS	Modelo: ECOIRIS
Descrição: PNEU 165/70 R14			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 295,00		<b>Valor Total:</b> 2.950,00
<b>Item:</b> 15	Unidade: UND	Marca: SPEEDMAX	Modelo: QH808
Descrição: PNEU 17.5.25 12L2 TRASEIRO			
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.:</b> 4.300,00		<b>Valor Total:</b> 34.400,00
<b>Item:</b> 16	Unidade: UND	Marca: SPEEDMAX	Modelo: QH808
Descrição: PNEU 17.5.25 L2/G-2			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 4.300,00		<b>Valor Total:</b> 21.500,00
<b>Item:</b> 17	Unidade: UND	Marca: SPEEDMAX	Modelo: MAX
Descrição: PNEU 175/65 R14			
Quantidade: 114	<b>Valor Unit.:</b> 262,00		<b>Valor Total:</b> 29.868,00
<b>Item:</b> 18	Unidade: UND	Marca: SPEEDMAX	Modelo: MAX
Descrição: PNEU 175/70 R13			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 287,00		<b>Valor Total:</b> 8.610,00
<b>Item:</b> 19	Unidade: UND	Marca: IRIS	Modelo: ECOIRIS
Descrição: PNEU 175/70 R14			
Quantidade: 244	<b>Valor Unit.:</b> 320,00		<b>Valor Total:</b> 78.080,00
<b>Item:</b> 20	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: MGM611
Descrição: PNEU 18.4-34			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.:</b> 3.700,00		<b>Valor Total:</b> 22.200,00
<b>Item:</b> 21	Unidade: UND	Marca: GT RADIAL	Modelo: CHAMPIRO
Descrição: PNEU 185/60 R15			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 319,00		<b>Valor Total:</b> 7.975,00
<b>Item:</b> 22	Unidade: UND	Marca: GITI	Modelo: GITISYNERGY
Descrição: PNEU 185/65 R 15			
Quantidade: 86	<b>Valor Unit.:</b> 365,00		<b>Valor Total:</b> 31.390,00
<b>Item:</b> 23	Unidade: UND	Marca: SPEEDMAX	Modelo: HH301
Descrição: PNEU 195/65 R15			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 295,00		<b>Valor Total:</b> 4.425,00
<b>Item:</b> 24	Unidade: UND	Marca: TECHNIC	Modelo: BUD
Descrição: PNEU 275/18 42P (MARCA NACIONAL)			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 150,00		<b>Valor Total:</b> 300,00
<b>Item:</b> 25	Unidade: UND	Marca: FARROAD	Modelo: FRD96
Descrição: PNEU 205/75 R 16 C			
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.:</b> 543,00		<b>Valor Total:</b> 6.516,00
<b>Item:</b> 26	Unidade: UND	Marca: SPEEDMAX	Modelo: DL01
Descrição: PNEU 215/75 R 16C			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 650,00		<b>Valor Total:</b> 16.250,00
<b>Item:</b> 27	Unidade: UND	Marca: LEAO	Modelo: LLF86
Descrição: PNEU 215/75 R 15.5			
Quantidade: 18	<b>Valor Unit.:</b> 550,00		<b>Valor Total:</b> 9.900,00
<b>Item:</b> 28	Unidade: UND	Marca: PIRELLI	Modelo: MC01
Descrição: PNEU215/75 R 17.5 (MARCA NACIONAL) BORRACHUDO			
Quantidade: 64	<b>Valor Unit.:</b> 1.231,00		<b>Valor Total:</b> 78.784,00
<b>Item:</b> 29	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: STEELMARK
Descrição: PNEU 215/75 R 17.5 (MARCA NACIONAL) DIRECIONAL			
Quantidade: 46	<b>Valor Unit.:</b> 1.119,00		<b>Valor Total:</b> 51.474,00
<b>Item:</b> 30	Unidade: UND	Marca: LEAO	Modelo: LLF86
Descrição: PNEU 215/75 R 17.5			
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.:</b> 720,00		<b>Valor Total:</b> 8.640,00

MUNICIPIO DE BARRACAO  
BARRAÇÃO-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LUANA FRIZON DE BASTIANI  
Data de Publicação: 17/06/2024 10:46:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Wrangler Workhorse
Descrição: 225/75 R15 radial novo borrachudo			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 539,00	Valor Total: 5.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	087 27.879.590/0001-20	948,00	539,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	021 80.934.631/0001-17	700,00	539,99	0,18	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	141 17.092.175/0001-79	800,00	544,00	0,74	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	136 94.510.682/0001-26	691,00	639,00	17,46	Não
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	037 09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Edge
Descrição: 175/70 R14, radial novo, 88t			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 337,00	Valor Total: 2.696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	099 27.879.590/0001-20	588,00	337,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	101 80.934.631/0001-17	400,00	337,99	0,29	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	108 17.092.175/0001-79	500,00	339,97	0,59	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	117 94.510.682/0001-26	428,00	398,00	17,07	Não
5 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	074 02.332.508/0001-12	640,00	640,00	60,80	Não
6 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	134 09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



**MUNICIPIO DE BARRACAO  
BARRACÃO-RS**

4 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	144	02.332.508/0001-12	560,00	408,00	7,38	Não
5 MODELO PNEUS LTDA	101	94.510.682/0001-26	474,00	445,00	9,07	Não
6 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	031	09.017.325/0001-51	3.000,00	3.000,00	574,16	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 51 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:14  
LOTE 51**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 51	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo: TM95
Descrição: 18.4-34 pneu agrícola novo, traseiro, 12 lonas, fabricação nacional, misto borrachudo			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4.246,00	Valor Total: 16.984,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLENZIER PNEUS LTDA	135	73.730.129/0008-03	5.000,00	4.246,00		Não
2 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	089	02.332.508/0001-12	6.400,00	4.250,00	0,09	Não
3 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	064	27.879.590/0001-20	10.360,00	4.500,00	5,88	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	012	94.510.682/0001-26	7.133,00	4.995,00	11,00	Não
5 PNEULOG COMERCIO DE	043	17.092.175/0001-79	7.000,00	6.030,00	20,72	Sim
6 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	101	09.017.325/0001-51	12.000,00	12.000,00	99,01	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 52 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:14  
LOTE 52**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 52	Unidade: UN	Marca: Maggion	Modelo: R1
Descrição: 14.9-24 pneu agrícola novo, dianteiro, 10 lonas, misto, borrachudo, fabricação nacional			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.520,00	Valor Total: 10.080,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	072	27.879.590/0001-20	6.100,00	2.520,00		Sim
2 MODELO PNEUS LTDA	112	94.510.682/0001-26	3.690,00	3.299,00	30,91	Não
3 BELLENZIER PNEUS LTDA	103	73.730.129/0008-03	3.800,00	3.325,00	0,79	Não
4 PNEULOG COMERCIO DE	088	17.092.175/0001-79	4.500,00	3.600,00	8,27	Sim
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	087	09.017.325/0001-51	10.000,00	10.000,00	177,78	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	044	02.332.508/0001-12	3.840,00	2.060,00		Não

**INABILITADOS**

**MUNICIPIO DE SENTO SE  
SENTO SÉ-BA**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**  
Processo Administrativo Nº 052/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
**PREGOEIRO: MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO**  
Data de Publicação: 17/06/2024 12:08:46

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 12:45:07**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: MAGNUM	Modelo: MAGNUM
Descrição: 0 - Câmara, de ar, nova, para PATROL KM 24 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 270,00	Valor Total: 5.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO M DE ALMEIDA JUNIOR - ME	013	13.984.570/0001-05	485,00	270,00		Sim
2 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	126	44.116.889/0001-42	535,00	307,99	14,07	Sim
3 DANIELA BULÇÃO MATOS	051	06.070.644/0001-32	535,23	308,00	0,00	Sim
4 DEANE BORGES DA CUNHA	001	02.992.353/0001-40	535,00	317,00	2,92	Sim
5 AB COMERCIAL LTDA	142	01.167.491/0001-22	535,23	500,01	57,73	Sim
6 JMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	010	46.611.603/0001-20	535,23	535,23	7,04	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
47.039.973 ROMERO LIMA DA SILVA	146	47.039.973/0001-06	535,23	260,00		Sim
ITALO SANTOS SILVA 05795035505	043	47.054.644/0001-26	535,23	370,00	42,3077	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TACONORTE COMERCIO E SERVICOS	064	33.599.186/0001-04	535,23	302,55		Sim

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 12:45:07**  
**LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: MAGNUM	Modelo: MAGNUM
Descrição: 0 - Câmara, de ar, nova, para pneu 750/16, para F4000.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 1.600,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO M DE ALMEIDA JUNIOR - ME	044	13.984.570/0001-05	130,00	80,00		Sim
2 DEANE BORGES DA CUNHA	070	02.992.353/0001-40	144,00	95,00	18,75	Sim
3 DANIELA BULÇÃO MATOS	110	06.070.644/0001-32	144,62	98,00	3,16	Sim
4 AB COMERCIAL LTDA	076	01.167.491/0001-22	144,62	135,01	37,77	Sim
5 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	018	44.116.889/0001-42	144,00	141,10	4,51	Sim
6 JMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	079	46.611.603/0001-20	144,62	144,62	2,49	Sim

**MUNICIPIO DE SENTO SE  
SENTO SÉ-BA**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELA BULCÃO MATOS	137	06.070.644/0001-32	591,04	301,00		Sim
2 JMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	083	46.611.603/0001-20	591,04	302,95	0,65	Sim
3 ANTONIO M DE ALMEIDA JUNIOR - ME	022	13.984.570/0001-05	591,04	305,00	0,68	Sim
4 DEANE BORGES DA CUNHA	039	02.992.353/0001-40	591,00	350,00	14,75	Sim
5 AB COMERCIAL LTDA	104	01.167.491/0001-22	591,04	530,00	51,43	Sim
6 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	027	44.116.889/0001-42	591,00	591,00	11,51	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
47.039.973 ROMERO LIMA DA SILVA	139	47.039.973/0001-06	591,04	250,00		Sim
TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE	129	39.835.214/0001-13	591,04	300,99	20,3960	Sim
ITALO SANTOS SILVA 05795035505	115	47.054.644/0001-26	591,04	515,00	71,1020	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TACONORTE COMERCIO E SERVICOS	005	33.599.186/0001-04	591,04	591,04		Sim

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 12:45:09  
LOTE 20**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: WESTLAKE	Modelo: RP18
Descrição: 0 - Pneu, radial, referencia 175/75, aro 14, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol/ Voyage / Courier/Palio.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 292,00	Valor Total: 29.200,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELA BULCÃO MATOS	079	06.070.644/0001-32	524,20	292,00		Sim
2 JMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	033	46.611.603/0001-20	524,20	293,00	0,34	Sim
3 ANTONIO M DE ALMEIDA JUNIOR - ME	089	13.984.570/0001-05	524,20	295,00	0,68	Sim
4 AB COMERCIAL LTDA	090	01.167.491/0001-22	524,20	515,00	74,58	Sim
5 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	059	44.116.889/0001-42	524,00	524,00	1,75	Sim
6 DEANE BORGES DA CUNHA	028	02.992.353/0001-40	524,00	524,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
47.039.973 ROMERO LIMA DA SILVA	140	47.039.973/0001-06	524,20	200,00		Sim
TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE	043	39.835.214/0001-13	524,20	249,99	24,9950	Sim
ITALO SANTOS SILVA 05795035505	042	47.054.644/0001-26	524,20	449,00	79,6072	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TACONORTE COMERCIO E SERVICOS	071	33.599.186/0001-04	524,20	524,20		Sim

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 12:45:09  
LOTE 21**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE SENTO SE  
SENTO SÉ-BA**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELA BULÇÃO MATOS	134	06.070.644/0001-32	128,01	114,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	034	01.167.491/0001-22	128,01	128,01	12,29	Sim
3 JMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	084	46.611.603/0001-20	128,01	128,01	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ITALO SANTOS SILVA 05795035505	004	47.054.644/0001-26	128,01	13,99		Sim
47.039.973 ROMERO LIMA DA SILVA	146	47.039.973/0001-06	128,01	128,01	815,0107	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TACONORTE COMERCIO E SERVICOS	023	33.599.186/0001-04	128,01	120,22		Sim

**LOTE 39 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 12:45:12  
LOTE 39**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: BREMEN	Modelo: TR13 14
Descrição: 0 - Válvula PARA PNEU Sem Câmara Aro 13 Ou 14 Unidade			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,67	Valor Total: 733,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	102	46.611.603/0001-20	14,67	14,67		Sim
2 DANIELA BULÇÃO MATOS	119	06.070.644/0001-32	14,67	14,67	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ITALO SANTOS SILVA 05795035505	005	47.054.644/0001-26	14,67	13,99		Sim
AB COMERCIAL LTDA	085	01.167.491/0001-22	14,67	14,67	4,8606	Sim
47.039.973 ROMERO LIMA DA SILVA	040	47.039.973/0001-06	14,67	14,67	0,0000	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TACONORTE COMERCIO E SERVICOS	023	33.599.186/0001-04	14,67	14,00		Sim

AUTORIDADE: ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO N.º 05/2024**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETOR, nas quantidades e valores a seguir:

**CPX DISTRIBUIDORA S/A**

CNPJ: 10.158.356/0001-01

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
45	134	Unid.	PNEU 225/65R/16	FARROAD/ FRD96	324,00	43.416,00
50	30	Unid.	PNEU 275/80R/22.5 16 LONAS	SPEEDMAX/ EASYMAX S	1.138,00	34.140,00
51	63	Unid.	PNEU 275/80R/22.5 16 LONAS - LISO	SPEEDMAX/ EASYMAX S	1.140,00	71.820,00

**PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA - EPP**

CNPJ: 13.365.229/0001-71

**COTA RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
89	4	Unid.	PNEU 175/75/14	XBRI FASTWAY	354,32	1.417,28

**ZEUS COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 34.840.358/0001-44

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	8	Unid.	CAMARA DE AR 10.5/80/18 BICO DE BORRACHA	BBW/TR218A	35,00	280,00
14	6	Unid.	PNEU 10/16.5 10 LONAS	LOADMAXX/SKS 10PR	492,00	2.952,00
21	18	Unid.	PNEU 1400/24 16 LONAS	FARUNNER/G2 L2 16PR	1.590,00	28.620,00
25	6	Unid.	PNEU 175/65R/14	VANCITY/VC777	195,00	1.170,00
27	18	Unid.	PNEU 175/70R/14	ROUTEWAY/RV28	200,00	3.600,00
28	12	Unid.	PNEU 175/75/14	LANVIGATOR/COMFORT	191,00	2.292,00
29	9	Unid.	PNEU 18.4/30 12 LONAS	TENX/ R1 12PR	2.130,00	19.170,00
41	5	Unid.	PNEU 205/60R/15	ALFAMOTORS/ DK558	220,00	1.100,00
43	39	Unid.	PNEU 215/75R/17.5 16 LONAS BORRACHUDO	ROADWING/ DW628 16PR	470,00	18.330,00
44	24	Unid.	PNEU 215/75R/17.5 16 LONAS LISO	ROADWING/ DW660 16PR	450,00	10.800,00
46	35	Unid.	PNEU 225/70R/16	ROADKING/ ARGOS	364,00	12.740,00
47	62	Unid.	PNEU 225/75R/16	ROADWING/ RW02	360,00	22.320,00
49	30	Unid.	PNEU 235/75/17.5 BORRACHUDO	XBRI/ XFORZA	580,00	17.400,00
52	65	Unid.	PNEU 275/80R/22.5 16 LONAS BORRACHUDO	DURABLE/ DR656 16 PR	1.280,00	83.200,00
53	51	Unid.	PNEU 295/80R/22.5 16 LONAS BORRACHUDO	DURABLE/ DR656 18PR	1.430,00	72.930,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

054

58	12	Unid.	PNEU 900/20 16 LONAS BORRACHUDO	CHENGSHAN/ CSP13C 14PR	760,00	9.120,00
59	11	Unid.	PNEU 900/20 16 LONAS LISO	CHENGSHAN/ CSP48 14PR	760,00	8.360,00

## PIETRO E-COMMERCE LTDA - EPP

CNPJ: 48.878.990/0001-91

### COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6	Unid.	CAMARA AR ARO 17 MOTO	JABUTI - TR4	23,00	138,00
40	2	Unid.	PNEU 2.75/18 MOTO	MAGGION - PREDATOR	105,00	210,00

### COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5 e 66	15	Unid.	CAMARA DE AR 12.4/24 BICO DE BORRACHA	JABUTI - TR218A	118,00	1.770,00
6 e 67	12	Unid.	CAMARA DE AR 12.5/80/18 BICO DE BORRACHA	JABUTI - TR15	88,99	1.067,88
7 e 68	10	Unid.	CAMARA DE AR 14.9/24 BICO DE BORRACHA	JABUTI - TR218A	178,00	1.780,00
8 e 69	5	Unid.	CAMARA DE AR 14.9/28 BICO DE BORRACHA	JABUTI - TR218A	185,00	925,00
9 e 70	30	Unid.	CAMARA DE AR 17.5/25 BICO DE BORRACHA	JABUTI - TR220A	199,99	5.999,70
10 e 71	15	Unid.	CAMARA DE AR 18.4/30 BICO DE BORRACHA	JABUTI - TR218A	252,00	3.780,00
11 e 72	30	Unid.	CAMARA DE AR 18.4/34 BICO DE BORRACHA	JABUTI - TR218A	208,00	6.240,00
12 e 73	10	Unid.	CAMARA DE AR 900/20 BICO DE BORRACHA	JABUTI - TR218A/ JABUTI - TR78A	75,00	750,00
13 e 74	25	Unid.	CAMARA DE AR KM 24 BICO DE BORRACHA	JABUTI - TR220A	142,00	3.550,00
16 e 77	8	Unid.	PNEU 12.4/24 10 LONAS	EMPEROR - EP15	970,00	7.760,00
17 e 78	12	Unid.	PNEU 12.5/80/18 16 LONAS	EMPEROR - EP08 MPT	1.048,99	12.587,88
18 e 79	4	Unid.	PNEU 14.4/28 8 LONAS	EMPEROR - EP17	1.560,00	6.240,00
19 e 80	12	Unid.	PNEU 14.9/24	EMPEROR - EP16	1.130,00	13.560,00
20 e 81	4	Unid.	PNEU 14.9/28	EMPEROR - EP17	1.560,00	6.240,00
23 e 84	48	Unid.	PNEU 165/70R/13	SAILUN - ATREZZO SH406	174,99	8.399,52
26 e 87	34	Unid.	PNEU 175/70R/13	TORNEL - CLASSIC	185,00	6.290,00
30 e 91	8	Unid.	PNEU 18.4/34 12 LONAS	EMPEROR - EP19	2.390,00	19.120,00
31 e 92	8	Unid.	PNEU 185/14 102/1000	SUNSET - OVER CARGO B3	244,99	1.959,92
32 e 93	98	Unid.	PNEU 185/65R/15	LINGLONG - CROSSWIND HP010	198,00	19.404,00
33 e 94	100	Unid.	PNEU 185/70R/14	JK - VECTRA	232,99	23.299,00
34 e 95	8	Unid.	PNEU 185R/14 BORRACHUDO	SUNSET - OVER CARGO B3	244,99	1.959,92
35 e 96	8	Unid.	PNEU 185R/14 LISO	SUNSET - OVER CARGO B3	244,99	1.959,92
37 e 98	6	Unid.	PNEU 19.5/24	EMPEROR - EP12	1.960,00	11.760,00
38 e 99	6	Unid.	PNEU 195/60/15	LINGLONG - GREEN - MAX HP010	207,99	1.247,94
39 e 100	46	Unid.	PNEU 195/65R/15	XBRI - FASTWAY	194,99	8.969,54



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

055

www.pilardosul.sp.gov.br

48 e 108	20	Unid.	PNEU 235/75/17,5 LISO	XBRI – ECOPLUS P1	570,00	11.400,00
54 e 114	10	Unid.	PNEU 750/16 10 LONAS	CHENGSHAN – CSP21	460,00	4.600,00
55 e 115	10	Unid.	PNEU 80/100/18 MOTO	MAGGION - WINNER	132,00	1.320,00
56 e 116	12	Unid.	PNEU 90/90/18 MOTO	MAGGION - PREDATOR	135,00	1.620,00
57 e 117	12	Unid.	PNEU 90/90/19 MOTO	MAGGION - VIPER	183,00	2.196,00
60 e 120	6	Unid.	PROTETOR 24	ALWAYSRUN	47,00	282,00
61 e 121	6	Unid.	PROTETOR 25	ALWAYSRUN	142,00	852,00
62 e 122	5	Unid.	PROTETOR 900/20	ALWAYSRUN	27,00	135,00

## COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
65	2	Unid.	CAMARA DE AR 10.5/80/18 BICO DE BORRACHA	JABUTI – TR15	60,00	120,00
75	2	Unid.	PNEU 10/16.5 10 LONAS	EMPEROR – EP09	660,00	1.320,00
76	3	Unid.	PNEU 110/90/17 MOTO	MAGGION - VIPER	222,00	666,00
82	6	Unid.	PNEU 1400/24 16 LONAS	EMPEROR – EP02	1.570,00	9.420,00
85	7	Unid.	PNEU 17.5/25 RADIAL E-3L3 16 LONAS	TRIANGLE – L-3 T1 TB516	4.919,00	34.433,00
86	2	Unid.	PNEU 175/65R/14	WINDFORCE – MILE MAX	209,00	418,00
88	6	Unid.	PNEU 175/70R/14	JK - VECTRA	212,00	1.272,00
90	3	Unid.	PNEU 18.4/30 12 LONAS	EMPEROR – EP18	2.100,00	6.300,00
101	1	Unid.	PNEU 205/60R/15	SUNWIDE –RS- ONE	240,00	240,00
103	13	Unid.	PNEU 215/75R/17.5 16 LONAS – BORRACHUDO	XBRI – XFORZA P1	530,00	6.890,00
104	8	Unid.	PNEU 215/75R/17.5 16 LONAS - LISO	XBRI – ECOWAY P1	493,00	3.944,00
105	44	Unid.	PNEU 225/65R/16	LINGLONG – RADIAL 666	335,00	14.740,00
106	11	Unid.	PNEU 225/70R/16	SUNWIDE - CONQUEST	390,00	4.290,00
107	20	Unid.	PNEU 225/75R/16	DOUBLEKING – DK788	388,00	7.760,00
109	10	Unid.	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	XBRI – ROBUSTO P1	615,00	6.150,00
110	10	Unid.	PNEU 275/80R/22.5 16 LONAS	DURABLE – DR766	1.323,00	13.230,00
111	21	Unid.	PNEU 275/80R/22.5 16 LONAS LISO	DURABLE –DR766	1.323,00	27.783,00
112	21	Unid.	PNEU 275/80R/22.5 16 LONAS BORRACHUDO	DURABLE – DR656	1.449,00	30.429,00
113	17	Unid.	PNEU 295/80R/22.5 16 LONAS - BORRACHUDO	DURABLE – DR755	1.539,00	26.163,00

LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.035.519/0001-85

## COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
63	1	Unid.	CAMARA AR ARO 17 MOTO	BRASTUBE	20,00	20,00
64	1	Unid.	CAMARA AR ARO 19 MOTO	BRASTUBE	26,00	26,00

LICITA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - ME

CNPJ: 45.989.965/0001-97

## COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR
------	--------	-------	-----------	-------	-------	-------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP 956

www.pilardosul.sp.gov.br

					UNIT. R\$	TOTAL R\$
118	4	Unid.	PNEU 900/20 16 LONAS BORRACHUDO	ANTEO	1.707,00	6.828,00
119	3	Unid.	PNEU 900/20 16 LONAS LISO	ANTEO	1.576,00	4.728,00

**ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP**

CNPJ: 14.974.969/0001-78

## COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	2	Unid.	CAMARA AR ARO 18 MOTO	CARGO	21,49	42,98
3	6	Unid.	CAMARA AR ARO 19 MOTO	CARGO	26,49	158,94
15	9	Unid.	PNEU 110/90/17 MOTO	TECHNIC	127,49	1.147,41
24	23	Unid.	PNEU 17.5/25 RADIAL E-3L3 16 LONAS	SPEEDMAX	4.139,00	95.197,00

Pilar do Sul, 17 de abril de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAÍSO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024  
Processo Administrativo Nº 22/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN  
Data de Publicação: 25/04/2024 11:24:52

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:37  
PNEUS E CAMARA DE AR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HIFLY	Modelo: HF 805
Descrição: PNEU 215/50-R17			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 436,00	Valor Total: 1.744,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	032	10.948.417/0001-34	440,00	436,00		Sim
2 M.A DAL POZZO ME	075	13.871.403/0001-58	440,00	437,00	0,23	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:37  
PNEU E CAMARA DE AR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HIFLY	Modelo: HF 201
Descrição: PNEU 205/60-R15			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 499,00	Valor Total: 11.976,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	136	10.948.417/0001-34	499,00	499,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M.A DAL POZZO ME	096	13.871.403/0001-58	499,87	499,87		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:37  
PNEU E CAMARA DE AR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAÍSO-PR

## INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:38  
PNEU E CAMARA DE AR

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ROADKING	Modelo: RADIAL 109
Descrição: PNEU 175/70-R14			
Quantidade: 28	Valor Unit.: 335,80		Valor Total: 9.402,40

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M.A DAL POZZO ME	077 13.871.403/0001-58	347,00	335,80		Sim
2 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	117 10.948.417/0001-34	348,00	335,90	0,03	Sim

## DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:38  
PNEU E CAMARA DE AR

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: AS668
Descrição: PNEU 315/80-R22.5			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.262,01		Valor Total: 13.572,06

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVA & SILVA COMERCIO DE	046 29.438.648/0001-26	2.262,01	2.262,01		Sim

## DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M.A DAL POZZO ME	071 13.871.403/0001-58	2.262,01	2.262,01		Sim

## INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:39  
PNEU E CAMARA DE AR

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LING LONG	Modelo: RADIAL 666
Descrição: PNEU 225/75-R16			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 441,00		Valor Total: 10.584,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M.A DAL POZZO ME	055 13.871.403/0001-58	441,00	441,00		Sim

## DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAISO-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M.A DAL POZZO ME	057	13.871.403/0001-58	5.441,00	5.439,00		Sim
2 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	074	10.948.417/0001-34	5.440,00	5.440,00	0,02	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:40  
PNEU E CAMARA DE AR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TYRE ADVANCE	Modelo: R1
Descrição: PNEU 14.9/24			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.775,00		Valor Total: 11.100,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M.A DAL POZZO ME	098	13.871.403/0001-58	2.780,00	2.775,00		Sim
2 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	056	10.948.417/0001-34	2.780,00	2.780,00	0,18	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 22 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:40  
PNEU E CAMARA DE AR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MALHOTRA	Modelo: MRT 329
Descrição: PNEU 18.4/34			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 5.566,00		Valor Total: 22.264,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M.A DAL POZZO ME	052	13.871.403/0001-58	5.566,00	5.566,00		Sim
2 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	132	10.948.417/0001-34	5.567,00	5.567,00	0,02	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 23 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:41  
PNEU E CAMARA DE AR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAISO-PR

Item: 1      Unidade: UN      Marca: FORERUNNER      Modelo: R4 QH604  
Descrição: PNEU 12.5/80X18 12 LONAS  
Quantidade: 4      Valor Unit.: 1.164,00      Valor Total: 4.656,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M.A DAL POZZO ME	037	13.871.403/0001-58	1.164,00	1.164,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:41  
PNEU E CAMARA DE AR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: UN      Marca: FORERUNNER      Modelo: R4 QH607  
Descrição: PNEU 19.5/24 12 LONAS  
Quantidade: 4      Valor Unit.: 2.700,00      Valor Total: 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M.A DAL POZZO ME	007	13.871.403/0001-58	2.700,00	2.700,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:41  
PNEU E CAMARA DE AR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: UN      Marca: HIFLY      Modelo: HF 201  
Descrição: PNEU 185/60-R15  
Quantidade: 8      Valor Unit.: 417,90      Valor Total: 3.343,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	088	10.948.417/0001-34	420,00	417,90		Sim
2 M.A DAL POZZO ME	115	13.871.403/0001-58	424,00	418,00	0,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 23/05/2024 15:23:41  
PNEU E CAMARA DE AR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



061

MUNICÍPIO DE AGUA BOA  
ÁGUA BOA-MT

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024  
Processo Administrativo Nº 074/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALÍCIA LOPES MACIEL  
Data de Publicação: 12/06/2024 16:30:09

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/06/2024 15:33:21  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MASSIMO	Modelo: OTTIMA P1
Descrição: PNEU 195/65 R15 DETALHAMENTO: PNEU AUTOMOTIVO 195/65 R15. PRODUTO NOVO DE PRIMEIRA LINHA. DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A ou B PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E A e B PARA ADERÊNCIA PISO MOLHADO, COM ETIQUETAS FIXADA EM LOCAL VISÍVEL DO PNEU.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 320,00	Valor Total: 3.840,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	096	42.188.998/0001-40	323,00	320,00		Sim
2 ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP	117	26.766.947/0001-00	323,00	323,00	0,94	Sim
3 VG LOCACOES DE EQUIPAMENTOS	133	53.760.064/0001-57	323,02	323,02	0,01	Sim
4 ASF COMERCIO DE PEÇAS	006	40.318.163/0001-31	323,02	323,02	0,00	Sim
5 CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES -	059	27.519.759/0001-31	430,00	430,00	33,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/06/2024 15:33:21  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: KPATOS	Modelo: FM601
Descrição: PNEU 185/65 R15 - IC86 DETALHAMENTO: PNEU AUTOMOTIVO 185/65 - IC86. PRODUTO NOVO DE PRIMEIRA LINHA. DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A ou B PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E A e B PARA ADERÊNCIA PISO MOLHADO, COM ETIQUETAS FIXADA EM LOCAL VISÍVEL DO PNEU.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 310,00	Valor Total: 6.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	031	42.188.998/0001-40	321,00	310,00		Sim
2 ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP	074	26.766.947/0001-00	321,00	321,00	3,55	Sim
3 ASF COMERCIO DE PEÇAS	080	40.318.163/0001-31	321,12	321,12	0,04	Sim
4 VG LOCACOES DE EQUIPAMENTOS	032	53.760.064/0001-57	321,12	321,12	0,00	Sim
5 CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES -	028	27.519.759/0001-31	460,00	460,00	43,25	Sim

DECLASSIFICADOS



062

**MUNICIPIO DE AGUA BOA  
ÁGUA BOA-MT**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: durable      Modelo: r1  
 Descrição: PNEU 12.5/80 R18 - 11 - 10 LONAS  
 DETALHAMENTO: PNEU 12.5/80 R18 - 11 - 10 LONAS. PRODUTO NOVO DE PRIMEIRA LINHA. DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A ou B PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E A e B PARA ADERÊNCIA PISO MOLHADO, COM ETIQUETA FIXADA EM LOCAL VISÍVEL DO PNEU.  
 Quantidade: 6      Valor Unit.: 1.665,00      Valor Total: 9.990,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP	053	26.766.947/0001-00	1.666,00	1.665,00		Sim
2 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	144	42.188.998/0001-40	1.666,00	1.666,00	0,08	Sim
3 VG LOCACOES DE EQUIPAMENTOS	068	53.760.064/0001-57	1.666,71	1.666,71	0,04	Sim
4 ASF COMERCIO DE PEÇAS	076	40.318.163/0001-31	1.666,71	1.666,71	0,00	Sim
5 CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES -	131	27.519.759/0001-31	2.000,00	2.000,00	20,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 26 - HOMOLOGADO - 28/06/2024 15:33:24  
LOTE 26**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: WESTLAKE      Modelo: CR942  
 Descrição: PNEU 1000/20 LISO - 16 LONAS  
 DETALHAMENTO: PNEU 1000/20 LISO - 16 LONAS. PRODUTO NOVO DE PRIMEIRA LINHA. DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A ou B PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E A e B PARA ADERÊNCIA PISO MOLHADO, COM ETIQUETA FIXADA EM LOCAL VISÍVEL DO PNEU.  
 Quantidade: 10      Valor Unit.: 1.880,00      Valor Total: 18.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	055	42.188.998/0001-40	1.894,00	1.880,00		Sim
2 ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP	019	26.766.947/0001-00	1.894,00	1.884,00	0,21	Sim
3 CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES -	127	27.519.759/0001-31	1.890,00	1.890,00	0,32	Sim
4 VG LOCACOES DE EQUIPAMENTOS	103	53.760.064/0001-57	1.894,22	1.894,22	0,22	Sim
5 ASF COMERCIO DE PEÇAS	125	40.318.163/0001-31	1.894,22	1.894,22	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 28/06/2024 15:33:24  
LOTE 27**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: durable      Modelo: sks  
 Descrição: PNEU 12/16.5/R4 10 LONAS  
 DETALHAMENTO: PNEU 12/16.5/R4 10 LONAS. PRODUTO NOVO DE PRIMEIRA LINHA. DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A ou B PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E A e B PARA ADERÊNCIA PISO MOLHADO, COM ETIQUETA FIXADA EM LOCAL VISÍVEL DO PNEU.  
 Quantidade: 4      Valor Unit.: 1.649,00      Valor Total: 6.596,00

MUNICIPIO DE BARRACAO  
BARRAÇÃO-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LUANA FRIZON DE BASTIANI  
Data de Publicação: 17/06/2024 10:46:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Wrangler Workhorse
Descrição: 225/75 R15 radlal novo borrachudo			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 539,00	Valor Total: 5.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	087	27.879.590/0001-20	948,00	539,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	021	80.934.631/0001-17	700,00	539,99	0,18	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	141	17.092.175/0001-79	800,00	544,00	0,74	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	136	94.510.682/0001-26	691,00	639,00	17,46	Não
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	037	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Edge
Descrição: 175/70 R14, radial novo, 88t			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 337,00	Valor Total: 2.696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	099	27.879.590/0001-20	588,00	337,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	101	80.934.631/0001-17	400,00	337,99	0,29	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	108	17.092.175/0001-79	500,00	339,97	0,59	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	117	94.510.682/0001-26	428,00	398,00	17,07	Não
5 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	074	02.332.508/0001-12	640,00	640,00	60,80	Não
6 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	134	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE BARRACAO  
BARRACÃO-RS**

2 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	045	09.017.325/0001-51	12.000,00	12.000,00	0,02	Sim
3 PNEULOG COMERCIO DE	132	17.092.175/0001-79	15.000,00	14.000,00	16,67	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	143	94.510.682/0001-26	16.187,00	14.145,00	1,04	Não
5 BELLENZIER PNEUS LTDA	146	73.730.129/0008-03	15.000,00	14.150,00	0,04	Não

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:09  
LOTE 8**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo: PN12
Descrição: 19.5L X 24 pneus novo, modelo R4, 12 lonas			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 3.800,00		Valor Total: 30.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLENZIER PNEUS LTDA	137	73.730.129/0008-03	4.000,00	3.800,00		Não
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	006	27.879.590/0001-20	9.000,00	5.699,00	49,97	Sim
3 MODELO PNEUS LTDA	001	94.510.682/0001-26	6.091,00	5.700,00	0,02	Não
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	144	09.017.325/0001-51	6.000,00	6.000,00	5,26	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DELTA LICITACOES LTDA	085	52.371.329/0001-62	7.000,00	3.777,35		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:09  
LOTE 9**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: SUPER TRACTION LOADER 12LONAS
Descrição: 12.5/80 R18 convencional, pneu novo, modelo L2, 12 lonas			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2.342,00		Valor Total: 18.736,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MODELO PNEUS LTDA	090	94.510.682/0001-26	2.646,00	2.342,00		Não
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	017	27.879.590/0001-20	4.574,00	2.488,00	6,23	Sim
3 PNEULOG COMERCIO DE	047	17.092.175/0001-79	3.000,00	2.598,00	4,42	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	063	09.017.325/0001-51	5.000,00	5.000,00	92,46	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DELTA LICITACOES LTDA	081	52.371.329/0001-62	4.000,00	2.340,37		Sim

**INABILITADOS**



MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS  
BONITO DE MINAS-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024  
Processo Administrativo Nº 054/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DEIVISON SILVEIRA DE AGUIAR  
Data de Publicação: 04/07/2024 14:18:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 15:54:06  
CÂMARA DE AR:110/80-18; (SELO INMETRO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR4
Descrição: CÂMARA DE AR:110/80-18; (SELO INMETRO)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	042	48.878.990/0001-91	61,00	50,00		Sim
2 ST7 CENTRO AUTOMOTIVO E AUTO	031	53.286.096/0001-62	61,00	61,00	22,00	Sim
3 LIDERANÇA CENTRO AUTOMOTIVO	025	24.054.073/0001-24	61,00	61,00	0,00	Sim
4 PLIN COMERCIAL LTDA	053	51.332.827/0001-33	65,00	65,00	6,56	Sim
5 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	120	02.678.428/0001-13	95,00	95,00	46,15	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 15:54:06  
CÂMARA DE AR: 110 / 90 – 17 (SELO INMETRO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR4
Descrição: CÂMARA DE AR: 110 / 90 – 17 (SELO INMETRO)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	091	48.878.990/0001-91	76,66	60,00		Sim
2 PLIN COMERCIAL LTDA	051	51.332.827/0001-33	66,00	66,00	10,00	Sim
3 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	077	44.116.889/0001-42	76,67	76,65	16,14	Sim
4 LIDERANÇA CENTRO AUTOMOTIVO	021	24.054.073/0001-24	76,6667	76,6667	0,02	Sim
5 ST7 CENTRO AUTOMOTIVO E AUTO	081	53.286.096/0001-62	76,6667	76,6667	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS  
BONITO DE MINAS-MG

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	147	48.878.990/0001-91	3.308,25	1.114,98		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	096	20.183.508/0001-80	3.308,25	1.114,99	0,00	Não
3 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	087	44.116.889/0001-42	3.308,25	1.389,99	24,66	Sim
4 LIDERANÇA CENTRO AUTOMOTIVO	080	24.054.073/0001-24	3.308,25	1.390,00	0,00	Sim
5 BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	134	28.037.591/0001-90	3.308,00	1.400,00	0,72	Sim
6 ZEUS COMERCIAL LTDA	105	34.840.358/0001-44	3.308,00	1.403,00	0,21	Não
7 MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	059	47.759.958/0001-24	3.308,25	1.444,99	2,99	Sim
8 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	081	02.678.428/0001-13	1.452,00	1.452,00	0,49	Não
9 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	126	09.017.325/0001-51	5.000,00	2.016,99	38,91	Sim
10 FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	024	27.088.431/0001-08	2.017,00	2.017,00	0,00	Sim
11 TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME	035	18.360.372/0001-94	3.000,50	2.900,00	43,78	Sim
12 DELTA LICITACOES LTDA	037	52.371.329/0001-62	3.308,00	3.308,00	14,07	Sim
13 ST7 CENTRO AUTOMOTIVO E AUTO	130	53.286.096/0001-62	3.308,25	3.308,25	0,01	Sim

## DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 15:54:07  
PNEU : 110 / 80 / 18 – 62T(SELO INMETRO)

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RINALDI	Modelo: R34
Descrição: PNEU : 110 / 80 / 18 – 62T(SELO INMETRO)			Valor Total: 2.561,65
Quantidade: 5	Valor Unit.: 512,33		

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	105	48.878.990/0001-91	512,33	512,33		Sim
2 ST7 CENTRO AUTOMOTIVO E AUTO	019	53.286.096/0001-62	512,3333	512,3333	0,00	Sim
3 LIDERANÇA CENTRO AUTOMOTIVO	142	24.054.073/0001-24	512,3333	512,3333	0,00	Sim

## DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 15:54:07  
PNEU 12.5/80 R18 (SELO INMETRO)

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP08 MPT
Descrição: PNEU 12.5/80 R18 (SELO INMETRO)			Valor Total: 4.400,00
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.100,00		

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



067

MUNICÍPIO DE APIACAS  
APIACÁS-MT

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**  
Processo Administrativo Nº 048/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: SILVIA PIERINA ROZZA KRIZANOWSKI  
Data de Publicação: 08/07/2024 11:58:39

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:20**  
**AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PNEUAR	Modelo: V3-05-6
Descrição: CAMARA DE AR 1000 X 20			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 98,00		Valor Total: 2.940,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANTANAL PNEUS LTDA	121	04.672.130/0001-21	175,00	98,00		Não
2 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	124	15.271.538/0001-08	175,33	99,90	1,94	Sim
3 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	049	42.188.998/0001-40	175,00	104,00	4,10	Sim
4 PLIN COMERCIAL LTDA	146	51.332.827/0001-33	175,33	129,76	24,77	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:20**  
**AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TORTUGA	Modelo: TORTUGA
Descrição: CAMARA DE AR 1300 X 24			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 180,00		Valor Total: 3.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	106	42.188.998/0001-40	394,00	180,00		Sim
2 PANTANAL PNEUS LTDA	013	04.672.130/0001-21	390,00	235,00	30,56	Não
3 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	042	44.116.889/0001-42	394,00	384,89	63,78	Sim
4 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	080	15.271.538/0001-08	394,00	384,90	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



068

**MUNICIPIO DE APIACAS  
APIACÁS-MT****LOTE 26 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:40  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURABLE	Modelo: G2
Descrição: PNEU 17.5-25 IND GR 228 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.873,00		Valor Total: 15.492,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANTANAL PNEUS LTDA	023	04.672.130/0001-21	6.640,00	3.873,00		Não
2 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	062	15.271.538/0001-08	6.646,67	6.646,67	71,62	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	052	42.188.998/0001-40	6.646,00	630,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:41  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAILUN	Modelo: ATREZZO
Descrição: PNEU 175 X 70 X R14 COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 249,00		Valor Total: 11.952,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANTANAL PNEUS LTDA	005	04.672.130/0001-21	400,00	249,00		Não
2 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	047	15.271.538/0001-08	402,37	402,37	61,59	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JEOVA JIREH COMERCIO E	002	10.863.532/0001-06	261,00	240,00		Não

**LOTE 28 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:41  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAILUN	Modelo: ATREZZO
Descrição: PNEU 175/70 X 13 COM CERTIFICACAO DO INMETRO E GARANTIA			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 245,00		Valor Total: 10.290,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANTANAL PNEUS LTDA	093	04.672.130/0001-21	418,00	245,00		Não
2 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	048	15.271.538/0001-08	418,00	418,00	70,61	Sim

MUNICÍPIO DE CHIAPETTA  
CHIAPETTA-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024  
Processo Administrativo Nº 97/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: OTAVIO LEO PITOL  
Data de Publicação: 09/07/2024 17:27:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/07/2024 15:00:49

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAGNUM	Modelo: MGM26
Descrição: Pneu novo 295/80R-22.5, BORRACHUDO MISTO, 16 lonas, não remodelado e não recauchutado. Prof. Sulco min. 24MM			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 1.900,00	Valor Total: 45.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA	136	29.081.832/0001-61	4.000,00	1.900,00		Sim
2 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	081	02.332.508/0001-12	4.000,00	2.090,00	10,00	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	079	17.092.175/0001-79	3.900,00	2.490,00	19,14	Sim
4 MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	090	51.802.174/0001-09	4.000,00	2.500,00	0,40	Sim
5 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	138	27.879.590/0001-20	4.000,00	2.689,00	7,56	Sim
6 MODELO PNEUS LTDA	016	94.510.682/0001-26	4.000,00	3.220,00	19,75	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 31/07/2024 15:00:49

Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: MAGNUM	Modelo: MGM23
Descrição: Pneu novo 295/80R-22.5, LISO MISTO, 16 lonas, não remodelado e não recauchutado. Prof. Sulco min. 19MM			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 1.900,00	Valor Total: 30.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA	021	29.081.832/0001-61	3.950,00	1.900,00		Sim
2 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	017	02.332.508/0001-12	3.950,00	2.090,00	10,00	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	019	17.092.175/0001-79	3.900,00	2.490,00	19,14	Sim
4 MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	076	51.802.174/0001-09	3.950,00	2.500,00	0,40	Sim
5 MODELO PNEUS LTDA	059	94.510.682/0001-26	3.950,00	2.587,00	3,48	Não
6 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	030	27.879.590/0001-20	3.950,00	2.899,00	12,06	Sim
7 BELLENZIER PNEUS LTDA	074	73.730.129/0008-03	3.950,00	3.950,00	36,25	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CHIAPETTA  
CHIAPETTA-RS

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 31/07/2024 15:00:50

Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: FORERUNNER	Modelo: QH808
Descrição: Pneu novo 17.5-25 16 lonas, L2/G2/I2, com profundidade mínima dos sulcos 24,5mm eixo trativo, capacidade de carga 3.350kg			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.600,00	Valor Total: 31.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA	083	29.081.832/0001-61	7.300,00	2.600,00		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	113	20.183.508/0001-80	7.300,00	2.739,99	5,38	Não
3 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	002	02.332.508/0001-12	7.300,00	2.740,00	0,00	Não
4 JN PNEUS LTDA	086	44.472.217/0001-70	7.300,00	2.751,00	0,40	Não
5 ZEUS COMERCIAL EIRELI	107	34.840.358/0001-44	7.300,00	3.546,00	28,90	Não
6 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	111	27.879.590/0001-20	7.300,00	3.950,00	11,39	Sim
7 MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	055	51.802.174/0001-09	7.300,00	4.000,00	1,27	Sim
8 BELLENZIER PNEUS LTDA	097	73.730.129/0008-03	7.300,00	4.899,00	22,48	Não
9 PNEULOG COMERCIO DE	129	17.092.175/0001-79	7.300,00	5.400,00	10,23	Sim
10 MODELO PNEUS LTDA	149	94.510.682/0001-26	7.300,00	5.412,00	0,22	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 31/07/2024 15:00:50

Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: FORERUNNER	Modelo: QH808
Descrição: Pneu novo 14.00 24, 16 lonas, classificação G2/L2, diagonal, carga máxima 3.650kg, largura min. de seção 350mm, diâmetro externo 1.335mm, profundidade de sulco mínimo 24,5mm			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.850,00	Valor Total: 22.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA	002	29.081.832/0001-61	5.200,00	1.850,00		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	123	20.183.508/0001-80	5.200,00	1.879,99	1,62	Não
3 ZEUS COMERCIAL EIRELI	070	34.840.358/0001-44	5.200,00	2.330,00	23,94	Não
4 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	084	27.879.590/0001-20	5.200,00	2.700,00	15,88	Sim
5 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	028	02.332.508/0001-12	5.200,00	2.880,00	6,67	Não
6 MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	149	51.802.174/0001-09	5.200,00	2.900,00	0,69	Sim
7 BELLENZIER PNEUS LTDA	095	73.730.129/0008-03	5.200,00	3.290,00	13,45	Não
8 MODELO PNEUS LTDA	104	94.510.682/0001-26	5.200,00	3.485,00	5,93	Não
9 PNEULOG COMERCIO DE	145	17.092.175/0001-79	5.200,00	4.110,00	17,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA  
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**  
Processo Administrativo Nº 934/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DIEGO WEBBER RAUPP  
Data de Publicação: 29/07/2024 15:06:41

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:37**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: EDGE TOURING
Descrição: Pneu radial 175/70 R14 mínimo 88T			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 21.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	098	17.092.175/0001-79	474,00	350,00		Sim
2 LUDA PNEUS LTDA	047	20.122.244/0001-54	474,00	420,00	20,00	Sim
3 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	091	27.879.590/0001-20	474,00	474,00	12,86	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	109	09.017.325/0001-51	1.000,00	1.000,00	110,97	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	017	20.862.784/0001-74	474,00	360,00		Sim

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:38**  
**LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: EAGLE SPORT
Descrição: Pneu radial 195/65 R15 91H			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 397,00	Valor Total: 3.176,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	002	17.092.175/0001-79	520,00	397,00		Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	108	27.879.590/0001-20	520,00	407,00	2,52	Sim
3 LUDA PNEUS LTDA	095	20.122.244/0001-54	520,00	490,00	20,39	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	106	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	308,16	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	086	20.862.784/0001-74	520,00	420,00		Sim

**MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA  
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PHOENIX COMERCIO DE	116 11.344.273/0001-70	6.000,00	6.000,00		Sim

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:42  
LOTE 27**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 27	Unidade: Uni	Marca: TORTUGA	Modelo: TR220
Descrição: Câmara pneu 14.00 - 24			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 280,00	Valor Total: 1.680,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GAMA PNEUS LTDA	108 55.623.647/0001-61	349,73	280,00		Sim
2 LUDA PNEUS LTDA	122 20.122.244/0001-54	349,00	290,00	3,57	Sim
3 CHEVRONMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	053 09.017.325/0001-51	10.000,00	10.000,00	3348,28	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PHOENIX COMERCIO DE	111 11.344.273/0001-70	1.000,00	1.000,00		Sim

**LOTE 28 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:42  
LOTE 28**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 28	Unidade: Uni	Marca: K-RUBBER	Modelo: CARRETEIRO
Descrição: Protetor aro pneu 14.00 - 24			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 68,00	Valor Total: 408,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GAMA PNEUS LTDA	109 55.623.647/0001-61	171,00	68,00		Sim
2 LUDA PNEUS LTDA	124 20.122.244/0001-54	171,00	110,00	61,76	Sim
3 CHEVRONMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	123 09.017.325/0001-51	10.000,00	10.000,00	8990,91	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	135 20.862.784/0001-74	170,00	80,00		Sim
PHOENIX COMERCIO DE	125 11.344.273/0001-70	500,00	500,00	525,0000	Sim

**LOTE 29 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:42  
LOTE 29**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 29	Unidade: Uni	Marca: PIRELLI	Modelo: TL 16LONAS G2/L2 PN12
Descrição: Pneu 17.5 – 25 mínimo 16 lonas			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 6.820,00	Valor Total: 27.280,00	





MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

073


**COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº 01 / 2024**

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **aquisição de pneus novos**.

<b>Razão Social: TRADIÇÃO AGROPECUÁRIA</b>		<b>Banco:</b> SICREDI	<b>Agência:</b> 0737	<b>Conta:</b> 31198-6
<b>Endereço:</b> RUA JOSÉ SALVADOR		<b>E-mail:</b> leo.oliveira55@hotmail.com		
<b>Município/UF:</b> CORONEL DOMINGOS SOARES - PR		<b>Inscrição estadual:</b> 9084899930		
<b>CNPJ nº:</b> 17790259/0001-86	<b>Telefone:</b> (46) 98403-6067	<b>Representante legal:</b> LEANDRO AGUIAR DE OLIVEIRA		

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pneu 185/70R15 com selo INMETRO	1	390,00	390,00

**R\$ Total:**

<b>Carimbo do CNPJ:</b> 17.790.259/0001-86  Av. Araucária, 3079 - Centro 85557-000 - Cel. Domingos Soares - Paraná	<b>Data e Assinatura do representante legal:</b> 
--	---

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST (débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na aliena "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

**OBS: Favor enviar junto com a cotação o cartão CNPJ.**

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI  
SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**  
Processo Administrativo Nº 30/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CLAUDENICE BATISTA FOREGATTI  
Data de Publicação: 07/03/2024 15:43:03

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/04/2024 09:48:38**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SAILUN	Modelo: ATREZZO SH406
Descrição: PNEU 165/70 R13 ? PNEU DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. COM CERTIFICADO DO FABRICANTE NO INMETRO. COM PRAZO DE GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DO FABRICANTE			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 215,00	Valor Total: 8.600,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	130	48.878.990/0001-91	326,00	215,00		Sim
2 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	142	44.116.889/0001-42	326,00	219,99	2,32	Sim
3 SERJAO PNEUS LTDA EPP	009	80.052.103/0001-34	326,00	251,00	14,10	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	139	53.389.965/0001-84	326,25	260,00	3,59	Sim
5 PNEULOG COMERCIO DE	056	17.092.175/0001-79	326,00	280,00	7,69	Sim
6 A C P TEODORO LTDA	005	53.876.295/0001-20	326,00	282,00	0,71	Sim
7 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	081	03.805.667/0001-50	326,25	285,00	1,06	Sim
8 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	020	09.017.325/0001-51	1.000,00	319,96	12,27	Sim
9 ROSE CLEIA PANCHESKI KUHN - ME	057	09.353.990/0001-16	326,25	320,00	0,01	Sim
10 LF GESTAO EMPRESARIAL LTDA	047	41.883.403/0001-03	326,25	324,00	1,25	Sim
11 J.E PNEUS LTDA	045	48.910.213/0001-87	326,25	326,25	0,69	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/04/2024 09:48:39**  
**LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JK	Modelo: VECTRA
Descrição: PNEU 185/70/R14 - PNEU DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. COM CERTIFICADO DO FABRICANTE NO INMETRO. COM PRAZO DE GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DO FABRICANTE			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 20.700,00	

**CLASSIFICAÇÃO**



076

MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2024  
Processo Administrativo Nº 042-2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA  
Data de Publicação: 01/04/2024 12:09:22

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/04/2024 12:06:23

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS, visando atender às necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Dunlop	Modelo: PNEU referencia 165/70 R14
Descrição: PNEU referencia 165/70 R14 - material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, produto novo, não reconicionado e/ou manufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 247,20		Valor Total: 9.888,00
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: Dunlop	Modelo: PNEU referencia 175/70 R14
Descrição: PNEU referencia 175/70 R14 - material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, produto novo, não reconicionado e/ou manufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 274,70		Valor Total: 60.434,00
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: Dunlop	Modelo: PNEU referencia 185/70 R15
Descrição: PNEU referencia 185/70 R15 - material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, produto novo, não reconicionado e/ou manufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 398,30		Valor Total: 15.932,00
Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: Dunlop	Modelo: PNEU referencia 205/70 R15
Descrição: PNEU referencia 205/70 R15 - material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, produto novo, não reconicionado e/ou manufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 473,80		Valor Total: 18.952,00
Item: 5	Unidade: Unidade	Marca: Dunlop	Modelo: PNEU referencia 215/65 R16
Descrição: PNEU referencia 215/65 R16 - material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, produto novo, não reconicionado e/ou manufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 446,30		Valor Total: 44.630,00
Item: 6	Unidade: Unidade	Marca: Dunlop	Modelo: PNEU referencia 225/65 R17
Descrição: PNEU referencia 225/65 R17 - material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, produto novo, não reconicionado e/ou manufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 652,40		Valor Total: 5.219,20
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: Dunlop	Modelo: PNEU referencia 225/65 R18
Descrição: PNEU referencia 225/65 R18 - material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, produto novo, não reconicionado e/ou manufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 832,90		Valor Total: 3.331,60
Item: 8	Unidade: Unidade	Marca: Dunlop	Modelo: PNEU referencia 245/70 R16
Descrição: PNEU referencia 245/70 R16 - material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, produto novo, não reconicionado e/ou manufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 727,90		Valor Total: 2.911,60

MUNICÍPIO DE BARRAÇAO  
BARRAÇÃO-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LUANA FRIZON DE BASTIANI  
Data de Publicação: 17/06/2024 10:46:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Wrangler Workhorse
Descrição: 225/75 R15 radial novo borrachudo			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 539,00	Valor Total: 5.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	087	27.879.590/0001-20	948,00	539,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	021	80.934.631/0001-17	700,00	539,99	0,18	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	141	17.092.175/0001-79	800,00	544,00	0,74	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	136	94.510.682/0001-26	691,00	639,00	17,46	Não
5 CHEVRÔMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	037	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Edge
Descrição: 175/70 R14, radial novo, 88t			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 337,00	Valor Total: 2.696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	099	27.879.590/0001-20	588,00	337,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	101	80.934.631/0001-17	400,00	337,99	0,29	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	108	17.092.175/0001-79	500,00	339,97	0,59	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	117	94.510.682/0001-26	428,00	398,00	17,07	Não
5 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	074	02.332.508/0001-12	640,00	640,00	60,80	Não
6 CHEVRÔMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	134	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE BARRACAO  
BARRAÇÃO-RS

Item: 12      Unidade: UN      Marca: PIRELLI      Modelo: FG01  
Descrição: 1000 x R20 pneu novo, liso, banda larga, radial, misto, capacidade de carga 146/143kg duplo/simples, profundidade mínima sulco 15,5mm, 16 lonas  
Quantidade: 2      Valor Unit.: 2.090,00      Valor Total: 4.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLENZIER PNEUS LTDA	037	73.730.129/0008-03	2.200,00	2.090,00		Não
2 PNEULOG COMERCIO DE	029	17.092.175/0001-79	2.800,00	2.197,00	5,12	Sim
3 MODELO PNEUS LTDA	148	94.510.682/0001-26	2.543,00	2.198,00	0,05	Não
4 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	106	02.332.508/0001-12	2.680,00	2.290,00	4,19	Não
5 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	116	27.879.590/0001-20	4.180,00	2.498,00	9,08	Sim
6 FREDI PNEUS LTDA	137	80.934.631/0001-17	3.000,00	3.000,00	20,10	Não
7 CHEVRÔMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	127	09.017.325/0001-51	5.000,00	5.000,00	66,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:09  
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13      Unidade: UN      Marca: PIRELLI      Modelo: TG01  
Descrição: 275 R80/ 22.5 pneu novo, borrachudo, banda larga, radial, misto, profundidade mínima sulco 20mm, 16 lonas  
Quantidade: 60      Valor Unit.: 2.327,00      Valor Total: 139.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLENZIER PNEUS LTDA	131	73.730.129/0008-03	2.500,00	2.327,00		Não
2 PNEULOG COMERCIO DE	002	17.092.175/0001-79	3.000,00	2.450,00	5,29	Sim
3 FREDI PNEUS LTDA	129	80.934.631/0001-17	3.000,00	2.459,99	0,41	Não
4 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	004	02.332.508/0001-12	3.000,00	2.460,00	0,00	Não
5 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	071	27.879.590/0001-20	4.524,00	2.480,00	0,81	Sim
6 MODELO PNEUS LTDA	033	94.510.682/0001-26	3.767,00	2.990,00	20,56	Não
7 CHEVRÔMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	012	09.017.325/0001-51	5.000,00	5.000,00	67,22	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:10  
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14      Unidade: UN      Marca: GOODYEAR      Modelo: MSS  
Descrição: 275 R80/ 22.5 pneu novo, liso, banda larga, radial, misto, profundidade mínima de sulco 18,5mm, 16 lonas  
Quantidade: 22      Valor Unit.: 2.070,00      Valor Total: 45.540,00

MUNICÍPIO DE VICENTINA  
VICENTINA-MS

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**  
Processo Administrativo Nº 065/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ÉVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA  
Data de Publicação: 05/07/2024 15:01:23

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 10:36:28**  
**CAMARA DE AR 1000/R20 TC 131 PARA PNEU 1000**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDAX	Modelo: GOLDAX
Descrição: CAMARA DE AR 1000/R20 TC 131 PARA PNEU 1000			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 102,00	Valor Total: 1.224,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	125	42.188.998/0001-40	165,00	102,00		Sim
2 PLIN COMERCIAL LTDA	058	51.332.827/0001-33	165,33	129,74	27,20	Sim
3 J R PRODUTOS E SERVIÇOS	059	49.909.194/0001-31	165,33	164,00	26,41	Sim
4 JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS	081	33.749.589/0001-84	165,00	165,00	0,61	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 10:36:28**  
**CAMARA DE AR 750R16 SC 95 BICO DE METAL, PARA PNEUS 750R16**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDAX	Modelo: GOLDAX
Descrição: CAMARA DE AR 750R16 SC 95 BICO DE METAL, PARA PNEUS 750R16			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 68,75	Valor Total: 2.062,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	118	42.188.998/0001-40	71,00	68,75		Sim
2 J R PRODUTOS E SERVIÇOS	045	49.909.194/0001-31	71,08	70,00	1,82	Sim
3 PLIN COMERCIAL LTDA	031	51.332.827/0001-33	71,08	70,63	0,90	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 10:36:29**  
**CAMARA DE AR 900R20 TC 131, PARA PNEU 900**

**MUNICIPIO DE VICENTINA  
VICENTINA-MS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDAX	Modelo: GOLDAX
Descrição: CAMARA DE AR 900R20 TC 131, PARA PNEU 900			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 110,00	Valor Total: 5.280,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	091	42.188.998/0001-40	110,00	110,00		Sim
2 J R PRODUTOS E SERVIÇOS	096	49.909.194/0001-31	110,33	110,33	0,30	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 10:36:29  
PNEU 1000/R20 LISO RADIAL**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: XBRI	Modelo: LISO
Descrição: PNEU 1000/R20 LISO RADIAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.558,00	Valor Total: 18.696,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J R PRODUTOS E SERVIÇOS	018	49.909.194/0001-31	1.559,28	1.558,00		Sim
2 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	003	42.188.998/0001-40	1.559,00	1.559,00	0,06	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 10:36:29  
PNEU 1400-24 16 LONAS APLICACAO FORA DE ESTRADA CONSTEUCAO DIAGONAL DESENHO L-2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPEROR	Modelo: EP02
Descrição: PNEU 1400-24 16 LONAS APLICACAO FORA DE ESTRADA CONSTEUCAO DIAGONAL DESENHO L-2			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.780,00	Valor Total: 33.360,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	063	48.878.990/0001-91	2.781,00	2.780,00		Sim
2 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	142	42.188.998/0001-40	2.781,00	2.781,00	0,04	Sim
3 MULTIQUALITY COMERCIO DE	057	40.362.307/0001-57	2.781,40	2.781,40	0,01	Sim
4 J R PRODUTOS E SERVIÇOS	143	49.909.194/0001-31	3.500,00	3.500,00	25,84	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE ITAMBARACA  
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024  
Processo Administrativo Nº 17/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS  
Data de Publicação: 29/04/2024 12:52:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/06/2024 14:05:07  
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LINGLONG	Modelo: CROSSWIND HP010
Descrição: Pneu 185/65/15 - Radial			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 203,98		Valor Total: 9.791,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	121	48.878.990/0001-91	411,00	203,98		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	069	20.183.508/0001-80	411,18	203,99	0,00	Não
3 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	124	17.234.948/0001-04	410,00	207,00	1,48	Sim
4 ZEUS COMERCIAL EIRELI	081	34.840.358/0001-44	411,00	217,00	4,83	Não
5 R J B BORRACHARIA BRASIL	016	18.037.917/0001-26	258,00	258,00	18,89	Sim
6 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	119	53.389.965/0001-84	411,18	260,00	0,78	Sim
7 PNEULOG COMERCIO DE	120	17.092.175/0001-79	411,00	386,00	48,46	Sim
8 SETIM & TITON LTDA	063	20.862.784/0001-74	411,00	411,00	6,48	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	035	50.108.526/0001-68	411,18	240,00		Não

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/06/2024 14:05:07  
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: WESTLAKE	Modelo: Z108
Descrição: Pneu 195/55/15 - Radial			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 204,98		Valor Total: 4.099,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	131	17.234.948/0001-04	466,00	204,98		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	063	20.183.508/0001-80	466,17	204,99	0,00	Não
3 PIETRO E-COMMERCE LTDA	038	48.878.990/0001-91	466,00	207,00	0,98	Sim
4 ZEUS COMERCIAL EIRELI	107	34.840.358/0001-44	466,00	225,00	8,70	Não
5 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	121	53.389.965/0001-84	466,17	263,00	16,89	Sim
6 R J B BORRACHARIA BRASIL	148	18.037.917/0001-26	281,00	281,00	6,84	Sim



MUNICIPIO DE ITAMBARACA  
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 03/06/2024 14:05:11  
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	Modelo: 10.00R20 149/146k 18PR DPLUS D821 - BORR ROD
Descrição: Pneu 10-00-20 -Borrachudo 16 lonas, radial, indice de carga 146/143 (3000/2725)			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 1.577,00	Valor Total: 113.544,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	124	20.183.508/0001-80	2.471,94	1.577,00		Não
2 ZEUS COMERCIAL EIRELI	147	34.840.358/0001-44	2.471,00	1.660,00	5,26	Não
3 PIETRO E-COMMERCE LTDA	123	48.878.990/0001-91	2.471,00	1.782,00	7,35	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	035	53.389.965/0001-84	2.471,94	1.842,00	3,37	Sim
5 PNEULOG COMERCIO DE	047	17.092.175/0001-79	2.470,00	2.090,00	13,46	Sim
6 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	106	27.879.590/0001-20	2.471,00	2.103,00	0,62	Sim
7 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-	012	01.795.704/0001-60	2.470,00	2.470,00	17,45	Sim
8 SETIM & TITON LTDA	032	20.862.784/0001-74	2.471,00	2.471,00	0,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	066	50.108.526/0001-68	2.471,94	1.880,00		Não

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 03/06/2024 14:05:11  
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SUPERCARGO	Modelo: A270
Descrição: Pneu 10-00-20 -Liso 16 lonas, radial, indice de carga 146/143 (3000/2725)			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 1.446,00	Valor Total: 104.112,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZEUS COMERCIAL EIRELI	112	34.840.358/0001-44	2.212,00	1.446,00		Não
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	109	20.183.508/0001-80	2.212,47	1.447,62	0,11	Não
3 PIETRO E-COMMERCE LTDA	092	48.878.990/0001-91	2.212,00	1.527,00	5,48	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	007	53.389.965/0001-84	2.212,47	1.765,00	15,59	Sim
5 PNEULOG COMERCIO DE	039	17.092.175/0001-79	2.212,00	1.830,00	3,68	Sim
6 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	093	27.879.590/0001-20	2.212,00	1.979,00	8,14	Sim
7 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-	086	01.795.704/0001-60	2.210,00	2.210,00	11,67	Sim
8 SETIM & TITON LTDA	140	20.862.784/0001-74	2.212,00	2.212,00	0,09	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	117	50.108.526/0001-68	2.212,47	1.880,00		Não

MUNICIPIO DE BARRACAO  
BARRAÇÃO-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LUANA FRIZON DE BASTIANI  
Data de Publicação: 17/06/2024 10:46:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Wrangler Workhorse
Descrição: 225/75 R15 radial novo borrachudo			Valor Total: 5.390,00
Quantidade: 10	Valor Unit.: 539,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	087	27.879.590/0001-20	948,00	539,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	021	80.934.631/0001-17	700,00	539,99	0,18	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	141	17.092.175/0001-79	800,00	544,00	0,74	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	136	94.510.682/0001-26	691,00	639,00	17,46	Não
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	037	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Edge
Descrição: 175/70 R14, radial novo, 88t			Valor Total: 2.696,00
Quantidade: 8	Valor Unit.: 337,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	099	27.879.590/0001-20	588,00	337,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	101	80.934.631/0001-17	400,00	337,99	0,29	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	108	17.092.175/0001-79	500,00	339,97	0,59	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	117	94.510.682/0001-26	428,00	398,00	17,07	Não
5 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	074	02.332.508/0001-12	640,00	640,00	60,80	Não
6 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	134	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE BARRACAO  
BARRAÇÃO-RS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:09  
LOTE 10**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Eagle Sport2
Descrição: 195/65 R15 pneu novo Radial, 91H			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 370,00	Valor Total: 3.700,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	120 27.879.590/0001-20	652,00	370,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	007 80.934.631/0001-17	550,00	377,94	2,15	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	101 17.092.175/0001-79	600,00	377,95	0,00	Sim
4 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	142 02.332.508/0001-12	560,00	415,00	9,80	Não
5 MODELO PNEUS LTDA	065 94.510.682/0001-26	474,00	444,00	6,99	Não
6 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	031 09.017.325/0001-51	1.000,00	1.000,00	125,23	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:09  
LOTE 11**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo: TG01
Descrição: 1000 x R20 pneu novo borrachudo, banda larga, radial, misto, capacidade de carga 146/143 kg duplo/simples, profundidade mínima sulco 20mm, 16 lonas			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.290,00	Valor Total: 9.160,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLENZIER PNEUS LTDA	058 73.730.129/0008-03	2.300,00	2.290,00		Não
2 MODELO PNEUS LTDA	032 94.510.682/0001-26	3.493,00	2.299,00	0,39	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	050 17.092.175/0001-79	3.000,00	2.500,00	8,74	Sim
4 FREDI PNEUS LTDA	063 80.934.631/0001-17	3.000,00	2.989,99	19,60	Não
5 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	075 27.879.590/0001-20	4.700,00	2.999,00	0,30	Sim
6 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	115 09.017.325/0001-51	5.000,00	5.000,00	66,72	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:09  
LOTE 12**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICÍPIO DE APIACAS  
APIACÁS-MT****ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**  
Processo Administrativo Nº 048/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: SILVIA PIERINA ROZZA KRIZANOWSKI  
Data de Publicação: 08/07/2024 11:58:39

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:20**  
**AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PNEUAR	Modelo: V3-05-6
Descrição: CAMARA DE AR 1000 X 20			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 98,00	Valor Total: 2.940,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANTANAL PNEUS LTDA	121	04.672.130/0001-21	175,00	98,00		Não
2 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	124	15.271.538/0001-08	175,33	99,90	1,94	Sim
3 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	049	42.188.998/0001-40	175,00	104,00	4,10	Sim
4 PLIN COMERCIAL LTDA	146	51.332.827/0001-33	175,33	129,76	24,77	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:20**  
**AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TORTUGA	Modelo: TORTUGA
Descrição: CAMARA DE AR 1300 X 24			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 3.600,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	106	42.188.998/0001-40	394,00	180,00		Sim
2 PANTANAL PNEUS LTDA	013	04.672.130/0001-21	390,00	235,00	30,56	Não
3 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	042	44.116.889/0001-42	394,00	384,89	63,78	Sim
4 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	080	15.271.538/0001-08	394,00	384,90	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



086

**MUNICÍPIO DE APIACAS  
APIACÁS-MT****LOTE 16 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:23****AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAILUN	Modelo: S711
Descrição: PNEU 1000/20 BORRACHUDO RADIAL, COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.840,00		Valor Total: 55.200,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANTANAL PNEUS LTDA	051	04.672.130/0001-21	2.620,00	1.840,00		Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NORTAO COMERCIO DE PECAS E	083	15.271.538/0001-08	2.627,44	1.345,00		Sim
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	092	42.188.998/0001-40	2.627,00	1.752,00	30,2602	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JEOVA JIREH COMERCIO E	116	10.863.532/0001-06	1.419,00	1.255,00		Não

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:24****AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURABLE	Modelo: DR23
Descrição: PNEU 1000/20 LISO, COM CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.246,00		Valor Total: 24.920,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANTANAL PNEUS LTDA	149	04.672.130/0001-21	1.835,00	1.246,00		Não
2 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	028	15.271.538/0001-08	1.841,00	1.247,00	0,08	Sim
3 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	004	42.188.998/0001-40	1.841,00	1.742,00	39,70	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JEOVA JIREH COMERCIO E	056	10.863.532/0001-06	1.316,00	1.183,00		Não

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:25****AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAGGION	Modelo: MAGGION
Descrição: PNEU 110 X 90 X 17 COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 302,00		Valor Total: 6.946,00

**CLASSIFICAÇÃO**

MUNICIPIO DE ITAMBARACA  
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024  
Processo Administrativo Nº 17/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS  
Data de Publicação: 29/04/2024 12:52:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/06/2024 14:05:07  
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: LINGLONG	Modelo: CROSSWIND HP010
Descrição: Pneu 185/65/15 - Radial			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 203,98		Valor Total: 9.791,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	121	48.878.990/0001-91	411,00	203,98		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	069	20.183.508/0001-80	411,18	203,99	0,00	Não
3 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	124	17.234.948/0001-04	410,00	207,00	1,48	Sim
4 ZEUS COMERCIAL EIRELI	081	34.840.358/0001-44	411,00	217,00	4,83	Não
5 R J B BORRACHARIA BRASIL	016	18.037.917/0001-26	258,00	258,00	18,89	Sim
6 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	119	53.389.965/0001-84	411,18	260,00	0,78	Sim
7 PNEULOG COMERCIO DE	120	17.092.175/0001-79	411,00	386,00	48,46	Sim
8 SETIM & TITON LTDA	063	20.862.784/0001-74	411,00	411,00	6,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	035	50.108.526/0001-68	411,18	240,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	035	50.108.526/0001-68	411,18	240,00		Não

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/06/2024 14:05:07  
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: WESTLAKE	Modelo: Z108
Descrição: Pneu 195/55/15 - Radial			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 204,98		Valor Total: 4.099,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	131	17.234.948/0001-04	466,00	204,98		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	063	20.183.508/0001-80	466,17	204,99	0,00	Não
3 PIETRO E-COMMERCE LTDA	038	48.878.990/0001-91	466,00	207,00	0,98	Sim
4 ZEUS COMERCIAL EIRELI	107	34.840.358/0001-44	466,00	225,00	8,70	Não
5 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	121	53.389.965/0001-84	466,17	263,00	16,89	Sim
6 R J B BORRACHARIA BRASIL	148	18.037.917/0001-26	281,00	281,00	6,84	Sim

**MUNICIPIO DE ITAMBARACA  
ITAMBARACÁ-PR**

**LOTE 37 - HOMOLOGADO - 03/06/2024 14:05:11  
PRODUTO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> Unidade	<b>Marca:</b> DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	<b>Modelo:</b> 10.00R20 149/146k 18PR DPLUS D821 - BORR ROD
<b>Descrição:</b> Pneu 10-00-20 -Borrachudo 16 lonas, radial, indice de carga 146/143 (3000/2725)			
<b>Quantidade:</b> 72	<b>Valor Unit.:</b> 1.577,00	<b>Valor Total:</b> 113.544,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	124	20.183.508/0001-80	2.471,94	1.577,00		Não
2 ZEUS COMERCIAL EIRELI	147	34.840.358/0001-44	2.471,00	1.660,00	5,26	Não
3 PIETRO E-COMMERCE LTDA	123	48.878.990/0001-91	2.471,00	1.782,00	7,35	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	035	53.389.965/0001-84	2.471,94	1.842,00	3,37	Sim
5 PNEULOG COMERCIO DE	047	17.092.175/0001-79	2.470,00	2.090,00	13,46	Sim
6 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	106	27.879.590/0001-20	2.471,00	2.103,00	0,62	Sim
7 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-	012	01.795.704/0001-60	2.470,00	2.470,00	17,45	Sim
8 SETIM & TITON LTDA	032	20.862.784/0001-74	2.471,00	2.471,00	0,04	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	066	50.108.526/0001-68	2.471,94	1.880,00		Não

**LOTE 38 - HOMOLOGADO - 03/06/2024 14:05:11  
PRODUTO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> Unidade	<b>Marca:</b> SUPERCARGO	<b>Modelo:</b> A270
<b>Descrição:</b> Pneu 10-00-20 -Liso 16 lonas, radial, indice de carga 146/143 (3000/2725)			
<b>Quantidade:</b> 72	<b>Valor Unit.:</b> 1.446,00	<b>Valor Total:</b> 104.112,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZEUS COMERCIAL EIRELI	112	34.840.358/0001-44	2.212,00	1.446,00		Não
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	109	20.183.508/0001-80	2.212,47	1.447,62	0,11	Não
3 PIETRO E-COMMERCE LTDA	092	48.878.990/0001-91	2.212,00	1.527,00	5,48	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	007	53.389.965/0001-84	2.212,47	1.765,00	15,59	Sim
5 PNEULOG COMERCIO DE	039	17.092.175/0001-79	2.212,00	1.830,00	3,68	Sim
6 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	093	27.879.590/0001-20	2.212,00	1.979,00	8,14	Sim
7 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-	086	01.795.704/0001-60	2.210,00	2.210,00	11,67	Sim
8 SETIM & TITON LTDA	140	20.862.784/0001-74	2.212,00	2.212,00	0,09	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	117	50.108.526/0001-68	2.212,47	1.880,00		Não



089

MUNICÍPIO DE APIACAS  
APIACÁS-MT

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024  
Processo Administrativo Nº 048/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: SILVIA PIERINA ROZZA KRIZANOWSKI  
Data de Publicação: 08/07/2024 11:58:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:20  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PNEUAR	Modelo: V3-05-6
Descrição: CAMARA DE AR 1000 X 20			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 98,00	Valor Total: 2.940,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANTANAL PNEUS LTDA	121	04.672.130/0001-21	175,00	98,00		Não
2 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	124	15.271.538/0001-08	175,33	99,90	1,94	Sim
3 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	049	42.188.998/0001-40	175,00	104,00	4,10	Sim
4 PIN COMERCIAL LTDA	146	51.932.827/0001-33	175,33	129,76	24,77	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:20  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TORTUGA	Modelo: TORTUGA
Descrição: CAMARA DE AR 1300 X 24			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 3.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	106	42.188.998/0001-40	394,00	180,00		Sim
2 PANTANAL PNEUS LTDA	013	04.672.130/0001-21	390,00	235,00	30,56	Não
3 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	042	44.116.889/0001-42	394,00	384,89	63,78	Sim
4 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	080	15.271.538/0001-08	394,00	384,90	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----





090

MUNICÍPIO DE APIACAS  
APIACÁS-MT

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:47  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: XBRI	Modelo: BRUTUS
Descrição: PNEU 265/60 R18 MT, PARA CHAO, COM CERTIFICACAO DO INMETRO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 762,00	Valor Total: 6.096,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANTANAL PNEUS LTDA	131	04.672.130/0001-21	1.580,00	762,00		Não
2 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	058	42.188.998/0001-40	1.587,00	1.118,00	46,72	Sim
3 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	076	15.271.538/0001-08	1.587,67	1.587,67	42,01	Sim

## DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JEOVA JIREH COMERCIO E	127	10.863.532/0001-06	763,00	750,00		Não

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:47  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURABLE	Modelo: DR623
Descrição: PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO, RADIAL, ARO 22.5, IC 149/146, COM CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA			
Quantidade: 164	Valor Unit.: 1.700,00	Valor Total: 278.800,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANTANAL PNEUS LTDA	104	04.672.130/0001-21	2.260,00	1.700,00		Não
2 CPX DISTRIBUIDORA S/A	094	10.158.356/0001-01	2.280,75	1.900,00	11,76	Não
3 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	056	42.188.998/0001-40	2.280,00	1.937,00	1,96	Sim
4 MULTIQUALITY COMERCIO DE	082	40.362.307/0001-57	2.280,75	2.280,75	17,75	Sim
5 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	005	15.271.538/0001-08	2.280,75	2.280,75	0,00	Sim

## DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JEOVA JIREH COMERCIO E	002	10.863.532/0001-06	1.497,00	1.497,00		Não

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:47  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SPEEDMAX	Modelo: EASYMAX S
Descrição: PNEU 275/80R22.5, LISO COM CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA			
Quantidade: 126	Valor Unit.: 1.434,99	Valor Total: 180.808,74	

MUNICIPIO DE CHIAPETTA  
CHIAPETTA-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024  
Processo Administrativo Nº 97/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: OTAVIO LEO PITOL  
Data de Publicação: 09/07/2024 17:27:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/07/2024 15:00:49  
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAGNUM	Modelo: MGM26
Descrição: Pneu novo 295/80R-22.5, BORRACHUDO MISTO, 16 lonas, não remodelado e não recauchutado, Prof. Sulco min. 24MM			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 1.900,00	Valor Total: 45.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA	136	29.081.832/0001-61	4.000,00	1.900,00		Sim
2 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	081	02.332.508/0001-12	4.000,00	2.090,00	10,00	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	079	17.092.175/0001-79	3.900,00	2.490,00	19,14	Sim
4 MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	090	51.802.174/0001-09	4.000,00	2.500,00	0,40	Sim
5 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	138	27.879.590/0001-20	4.000,00	2.689,00	7,56	Sim
6 MODELO PNEUS LTDA	016	94.510.682/0001-26	4.000,00	3.220,00	19,75	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 31/07/2024 15:00:49  
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: MAGNUM	Modelo: MGM23
Descrição: Pneu novo 295/80R-22.5, LISO MISTO, 16 lonas, não remodelado e não recauchutado, Prof. Sulco min. 19MM			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 1.900,00	Valor Total: 30.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA	021	29.081.832/0001-61	3.950,00	1.900,00		Sim
2 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	017	02.332.508/0001-12	3.950,00	2.090,00	10,00	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	019	17.092.175/0001-79	3.900,00	2.490,00	19,14	Sim
4 MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	076	51.802.174/0001-09	3.950,00	2.500,00	0,40	Sim
5 MODELO PNEUS LTDA	059	94.510.682/0001-26	3.950,00	2.587,00	3,48	Não
6 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	030	27.879.590/0001-20	3.950,00	2.899,00	12,06	Sim
7 BELLENZIER PNEUS LTDA	074	73.730.129/0008-03	3.950,00	3.950,00	36,25	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CHIAPETTA  
CHIAPETTA-RS

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 31/07/2024 15:00:49

Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: DPLUS	Modelo: D941
Descrição: Pneu novo 275/80 R22.5, BORRACHUDO MISTO (terra/asfalto), mínimo 16 lonas, mínimo de capacidade de carga 146/143, mínimo índice de velocidade "k", mínimo de profundidade dos sulcos 22MM			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 1.600,00	Valor Total: 38.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA	120 29.081.832/0001-61	3.900,00	1.600,00		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	042 20.183.508/0001-80	3.900,00	1.699,99	6,25	Não
3 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	019 02.332.508/0001-12	3.900,00	1.950,00	14,71	Não
4 ZEUS COMERCIAL EIRELI	098 34.840.358/0001-44	3.900,00	1.977,00	1,38	Não
5 MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	040 51.802.174/0001-09	3.900,00	2.150,00	8,75	Sim
6 PNEULOG COMERCIO DE	075 17.092.175/0001-79	3.900,00	2.590,00	20,47	Sim
7 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	117 27.879.590/0001-20	3.900,00	2.650,00	2,32	Sim
8 MODELO PNEUS LTDA	009 94.510.682/0001-26	3.900,00	2.760,00	4,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 31/07/2024 15:00:49

Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: MAGNUM	Modelo: MGM23
Descrição: Pneu novo 275/80R-22.5, LISO MISTO (terra/asfalto), mínimo 16 lonas, mínimo de capacidade de carga 146/143, mínimo índice de velocidade "K", mínimo de profundidade dos sulcos 19,5MM			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 1.810,00	Valor Total: 28.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA	081 29.081.832/0001-61	3.700,00	1.810,00		Sim
2 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	100 02.332.508/0001-12	3.700,00	1.949,00	7,68	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	137 17.092.175/0001-79	3.700,00	2.224,00	14,11	Sim
4 BELLENZIER PNEUS LTDA	113 73.730.129/0008-03	3.700,00	2.225,00	0,05	Não
5 MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	069 51.802.174/0001-09	3.700,00	2.250,00	1,12	Sim
6 MODELO PNEUS LTDA	001 94.510.682/0001-26	3.700,00	2.470,00	9,78	Não
7 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	055 27.879.590/0001-20	3.700,00	2.649,00	7,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CLEMENTINA  
CLEMENTINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024  
Processo Administrativo Nº 36/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GILBERTO MURGO  
Data de Publicação: 01/07/2024 09:20:57

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 14:51:51  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDA	Marca: JINYU/JINYU Tire Group Co.	Modelo: 215/75R17.5 135/133L 16PR JINYU JF518
Descrição: PNEU 215/75 R 17,5			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 507,77		Valor Total: 40.621,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	056	20.183.508/0001-80	1.066,33	507,77		Não
2 ZEUS COMERCIAL LTDA	030	34.840.358/0001-44	1.113,00	538,00	5,95	Não
3 BENÍCIO PNEUS LTDA	071	39.535.062/0001-33	1.113,00	550,00	2,23	Sim
4 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	081	02.678.428/0001-13	604,00	604,00	9,82	Não
5 JN PNEUS LTDA	053	44.472.217/0001-70	1.896,00	632,00	4,64	Não
6 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	017	42.188.998/0001-40	1.113,00	708,00	12,03	Sim
7 BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	039	28.037.591/0001-90	1.113,00	715,00	0,99	Sim
8 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	139	14.144.192/0001-14	824,92	824,92	15,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 14:51:51  
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDA	Marca: DURABLE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	Modelo: 295/80R22.5 152/148M DURABLE DR88
Descrição: PNEU 295/80R 22,5			
Quantidade: 56	Valor Unit.: 1.245,24		Valor Total: 69.733,44

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	060	20.183.508/0001-80	2.615,00	1.245,24		Não
2 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	020	42.188.998/0001-40	2.243,00	1.480,00	18,85	Sim
3 BENÍCIO PNEUS LTDA	138	39.535.062/0001-33	2.243,00	1.520,00	2,70	Sim
4 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	022	02.678.428/0001-13	1.609,00	1.609,00	5,86	Não
5 ZEUS COMERCIAL LTDA	090	34.840.358/0001-44	2.243,73	2.015,00	25,23	Não
6 JN PNEUS LTDA	111	44.472.217/0001-70	6.048,00	2.016,00	0,05	Não

MUNICÍPIO DE CLEMENTINA  
CLEMENTINA-SP

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 14:51:52

Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDA	Marca: WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	Modelo: 7.50-16 122/118G 14PR WESTLAKE CL830
Descrição: PNEU 750 - 16 - BORRACHUDO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 502,04	Valor Total: 4.016,32	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	110	20.183.508/0001-80	1.054,28	502,04		Não
2 ZEUS COMERCIAL LTDA	112	34.840.358/0001-44	1.007,90	530,00	5,57	Não
3 BENÍCIO PNEUS LTDA	024	39.535.062/0001-33	1.007,00	534,00	0,75	Sim
4 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	101	42.188.998/0001-40	1.007,00	660,00	23,60	Sim
5 BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	147	28.037.591/0001-90	1.007,90	745,00	12,88	Sim
6 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	034	14.144.192/0001-14	928,00	830,00	11,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 14:51:52

Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDA	Marca: DURABLE	Modelo: DR656
Descrição: PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO			
Quantidade: 34	Valor Unit.: 1.474,00	Valor Total: 50.116,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BENÍCIO PNEUS LTDA	075	39.535.062/0001-33	2.399,00	1.474,00		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	094	20.183.508/0001-80	3.097,50	1.475,00	0,07	Não
3 BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	123	28.037.591/0001-90	2.399,77	1.550,00	5,08	Sim
4 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	017	02.678.428/0001-13	1.697,00	1.697,00	9,48	Não
5 ZEUS COMERCIAL LTDA	079	34.840.358/0001-44	2.399,77	1.793,00	5,86	Não
6 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	144	42.188.998/0001-40	2.399,00	1.794,00	0,06	Sim
7 JN PNEUS LTDA	064	44.472.217/0001-70	2.399,77	1.913,00	6,63	Não
8 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	116	14.144.192/0001-14	2.838,31	2.838,31	48,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 14:51:52

Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos

Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação  
Compras e Licitações



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

Pregão Eletrônico RP nº 35/2024

Validade: 12 meses

Aos dez dias do mês de abril de 2024, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**, com sede à Rua Berlim, 240, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.891/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **ZEUS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.840.358/0001-44, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 90, Sala 101, Centro, CEP 89.700-172, na cidade de Concórdia/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao Pregão Eletrônico 35/2024 para Registro de Preços para fornecimento de materiais para a frota de veículos, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº4.453/2024, nº4.454/2024, nº4.457/2024 e demais legislação aplicável, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura aquisição de **pneus e câmaras** para frota de veículos e máquinas do Município, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) e com a proposta do Pregão Eletrônico RP nº 35/2024, que é parte integrante deste edital independente da sua transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

2.2. O valor total da proposta da empresa é de R\$ 140.586,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

2.3. As quantidades estimadas, o valor registrado de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE	UND	PRODUTO	UNITÁRIO R\$
2	40	UND	PNEU 275/80 R22,5 LISO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 149/146, VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO DE 14MM, MISTO	1.269,00
3	6	UND	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 126, VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO DE 15,5MM, MISTO	1.470,00
4	12	UND	PNEU 195/55 R15 RADIAL	208,00
6	20	UND	PNEU 195/65 R15 RADIAL	212,00
8	50	UND	PNEU 175/70 R14 RADIAL	215,00
12	10	UND	PNEU 19,5 X24 BORRACHUDO 12 LONAS	2.080,00
13	20	UND	PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO, ÍNDICE DE CARGA 126/124, VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO DE 14,9MM	539,00
17	20	UND	PNEU 12/16,5 BORRACHUDO 12 LONAS	629,00
20	12	UND	PNEU 175/70 R14 EXTRA LONA RADIAL	215,00
22	20	UND	CAMARA 1000/20	78,00
24	30	UND	PNEU 225/75 R16 RADIAL	399,00
25	10	UND	PNEU 195/75 R16 RADIAL	325,00

2.4. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais,



MUNICIPIO DE APIACAS  
APIACÁS-MT

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024  
Processo Administrativo Nº 048/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: SILVIA PIERINA ROZZA KRIZANOWSKI  
Data de Publicação: 08/07/2024 11:58:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:20  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PNEUAR	Modelo: V3-05-6
Descrição: CAMARA DE AR 1000 X 20			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 98,00		Valor Total: 2.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANTANAL PNEUS LTDA	121	04.672.130/0001-21	175,00	98,00		Não
2 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	124	15.271.538/0001-08	175,33	99,90	1,94	Sim
3 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	049	42.188.998/0001-40	175,00	104,00	4,10	Sim
4 PLIN COMERCIAL LTDA	146	51.332.827/0001-33	175,33	129,76	24,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:20  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TORTUGA	Modelo: TORTUGA
Descrição: CAMARA DE AR 1300 X 24			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 180,00		Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	106	42.188.998/0001-40	394,00	180,00		Sim
2 PANTANAL PNEUS LTDA	013	04.672.130/0001-21	390,00	235,00	30,56	Não
3 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	042	44.116.889/0001-42	394,00	384,89	63,78	Sim
4 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	080	15.271.538/0001-08	394,00	384,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



097

MUNICÍPIO DE APIACAS  
APIACÁS-MT

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:47  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL

Item: 1	Unidade: UN	Marca: XBRI	Modelo: BRUTUS
Descrição: PNEU 265/60 R18 MT, PARA CHAO, COM CERTIFICACAO DO INMETRO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 762,00	Valor Total: 6.096,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANTANAL PNEUS LTDA	131	04.672.130/0001-21	1.580,00	762,00		Não
2 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	058	42.188.998/0001-40	1.587,00	1.118,00	46,72	Sim
3 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	076	15.271.538/0001-08	1.587,67	1.587,67	42,01	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JEOVA JIREH COMERCIO E	127	10.863.532/0001-06	763,00	750,00		Não

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:47  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURABLE	Modelo: DR623
Descrição: PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO, RADIAL, ARO 22.5, IC 149/146, COM CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA			
Quantidade: 164	Valor Unit.: 1.700,00	Valor Total: 278.800,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANTANAL PNEUS LTDA	104	04.672.130/0001-21	2.260,00	1.700,00		Não
2 CPX DISTRIBUIDORA S/A	094	10.158.356/0001-01	2.280,75	1.900,00	11,76	Não
3 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	056	42.188.998/0001-40	2.280,00	1.937,00	1,95	Sim
4 MULTIQUALITY COMERCIO DE	082	40.362.307/0001-57	2.280,75	2.280,75	17,75	Sim
5 NORTAO COMERCIO DE PECAS E	005	15.271.538/0001-08	2.280,75	2.280,75	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JEOVA JIREH COMERCIO E	002	10.863.532/0001-06	1.497,00	1.497,00		Não

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 08:56:47  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SPEEDMAX	Modelo: EASYMAX S
Descrição: PNEU 275/80R22.5, LISO COM CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA			
Quantidade: 126	Valor Unit.: 1.434,99	Valor Total: 180.808,74	



MUNICÍPIO DE CLEMENTINA  
CLEMENTINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024  
Processo Administrativo Nº 36/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GILBERTO MURGO  
Data de Publicação: 01/07/2024 09:20:57

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 14:51:51  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDA	Marca: JINYU/JINYU Tire Group Co.	Modelo: 215/75R17.5 135/133L 16PR JINYU JF518
Descrição: PNEU 215/75 R 17,5			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 507,77		Valor Total: 40.621,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	056	20.183.508/0001-80	1.066,33	507,77		Não
2 ZEUS COMERCIAL LTDA	030	34.840.358/0001-44	1.113,00	538,00	5,95	Não
3 BENÍCIO PNEUS LTDA	071	39.535.062/0001-33	1.113,00	550,00	2,23	Sim
4 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	081	02.678.428/0001-13	604,00	604,00	9,82	Não
5 JN PNEUS LTDA	053	44.472.217/0001-70	1.896,00	632,00	4,64	Não
6 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	017	42.188.998/0001-40	1.113,00	708,00	12,03	Sim
7 BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	039	28.037.591/0001-90	1.113,00	715,00	0,99	Sim
8 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	139	14.144.192/0001-14	824,92	824,92	15,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 14:51:51  
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDA	Marca: DURABLE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	Modelo: 295/80R22.5 152/148M DURABLE DR88
Descrição: PNEU 295/80R 22,5			
Quantidade: 56	Valor Unit.: 1.245,24		Valor Total: 69.733,44

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	060	20.183.508/0001-80	2.615,00	1.245,24		Não
2 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	020	42.188.998/0001-40	2.243,00	1.480,00	18,85	Sim
3 BENÍCIO PNEUS LTDA	138	39.535.062/0001-33	2.243,00	1.520,00	2,70	Sim
4 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	022	02.678.428/0001-13	1.609,00	1.609,00	5,86	Não
5 ZEUS COMERCIAL LTDA	090	34.840.358/0001-44	2.243,73	2.015,00	25,23	Não
6 JN PNEUS LTDA	111	44.472.217/0001-70	6.048,00	2.016,00	0,05	Não

**MUNICIPIO DE CLEMENTINA  
CLEMENTINA-SP**

7 BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	095	28.037.591/0001-90	2.243,73	2.025,00	0,45	Sim
8 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	086	14.144.192/0001-14	2.624,85	2.624,85	29,62	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 14:51:51  
Lote 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 3	Unidade: UNIDA	Marca: DURABLE	Modelo: DR766
Descrição: PNEU 275/80 R22,5			
Quantidade: 66	Valor Unit.: 1.310,00		Valor Total: 86.460,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BENÍCIO PNEUS LTDA	145	39.535.062/0001-33	2.298,00	1.310,00		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	043	20.183.508/0001-80	2.882,50	1.372,62	4,78	Não
3 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	138	42.188.998/0001-40	2.298,00	1.380,00	0,54	Sim
4 BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	103	28.037.591/0001-90	2.298,00	1.450,00	5,07	Sim
5 ZEUS COMERCIAL LTDA	114	34.840.358/0001-44	2.298,00	1.669,00	15,10	Não
6 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	036	02.678.428/0001-13	1.687,00	1.687,00	1,08	Não
7 JN PNEUS LTDA	038	44.472.217/0001-70	5.367,00	1.789,00	6,05	Não
8 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	127	14.144.192/0001-14	2.690,62	2.690,62	50,40	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 14:51:52  
Lote 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4	Unidade: UNIDA	Marca: LANVIGATOR	Modelo: MILEMAX
Descrição: PNEU 175-70 R 14 IC88			
Quantidade: 28	Valor Unit.: 221,99		Valor Total: 6.215,72

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BENÍCIO PNEUS LTDA	063	39.535.062/0001-33	419,00	221,99		Sim
2 ZEUS COMERCIAL LTDA	017	34.840.358/0001-44	419,13	222,00	0,00	Não
3 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	001	42.188.998/0001-40	419,00	240,00	8,11	Sim
4 MGB PNEUS IMPORTACAO E	061	20.183.508/0001-80	557,50	288,99	20,41	Não
5 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	132	02.678.428/0001-13	289,00	289,00	0,00	Não
6 BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	084	28.037.591/0001-90	419,13	290,00	0,35	Sim
7 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	109	14.144.192/0001-14	503,69	503,69	73,69	Sim

**DECLASSIFICADOS**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I – Descrição da contratação:

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como finalidade analisar a viabilidade técnica da contratação de empresas para fornecimento de pneus com selo do INMETRO visando atender a frota do Departamento Municipal de Ação Social e setores, programas e serviços sob sua coordenação.

### II - Justificativa da contratação:

Considerando que é necessário o atendimento às Normas e Regulamentações relacionadas à segurança veicular e ambiental e a substituição de pneus desgastados é necessária para cumprir essas regulamentações e garantir a conformidade com as leis locais e que Pneus em bom estado são cruciais para garantir a segurança pública.

Considerando que manter uma frota municipal em boas condições operacionais é vital para garantir a prestação eficiente de serviços públicos e que pneus desgastados podem levar a atrasos, aumento no consumo de combustível e custos adicionais de manutenção.

A contratação em tela visa garantir a operacionalidade, segurança e eficiência de sua frota de veículos, contribuindo para a prestação de serviços públicos de qualidade. Os pneus pretendem ser usados para os veículos abaixo descritos, bem como para os adquiridos durante a vigência do contrato.

VEICULOS	PLACA	LOCAL	PNEU
RENAULT MASTER	BBC-9418	AÇÃO SOCIAL	225/65 R16
ONIBUS	BDI-8J28	AÇÃO SOCIAL	215/75 R17,5
AIR CROSS	PBX-0221	AÇÃO SOCIAL	205/60 R16
FORD KA	RHG-3F69	AÇÃO SOCIAL	195/55 R15
HB20	RHF-8F73	CONSELHO TUTELAR	185/65 R15
AIR CROSS	BCU-1B95	CONSELHO TUTELAR	205/65 R16



### III - Levantamento de mercado:

Para composição dos preços foi realizada pesquisa no Painel de Preços – Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

### IV - Descrição da solução:

Pneus com selo do INMETRO são projetados e fabricados levando em consideração as condições específicas das estradas e do clima do país. Isso significa que eles tendem a ser mais adequados para as operações locais, garantindo melhor desempenho e durabilidade em comparação com pneus que não possuem esse selo de segurança podendo não estar adaptados às condições locais.

Disponibilidade e suporte: Optar por pneus com selo do INMETRO geralmente significa ter acesso mais fácil a serviços de manutenção e troca caso necessário. Isso reduz o tempo de inatividade dos veículos e máquinas da frota, garantindo que eles estejam sempre operacionais quando necessário.

Segurança: Pneus desgastados ou inadequados são uma das principais causas de acidentes de trânsito. Escolher pneus que possuem o selo do INMETRO ajuda a garantir que os veículos da frota municipal mantenham uma aderência adequada à estrada, mesmo em condições adversas, reduzindo assim o risco de acidentes e protegendo a segurança dos operadores e motoristas, bem como de outros usuários da estrada.

Eficiência operacional: Pneus com selo do INMETRO são projetados para oferecer eficiência em termos de consumo de combustível e desempenho geral. Eles proporcionam melhor tração, estabilidade e controle, o que é crucial para garantir a eficiência das operações da frota municipal, seja na coleta de resíduos, na manutenção de estradas ou em outras atividades.

Em resumo, a contratação de pneus com selo INMETRO para frota municipal não é apenas uma questão de apoio à indústria nacional, mas também uma escolha estratégica que contribui para a segurança, durabilidade e eficiência das operações municipais, além de proporcionar economia a longo prazo.

### V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:



PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento Municipal de Ação Social



102

QUAN T	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	RS UNIT MÉDIO	RS TOTAL
4	Pneu novo 225/65 R16 com selo do INMETRO	UN.	673,33	2.693,32
6	Pneu novo 215/75 R17,5 com selo do INMETRO	UN.	901,19	5.407,14
4	Pneu novo 205/60 R16 com selo do INMETRO	UN.	313,90	1.255,60
4	Pneu novo 195/55 R15 com selo do INMETRO	UN.	254,63	1.018,52
4	Pneu novo 185/65 R15 com selo do INMETRO	UN.	255,11	1.020,44
4	Pneu novo 205/65 R16 com selo do INMETRO	UN.	479,00	1.916,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.311,02</b>

**Estimativa das quantidades a serem contratadas ano 2024**

QUAN T	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	RS UNIT MÉDIO	RS TOTAL
2	Pneu novo 225/65 R16 com selo do INMETRO	UN.	673,33	1.346,66
3	Pneu novo 215/75 R17,5 com selo do INMETRO	UN.	901,19	2.703,57
2	Pneu novo 205/60 R16 com selo do INMETRO	UN.	313,90	627,80
2	Pneu novo 195/55 R15 com selo do INMETRO	UN.	254,63	509,26
2	Pneu novo 185/65 R15 com selo do INMETRO	UN.	255,11	510,22



PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento Municipal de Ação Social



103

2	Pneu novo 205/65 R16 com selo do INMETRO	UN.	479,00	958,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.655,54</b>

**Estimativa das quantidades a serem contratadas ano 2025**

QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	R\$ UNIT MÉDIO	RS TOTAL
2	Pneu novo 225/65 R16 com selo do INMETRO	UN.	673,33	1.346,66
3	Pneu novo 215/75 R17,5 com selo do INMETRO	UN.	901,19	2.703,57
2	Pneu novo 205/60 R16 com selo do INMETRO	UN.	313,90	627,80
2	Pneu novo 195/55 R15 com selo do INMETRO	UN.	254,63	509,29
2	Pneu novo 185/65 R15 com selo do INMETRO	UN.	255,11	510,22
2	Pneu novo 205/65 R16 com selo do INMETRO	UN.	479,00	958,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.655,54</b>

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Utilizadas pesquisas no Painel de Preços – Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, conforme anexo a este documento.

**VI - Estimativa do valor da contratação:**

Do elenco de objetos discriminados no item anterior temos que o valor total estimado para a contratação em estudo será da ordem máxima de **R\$ 13.311,08**.

**VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:**



A aquisição em tela se mostra adequada ao serviço público através da aquisição de forma parcelada no período de 12 meses.

#### **VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Consultado o rol de contratos vigentes da municipalidade, identificamos contratos com itens iguais e/ou semelhantes ao objeto deste estudo, conforme descrito abaixo:

- CONTRATO nº 85/2023 – contrato em processo de distrato;
- CONTRATO nº 86/2023 – sem saldo suficiente.

#### **IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:**

A contratação consta no Plano de contratações Anual elaborado no mês de dezembro de 2023. Podendo ser consultado no link: [https://www.pmcds.pr.gov.br/pagina/124\\_PLANO-ANUAL-DE-CONTRATACOES-2024.html](https://www.pmcds.pr.gov.br/pagina/124_PLANO-ANUAL-DE-CONTRATACOES-2024.html), conforme print de tela a seguir:

PNEUS	10.000,00	MATERIAL CONSUMO	DE	JANEIRO DEZEMBRO/2024	A	JÁ CONTRATO	POSSUI
-------	-----------	---------------------	----	--------------------------	---	----------------	--------

#### **X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:**

Dar continuidade aos serviços prestados, aumentando a qualidade nos atendimentos.

#### **XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:**

Não foram identificadas necessidades de adequação dos ambientes a ser adotada pela administração previamente a celebração do contrato.

#### **XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:**

O objeto adquirido tem que estar de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus, previsto na Portaria nº 554/12 do INMETRO.

#### **XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**



**PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento Municipal de Ação Social**



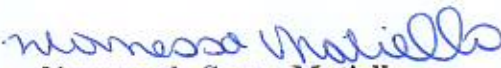
105

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Findo o presente estudo passaremos a desenvolver o necessário Termo de Referência para o aperfeiçoamento da compra que demanda a administração pública como um todo.

Coronel Domingos Soares-PR, 19 de agosto de 2024.

  
**Terezinha de Jesus Giacomet**  
Diretora do Departamento de Ação Social  
Portaria 1172/2024

  
**Vanessa de Souza Matiello**  
Analista Administrativo  
Responsável pela elaboração

  
**Jorge Brescovites Sobrinho**  
Fiscal Técnico





PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento Municipal de Ação Social



106

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO

1.1. Aquisição de pneus, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	R\$ UNIT MÉDIO	R\$ TOTAL
4	Pneu novo 225/65 R16 com selo do INMETRO	UN.	673,33	2.693,32
6	Pneu novo 215/75 R17,5 com selo do INMETRO	UN.	901,19	5.407,14
4	Pneu novo 205/60 R16 com selo do INMETRO	UN.	313,90	1.255,60
4	Pneu novo 195/55 R15 com selo do INMETRO	UN.	254,63	1.018,52
4	Pneu novo 185/65 R15 com selo do INMETRO	UN.	255,11	1.020,44
4	Pneu novo 205/65 R16 com selo do INMETRO	UN.	479,00	1.916,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.311,02</b>

Estimativa das quantidades a serem contratadas ano 2024

QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	R\$ UNIT MÉDIO	R\$ TOTAL
2	Pneu novo 225/65 R16 com selo do INMETRO	UN.	673,33	1.346,66
3	Pneu novo 215/75 R17,5 com selo do INMETRO	UN.	901,19	2.703,57
2	Pneu novo 205/60 R16 com selo do INMETRO	UN.	313,90	627,80



PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento Municipal de Ação Social



107

2	Pneu novo 195/55 R15 com selo do INMETRO	UN.	254,63	509,26
2	Pneu novo 185/65 R15 com selo do INMETRO	UN.	255,11	510,22
2	Pneu novo 205/65 R16 com selo do INMETRO	UN.	479,00	958,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.655,54</b>

**Estimativa das quantidades a serem contratadas ano 2025**

QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	RS UNIT MÉDIO	R\$ TOTAL
2	Pneu novo 225/65 R16 com selo do INMETRO	UN.	673,33	1.346,66
3	Pneu novo 215/75 R17,5 com selo do INMETRO	UN.	901,19	2.703,57
2	Pneu novo 205/60 R16 com selo do INMETRO	UN.	313,90	627,80
2	Pneu novo 195/55 R15 com selo do INMETRO	UN.	254,63	509,29
2	Pneu novo 185/65 R15 com selo do INMETRO	UN.	255,11	510,22
2	Pneu novo 205/65 R16 com selo do INMETRO	UN.	479,00	958,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.655,54</b>

**1.2 DO FORNECIMENTO**

O objeto será fornecido parceladamente considerando que a administração não tem a necessidade de consumo de sua integralidade, podendo ser escalonado o fornecimento durante 12 meses.

**1.3 AMOSTRAS**



Não serão exigidas amostras para o presente certame.

### 3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que é necessário o atendimento às Normas e Regulamentações relacionadas à segurança veicular e ambiental e a substituição de pneus desgastados é necessária para cumprir essas regulamentações e garantir a conformidade com as leis locais e que Pneus em bom estado são cruciais para garantir a segurança pública. Considerando que manter uma frota municipal em boas condições operacionais é vital para garantir a prestação eficiente de serviços públicos e que pneus desgastados podem levar a atrasos, aumento no consumo de combustível e custos adicionais de manutenção.

A contratação em tela visa garantir a operacionalidade, segurança e eficiência de sua frota de veículos, contribuindo para a prestação de serviços públicos de qualidade. Os pneus pretendem ser usados para os veículos abaixo descritos, bem como para os adquiridos durante a vigência do contrato.

VEICULOS	PLACA	LOCAL	PNEU
RENAULT MASTER	BBC-9418	AÇÃO SOCIAL	225/65 R16
ONIBUS	BDI-8J28	AÇÃO SOCIAL	215/75 R17,5
AIR CROSS	PBX-0221	AÇÃO SOCIAL	205/60 R16
FORD KA	RHG-3F69	AÇÃO SOCIAL	195/55 R15
HB20	RHF-8F73	CONSELHO TUTELAR	185/65 R15
AIR CROSS	BCU-1B95	CONSELHO TUTELAR	205/65 R16

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Pneus com selo do INMETRO são projetados e fabricados levando em consideração as condições específicas das estradas e do clima do país. Isso significa que eles tendem a ser mais adequados para as operações locais, garantindo melhor desempenho e durabilidade em comparação com pneus que não possuem esse selo de segurança podendo não estar adaptados às condições locais.

Disponibilidade e suporte: Optar por pneus com selo do INMETRO geralmente significa ter acesso mais fácil a serviços de manutenção e troca caso necessário. Isso reduz o tempo de inatividade dos veículos e máquinas da frota, garantindo que eles estejam sempre operacionais quando necessário.

Segurança: Pneus desgastados ou inadequados são uma das principais causas de acidentes de trânsito. Escolher pneus que possuem o selo do INMETRO ajuda a garantir que os veículos da frota municipal mantenham uma aderência adequada à estrada, mesmo em condições adversas, reduzindo assim o risco de acidentes e protegendo a segurança dos operadores e motoristas, bem como de outros usuários da estrada.



Eficiência operacional: Pneus com selo do INMETRO são projetados para oferecer eficiência em termos de consumo de combustível e desempenho geral. Eles proporcionam melhor tração, estabilidade e controle, o que é crucial para garantir a eficiência das operações da frota municipal, seja na coleta de resíduos, na manutenção de estradas ou em outras atividades.

Em resumo, a contratação de pneus com selo INMETRO para frota municipal não é apenas uma questão de apoio à indústria nacional, mas também uma escolha estratégica que contribui para a segurança, durabilidade e eficiência das operações municipais, além de proporcionar economia a longo prazo.

#### **4 PESQUISA DE PREÇOS**

A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

#### **5 DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1.** Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

**5.2.** Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

**5.3.** Resta desde já designado como Fiscal Técnico do Contrato o servidor Jorge Brescovites Sobrinho, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

**5.4.** Resta desde já designado como Gestor do Contrato o servidor Terezinha de Jesus Giacomel, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

#### **6 DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**6.1** O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**6.2** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**6.3** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da



nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**6.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**6.5** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**6.6** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

## **7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## **8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**9.1. O prazo de entrega** do objeto é de até 05 dias, **contados do(a) emissão da ordem de entrega/execução, em remessa única.** O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Avenida Eurico de Souza Tibes, nº 2241, Centro, Coronel Domingos Soares-PR., em dias úteis, no horário das 8h às 12:00h e das 13h às 17:00h, com a presença do fiscal do contrato para recebimento do objeto. Sugere-se a empresa que faça agendamento prévio do dia e local de entrega para evitar esperas e transtornos no momento da entrega.

**9.1.1.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**9.2 O prazo de execução total** do objeto a ser contratado será de 12 meses.

**9.5** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.6** o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar/executar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**9.7** Os critérios para o recebimento estão especificados no Anexo III (minuta do contrato).

## **10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**10.1** São obrigações do Contratado:



**PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento Municipal de Ação Social**



111

**10.1.1** efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

**10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

**10.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**10.1.9.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.3** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**10.2** São obrigações do Contratante:

**10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



**10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## **11. DO PAGAMENTO**

### **11.1 Liquidação**

**11.1.1** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**11.1.2** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



**11.1.3** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**11.1.4** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.1.5** As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail [compraspmcads@gmail.com](mailto:compraspmcads@gmail.com) e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

**11.1.6** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**11.1.7** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**11.1.8** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.1.9** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**11.1.10** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**11.1.11.** Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

## **11.2. Prazo de pagamento**

**11.2.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.





11.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

### 11.3. Forma de pagamento

11.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 11.4. Antecipação de pagamento

11.4.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

## 12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada via termo aditivo ao contrato.

## 14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

## 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



**15.1.** Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame vez que o mesmo será aperfeiçoado em entrega única mediante condições de recebimento específicas que condicionarão a efetivação dos consequentes pagamentos.

## **16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

**16.1** O prazo de garantia contratual dos objetos, será de, no mínimo, 3 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à entrega.

**16.2** Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante

## **17. VIGÊNCIA:**

**17.1.** O contrato a ser firmado terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **18. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILIBRIO.**

**18.1** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**18.2** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

**18.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**18.6** Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**18.7** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**18.8** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

**18.9** Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

**18.9.1** Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

**18.9.2** O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.



**18.9.3** A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

## **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**19.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste Município.

08.244.0006.2025 / 000  
08.244.0006.2028 / 000  
08.244.0006.6029 / 000  
08.244.0006.2032 / 000 / 936  
08.244.0006.2033 / 940  
08.244.0006.2034 / 000 / 1071  
08.244.0006.2035 / 000 / 934

## **20. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO**

O presente certame não prevê apresentação documentos e/ou comprovações adicionais para celebração de termo de contrato.

## **21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## **22. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS**

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

## **23. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

### **23.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**23.1.1.** Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,



- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

### 23.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

23.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,

23.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e,

23.2.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e,

Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; e

23.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.

### 23.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

23.3.1. Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

### 23.5 DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

23.5.1 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

23.5.1.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



**PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento Municipal de Ação Social**



118


23.5.1.2 A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**23.5.2** Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**23.5.3** Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Coronel Domingos Soares-PR, 19 de agosto de 2024.

  
**Terezinha de Jesus Giacomel**  
Diretora do Departamento de Ação Social  
Portaria 1172/2024

  
**Vanessa de Souza Matiello**  
Analista Administrativo  
Responsável pela elaboração

  
**Jorge Bresevites Sobrinho**  
Fiscal Técnico



## TERMO DE COMPROMISSO DE FISCAL TÉCNICO

Objeto: Pneus

Considerando nossa designação como fiscal técnico de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições do fiscal técnico de contrato, segundo o art. 16 do dito diploma:

Art. 16 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I—prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II—anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III—emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV—informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V—comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI—fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII—comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII—participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 15;

IX—auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 15; e

X—realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de fiscalização em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a



**PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento Municipal de Ação Social**



120

compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 19 de agosto de 2024.

  
**Jorge Brescovites Sobrinho**  
Fiscal Técnico



## TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: pneus

Considerando nossa designação como pesquisador de preços no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, declaro ciência de que:

Art. 46. A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
- pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos para o uso das modalidades IV e V.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação.

§ 3º O servidor público que realizar a pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:





**PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento Municipal de Ação Social**



122

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
  - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
  - c) endereço e telefone de contato;
  - d) data de emissão;
  - d) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada;
- III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Art. 47. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste Decreto, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais, contratos, empenhos, extratos contratuais ou outros documentos equivalentes, firmados com outros contratantes, públicos ou privados, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

Art. 48 Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 46, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

§ 5º Quando o contrato contemplar matriz de riscos, o preço estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia a ser predefinida pelo órgão ou entidade.

Art. 49. A pesquisa de preços será elaborada em formulário próprio, que conterá, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - caracterização das fontes consultadas;
- III - série de preços coletados;
- IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- V- justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;
- VII - data, identificação e assinatura do servidor responsável.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela



**PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento Municipal de Ação Social**



123

administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 19 de agosto de 2024.

**Vanessa de Souza Matiello**

Analista Administrativo  
Responsável pela pesquisa



### **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR DE CONTRATO**

Objeto: pneus

Considerando nossa designação como gestor de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições da função, segundo o art. 15 do dito diploma:

Art. 15 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I—coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do § 7º do art. 13;

II—acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato referentes às ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III—acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, registrando em relatório os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

IV—coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V—coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos previstos no inciso I do § 7º do art. 13;

VI—elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VII—coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII—emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e às eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX—realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, quando não for designada comissão de recebimento; e

X—tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a



**PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento Municipal de Ação Social**



125

compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 03 de junho de 2024.

  
**Terezinha de Jesus Giacometti**  
Diretora do Departamento de Ação Social  
Portaria 1172/2024

MUNICIPIO DE BARRACAO  
BARRAÇÃO-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LUANA FRIZON DE BASTIANI  
Data de Publicação: 17/06/2024 10:46:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Wrangler Workhorse
Descrição: 225/75 R15 radial novo borrachudo			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 539,00	Valor Total: 5.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	087	27.879.590/0001-20	948,00	539,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	021	80.934.631/0001-17	700,00	539,99	0,18	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	141	17.092.175/0001-79	800,00	544,00	0,74	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	136	94.510.682/0001-26	691,00	639,00	17,46	Não
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	037	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Edge
Descrição: 175/70 R14, radial novo, 88t			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 337,00	Valor Total: 2.696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	099	27.879.590/0001-20	588,00	337,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	101	80.934.631/0001-17	400,00	337,99	0,29	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	108	17.092.175/0001-79	500,00	339,97	0,59	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	117	94.510.682/0001-26	428,00	398,00	17,07	Não
5 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	074	02.332.508/0001-12	640,00	640,00	60,80	Não
6 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	134	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE BARRACAO  
BARRAÇÃO-RS**

2 CHEVRÔMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	045	09.017.325/0001-51	12.000,00	12.000,00	0,02	Sim
3 PNEULOG COMERCIO DE	132	17.092.175/0001-79	15.000,00	14.000,00	16,67	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	143	94.510.682/0001-26	16.187,00	14.145,00	1,04	Não
5 BELLENZIER PNEUS LTDA	146	73.730.129/0008-03	15.000,00	14.150,00	0,04	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:09  
LOTE 8**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo: PN12
Descrição: 19.5L X 24 pneus novo, modelo R4, 12 lonas			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 3.800,00	Valor Total: 30.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 BELLENZIER PNEUS LTDA	137	73.730.129/0008-03	4.000,00	3.800,00	Não	
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	006	27.879.590/0001-20	9.000,00	5.699,00	49,97	Sim
3 MODELO PNEUS LTDA	001	94.510.682/0001-26	6.091,00	5.700,00	0,02	Não
4 CHEVRÔMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	144	09.017.325/0001-51	6.000,00	6.000,00	5,26	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DELTA LICITACOES LTDA	085	52.371.329/0001-62	7.000,00	3.777,35	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:09  
LOTE 9**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: SUPER TRACTION LOADER 12LONAS
Descrição: 12.5/80 R18 convencional, pneu novo, modelo L2, 12 lonas			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2.342,00	Valor Total: 18.736,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 MODELO PNEUS LTDA	090	94.510.682/0001-26	2.646,00	2.342,00	Não	
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	017	27.879.590/0001-20	4.574,00	2.488,00	6,23	Sim
3 PNEULOG COMERCIO DE	047	17.092.175/0001-79	3.000,00	2.598,00	4,42	Sim
4 CHEVRÔMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	063	09.017.325/0001-51	5.000,00	5.000,00	92,46	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DELTA LICITACOES LTDA	081	52.371.329/0001-62	4.000,00	2.340,37	Sim

**INABILITADOS**

**MUNICÍPIO DE AGUA BOA  
ÁGUA BOA-MT****ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**  
Processo Administrativo Nº 074/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALÍCIA LOPES MACIEL  
Data de Publicação: 12/06/2024 16:30:09

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/06/2024 15:33:21  
LOTE 1****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MASSIMO	Modelo: OTTIMA P1
Descrição: PNEU 195/65 R15 DETALHAMENTO: PNEU AUTOMOTIVO 195/65 R15. PRODUTO NOVO DE PRIMEIRA LINHA. DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A ou B PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E A e B PARA ADERÊNCIA PISO MOLHADO, COM ETIQUETAS FIXADA EM LOCAL VISÍVEL DO PNEU.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 320,00	Valor Total: 3.840,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	096	42.188.998/0001-40	323,00	320,00		Sim
2 ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP	117	26.766.947/0001-00	323,00	323,00	0,94	Sim
3 VG LOCACOES DE EQUIPAMENTOS	133	53.760.064/0001-57	323,02	323,02	0,01	Sim
4 ASF COMERCIO DE PEÇAS	006	40.318.163/0001-31	323,02	323,02	0,00	Sim
5 CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES -	059	27.519.759/0001-31	430,00	430,00	33,12	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/06/2024 15:33:21  
LOTE 2****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: KPATOS	Modelo: FM601
Descrição: PNEU 185/65 R15 - IC86 DETALHAMENTO: PNEU AUTOMOTIVO 185/65 - IC86. PRODUTO NOVO DE PRIMEIRA LINHA. DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A ou B PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E A e B PARA ADERÊNCIA PISO MOLHADO, COM ETIQUETAS FIXADA EM LOCAL VISÍVEL DO PNEU.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 310,00	Valor Total: 6.200,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	031	42.188.998/0001-40	321,00	310,00		Sim
2 ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP	074	26.766.947/0001-00	321,00	321,00	3,55	Sim
3 ASF COMERCIO DE PEÇAS	080	40.318.163/0001-31	321,12	321,12	0,04	Sim
4 VG LOCACOES DE EQUIPAMENTOS	032	53.760.064/0001-57	321,12	321,12	0,00	Sim
5 CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES -	028	27.519.759/0001-31	460,00	460,00	43,25	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

**MUNICIPIO DE AGUA BOA  
ÁGUA BOA-MT**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: durable      Modelo: r1  
Descrição: PNEU 12.5/80 R18 - I1 - 10 LONAS  
DETALHAMENTO: PNEU 12.5/80 R18 - I1 - 10 LONAS. PRODUTO NOVO DE PRIMEIRA LINHA. DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A ou B PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E A e B PARA ADERÊNCIA PISO MOLHADO, COM ETIQUETA FIXADA EM LOCAL VISÍVEL DO PNEU.  
Quantidade: 6      Valor Unit.: 1.665,00      Valor Total: 9.990,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP	053	26.766.947/0001-00	1.666,00	1.665,00		Sim
2 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	144	42.188.998/0001-40	1.666,00	1.666,00	0,06	Sim
3 VG LOCACOES DE EQUIPAMENTOS	068	53.760.064/0001-57	1.666,71	1.666,71	0,04	Sim
4 ASF COMERCIO DE PEÇAS	076	40.318.163/0001-31	1.666,71	1.666,71	0,00	Sim
5 CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES -	131	27.519.759/0001-31	2.000,00	2.000,00	20,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 26 - HOMOLOGADO - 28/06/2024 15:33:24  
LOTE 26****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: WESTLAKE      Modelo: CR942  
Descrição: PNEU 1000/20 LISO - 16 LONAS  
DETALHAMENTO: PNEU 1000/20 LISO - 16 LONAS. PRODUTO NOVO DE PRIMEIRA LINHA. DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A ou B PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E A e B PARA ADERÊNCIA PISO MOLHADO, COM ETIQUETA FIXADA EM LOCAL VISÍVEL DO PNEU.  
Quantidade: 10      Valor Unit.: 1.880,00      Valor Total: 18.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	055	42.188.998/0001-40	1.894,00	1.880,00		Sim
2 ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP	019	26.766.947/0001-00	1.894,00	1.884,00	0,21	Sim
3 CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES -	127	27.519.759/0001-31	1.890,00	1.890,00	0,32	Sim
4 VG LOCACOES DE EQUIPAMENTOS	103	53.760.064/0001-57	1.894,22	1.894,22	0,22	Sim
5 ASF COMERCIO DE PEÇAS	125	40.318.163/0001-31	1.894,22	1.894,22	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 28/06/2024 15:33:24  
LOTE 27****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: durable      Modelo: sks  
Descrição: PNEU 12/16.5/R4 10 LONAS  
DETALHAMENTO: PNEU 12/16.5/R4 10 LONAS. PRODUTO NOVO DE PRIMEIRA LINHA. DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A ou B PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E A e B PARA ADERÊNCIA PISO MOLHADO, COM ETIQUETA FIXADA EM LOCAL VISÍVEL DO PNEU.  
Quantidade: 4      Valor Unit.: 1.649,00      Valor Total: 6.596,00



MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS  
BONITO DE MINAS-MG

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**  
Processo Administrativo Nº 054/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DEIVISON SILVEIRA DE AGUIAR  
Data de Publicação: 04/07/2024 14:18:17

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 15:54:06**  
**CÂMARA DE AR:110/80-18; (SELO INMETRO)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR4
Descrição: CÂMARA DE AR:110/80-18; (SELO INMETRO)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 250,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	042	48.878.990/0001-91	61,00	50,00		Sim
2 ST7 CENTRO AUTOMOTIVO E AUTO	031	53.286.096/0001-62	61,00	61,00	22,00	Sim
3 LIDERANÇA CENTRO AUTOMOTIVO	025	24.054.073/0001-24	61,00	61,00	0,00	Sim
4 PLIN COMERCIAL LTDA	053	51.332.827/0001-33	65,00	65,00	6,56	Sim
5 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	120	02.678.428/0001-13	95,00	95,00	46,15	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 15:54:06**  
**CÂMARA DE AR: 110 / 90 – 17 (SELO INMETRO)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR4
Descrição: CÂMARA DE AR: 110 / 90 – 17 (SELO INMETRO)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 360,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	091	48.878.990/0001-91	76,66	60,00		Sim
2 PLIN COMERCIAL LTDA	051	51.332.827/0001-33	66,00	66,00	10,00	Sim
3 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	077	44.116.889/0001-42	76,67	76,65	16,14	Sim
4 LIDERANÇA CENTRO AUTOMOTIVO	021	24.054.073/0001-24	76,6667	76,6667	0,02	Sim
5 ST7 CENTRO AUTOMOTIVO E AUTO	081	53.286.096/0001-62	76,6667	76,6667	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS  
BONITO DE MINAS-MG**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	147	48.878.990/0001-91	3.308,25	1.114,98		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	096	20.183.508/0001-80	3.308,25	1.114,99	0,00	Não
3 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	087	44.116.889/0001-42	3.308,25	1.389,99	24,66	Sim
4 LIDERANÇA CENTRO AUTOMOTIVO	080	24.054.073/0001-24	3.308,25	1.390,00	0,00	Sim
5 BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	134	28.037.591/0001-90	3.308,00	1.400,00	0,72	Sim
6 ZEUS COMERCIAL LTDA	105	34.840.358/0001-44	3.308,00	1.403,00	0,21	Não
7 MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	059	47.759.958/0001-24	3.308,25	1.444,99	2,99	Sim
8 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	081	02.678.428/0001-13	1.452,00	1.452,00	0,49	Não
9 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	126	09.017.325/0001-51	5.000,00	2.016,99	38,91	Sim
10 FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	024	27.088.431/0001-08	2.017,00	2.017,00	0,00	Sim
11 TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME	035	18.360.372/0001-94	3.000,50	2.900,00	43,78	Sim
12 DELTA LICITACOES LTDA	037	52.371.329/0001-62	3.308,00	3.308,00	14,07	Sim
13 ST7 CENTRO AUTOMOTIVO E AUTO	130	53.286.096/0001-62	3.308,25	3.308,25	0,01	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 15:54:07  
PNEU : 110 / 80 / 18 – 62T(SELO INMETRO)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RINALDI	Modelo: R34
Descrição: PNEU : 110 / 80 / 18 – 62T(SELO INMETRO)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 512,33	Valor Total: 2.561,65	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	105	48.878.990/0001-91	512,33	512,33		Sim
2 ST7 CENTRO AUTOMOTIVO E AUTO	019	53.286.096/0001-62	512,3333	512,3333	0,00	Sim
3 LIDERANÇA CENTRO AUTOMOTIVO	142	24.054.073/0001-24	512,3333	512,3333	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 15:54:07  
PNEU 12.5/80 R18 (SELO INMETRO)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP08 MPT
Descrição: PNEU 12.5/80 R18 (SELO INMETRO)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.100,00	Valor Total: 4.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE  
RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**  
Processo Administrativo Nº 038/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: SUELI BATISTA ALVES  
Data de Publicação: 26/06/2024 09:29:14

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/07/2024 09:47:16**  
**PNEU 175/70 R 14 - VEÍCULOS LEVES**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JK	Modelo: VECTRA
Descrição: PNEU 175/70 R 14 - VEÍCULOS LEVES			Valor Total: 12.900,00
Quantidade: 60	Valor Unit.: 215,00		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	079	48.878.990/0001-91	406,00	215,00		Sim
2 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	028	17.234.948/0001-04	406,00	239,00	11,16	Sim
3 J.E PNEUS LTDA	091	48.910.213/0001-87	406,25	252,00	5,44	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	027	53.389.965/0001-84	406,25	268,00	6,35	Sim
5 SERJAO PNEUS LTDA EPP	092	80.052.103/0001-34	406,00	289,00	7,84	Sim
6 PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS	030	22.965.509/0001-01	406,25	298,76	3,38	Sim
7 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	048	73.304.537/0001-19	406,25	310,00	3,76	Sim
8 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	014	09.017.325/0001-51	1.000,00	368,99	19,03	Sim
9 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	086	07.245.980/0001-31	406,00	405,85	9,99	Sim
10 SETIM & TITON LTDA	003	20.862.784/0001-74	406,00	406,00	0,04	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LF GESTAO EMPRESARIAL LTDA	102	41.883.403/0001-03	369,00	369,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/07/2024 09:47:16**  
**PNEU 185/65 R 15 - VEÍCULOS LEVES**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: Z108
Descrição: PNEU 185/65 R 15 - VEÍCULOS LEVES			Valor Total: 8.760,00
Quantidade: 40	Valor Unit.: 219,00		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	143	17.234.948/0001-04	429,00	219,00		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	073	48.910.213/0001-87	429,00	258,00	17,81	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	045	53.389.965/0001-84	429,00	279,00	8,14	Sim
4 PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS	076	22.965.509/0001-01	429,00	292,28	4,76	Sim

MUNICÍPIO DE REBOUÇAS  
REBOUÇAS-PR

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024  
Processo Administrativo Nº 001/2024  
Tipo: REGISTRO PRECATORIAL  
PREGOEIRO: EDINA CRISTINA BORGES  
Data de Publicação: 10/08/2024 Nº 001

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 11:57:22  
Lote

## VALORES UNITÁRIOS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: TORNEO	Modelo: CLASSIC
Descrição: PNEU 175/70 R13, radial, com certificado isso 9001, índice de carga (190 kg), índice de velocidade t (190 km/h), 14 lonas selo de aprovação inmetro, prazo de garantia mínimo de 5 anos, pneu novo (não remoldado). Marcas pré aprovadas Pirelli, Firestone, Kumho, Brigestone, Goodyear, Michelin ou similar ou equivalente.			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 237,50		Valor Total: 3.800,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Classif.	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	062	48.878.990/0001-11	1	3.800,00			Sim
2 J.E PNEUS LTDA	128	48.910.213/0001-07	2	3.824,00	0,63		Sim
3 RK KASCZUK E CIA LTDA	039	22.196.632/0002-00	4	4.144,00	8,37		Não
4 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	073	03.805.667/0001-90	4	4.265,00	2,92		Sim
5 PRIME TRANSPORTES E TURISMO LTDA	001	23.887.473/0001-56	4	4.280,00	0,35		Sim
6 MARCAO AUTO CENTER LTDA	107	06.065.076/0001-42	4	4.318,40	0,90		Sim

## DESCLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Classif.	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Classif.	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 11:57:22  
Lote

## VALORES UNITÁRIOS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: JK	Modelo: VECTRA
Descrição: Pneu novo 175.70/14- 14 lonas pneu de boa qualidade, prazo de garantia discriminada no selo do inmetro, pneu novo, não remanufaturado e não remoldado. Marcas pré aprovadas Pirelli, Firestone, Kumho, Brigestone, goodyear,Xbri, Michelin ou similar ou equivalente.			
Quantidade: 152	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 38.000,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Classif.	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	043	48.878.990/0001-11	1	38.000,00			Sim
2 J.E PNEUS LTDA	048	48.910.213/0001-07	3	38.004,00	0,80		Sim
3 RK KASCZUK E CIA LTDA	029	22.196.632/0002-00	4	39.970,00	2,78		Não
4 MARCAO AUTO CENTER LTDA	031	06.065.076/0001-42	4	46.790,00	18,85		Sim
5 PRIME TRANSPORTES E TURISMO LTDA	037	23.887.473/0001-56	4	51.540,00	10,15		Sim
6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	111	03.805.667/0001-90	4	53.140,00	3,10		Sim

MUNICÍPIO DE REBOUÇAS  
REBOUÇAS

Razão Social	Num Documento	Valor Original	Oferta Final	Dif.(%)	ME
2 RK KASCZUK E CIA LTDA	105	22.196.632,00	8.000,00	1,27	Não
3 J.E PNEUS LTDA	121	48.910.213,00	8.010,00	0,50	Sim
4 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-	107	01.795.704,00	15.089,00	87,67	Sim
5 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	145	03.805.667,00	15.090,00	0,01	Sim
6 MARCAO AUTO CENTER LTDA	047	06.065.076,00	15.096,00	0,04	Sim
7 PRIME TRANSPORTES E TURISMO LTDA	039	23.887.473,00	15.178,32	0,55	Sim

## DESCLASSIFICADO

Razão Social	Num Documento	Valor Original	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADO					
Razão Social	Num Documento	Valor Original	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO em 09/08/2024 10:04:25  
Lote 54

## VALORES UNITÁRIOS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: CONFUCIO	Modelo: CF510
Descrição: Pneu novo 185/65 R15 Pneus novos de boa qualidade, com um bom desempenho. Marcas pré aprovadas Pirelli, Firestone, Kumho, Bridgestone, Goodyear, Xbri, Michelin e similares.			Valor Total: 1.450,00
Quantidade: 4	Valor Unit.: 362,50		

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Valor Original	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RK KASCZUK E CIA LTDA	037	22.196.632,00	1.450,00		Não
2 MARCAO AUTO CENTER LTDA	132	06.065.076,00	1.500,00	3,45	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	068	03.805.667,00	1.500,00	1,33	Sim
4 J.E PNEUS LTDA	009	48.910.213,00	1.504,92	2,30	Sim
5 PRIME TRANSPORTES E TURISMO LTDA	032	23.887.473,00	1.504,92	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADO

Razão Social	Num Documento	Valor Original	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADO					
Razão Social	Num Documento	Valor Original	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO em 09/08/2024 10:02:11  
Lote 55

## VALORES UNITÁRIOS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: XBRI	Modelo: FASTWAY
Descrição: Pneu novo 185/60 R15 Pneus novos de boa qualidade, com um bom desempenho. Marcas pré aprovadas Pirelli, Firestone, Kumho, Bridgestone, Goodyear, Xbri, Michelin e similares.			Valor Total: 1.090,00
Quantidade: 4	Valor Unit.: 272,50		

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Valor Original	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	009	48.878.990,00	1.090,00		Sim
2 RK KASCZUK E CIA LTDA	078	22.196.632,00	1.090,00	0,92	Não
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	083	03.805.667,00	1.090,00	43,64	Sim
4 MARCAO AUTO CENTER LTDA	042	06.065.076,00	1.090,00	1,01	Sim
5 PRIME TRANSPORTES E TURISMO LTDA	068	23.887.473,00	1.090,24	3,34	Sim
6 J.E PNEUS LTDA	082	48.910.213,00	1.090,24	0,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR  
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
Processo Administrativo Nº 051/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDA DE OLIVEIRA  
Data de Publicação: 20/08/2024 16:57:44

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 08:21:28**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: conf	Modelo: conf
Descrição: PNEU 90 / 80 - 14 YAMAHA NEO TRASEIRO			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 573,00	Valor Total: 6.303,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE	065 54.388.779/0001-03	573,00	573,00		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 08:21:28**  
**LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: conf	Modelo: conf
Descrição: PNEU 80 / 80 - 14 YAMAHA NEO DIANTEIRO			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 389,00	Valor Total: 4.279,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE	060 54.388.779/0001-03	389,00	389,00		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 08:21:28**  
**LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ADDO INFINITI	Modelo: TR218
Descrição: CÂMARA 12.5/80-18 (DIANTEIRO DA RETRO)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 340,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR**  
**SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR**

9 CPX DISTRIBUIDORA S/A	013	10.158.356/0001-01	651,00	1,09	Não
10 J.E PNEUS LTDA	136	48.910.213/0001-77	710,00	9,06	Sim
11 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	141	27.879.590/0001-08	708,00	8,17	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 08:21:30**  
**LOTE 20**

**VALORES UNITÁRIOS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MASSIMO	Modelo: 185/65R15 88H MASSIMO OTRIMA PLUS
Descrição: PNEU 185/65 R15		Tire Man. Co	
Quantidade: 36	Valor Unit.: 183,85		Valor Total: 6.618,60

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	010	20.183.508/0001-00	183,85		Não
2 JN PNEUS LTDA	144	44.472.217/0001-00	207,99	13,68	Não
3 SOL IMPORTS COMÉRCIO E	058	43.848.861/0001-00	207,00	10,05	Não
4 CPX DISTRIBUIDORA S/A	072	10.158.356/0001-01	207,00	11,74	Não
5 J.E PNEUS LTDA	011	48.910.213/0001-77	207,00	0,39	Sim
6 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	039	44.116.889/0001-00	201,09	1,55	Sim
7 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	041	03.805.667/0001-00	207,00	0,00	Sim
8 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	049	02.678.428/0001-00	207,00	0,38	Não
9 ZEUS COMERCIAL LTDA	147	34.840.358/0001-00	207,00	6,08	Não
10 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	062	50.108.525/0001-00	207,00	0,36	Não
11 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	073	53.389.965/0001-00	201,9	2,14	Sim
12 PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS	045	22.965.509/0001-00	207,28	2,20	Sim
13 FREDI PNEUS LTDA	128	80.934.631/0001-00	207,00	30,01	Não
14 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	051	10.948.417/0001-00	207,00	0,00	Sim
15 PNEULOG COMERCIO DE	145	17.092.175/0001-00	207,00	1,58	Sim
16 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE	149	54.388.779/0001-00	207,00	3,63	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 08:21:30**  
**LOTE 21**

**VALORES UNITÁRIOS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPE	Modelo: EP03
Descrição: PNEU 17,5 X 25 - 12 LONAS			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2.264,28		Valor Total: 18.114,24

**CLASSIFICAÇÃO**

Ano da Compra

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

2024

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 12 LONAS, DIMENSÕES 215/75 R17.5, PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 12 LONAS, DIMENSÕES 215/75 R17.5, PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 12 LONAS, DIMENSÕES 215/75 R17.5, PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 215/75 R17.5, MODELO RADIAL, PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 215/75 R17.5, MODELO MC45, PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 215/75 R17.5, APLICAÇÃO CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ 710, MODELO MC45, PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 215/75 R17.5, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL, PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 215/75 ARO 17.5

MENOR  
R\$ 350

MEDIANA  
R\$ 566,50

MÉDIA  
R\$ 603,78

Quantidade total de registros: 34  
Registros apresentados: 1 a 34

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00055/2023	00004	Pregão	464151	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	2	R\$350	AUGUSTO PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	982691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	20/02/2024
90001/2024	00007	Dispensa de Licitação	464151	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R\$365	PREMIUM PNEUS LTDA	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR	07/02/2024
00055/2023	00002	Pregão	464151	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R\$388	JN PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	982691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	20/02/2024
00084/2023	00050	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	113	R\$450	CASINI PNEUS LTDA	PREFEITURA DE ASTORGA - PR	987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR	06/02/2024
00079/2023	00008	Pregão	292508	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	25	R\$489	PREMIUM PNEUS LTDA	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR	987913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR	05/04/2024



MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU  
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ-SC

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024  
Processo Administrativo Nº 38/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: TATIANE REGINA DE ARRIOLA  
Data de Publicação: 25/06/2024 14:13:51

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/07/2024 14:51:26

LOTE 01 - Pneus para atender demandas da Secretaria de Educação do Município de São João do Itaperiú/SC.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CASUMINA BRAVUS	Modelo: CASUMINA BRAVUS
Descrição: PNEU 295/80 ARO 22.5 BORRACHUDO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1.415,43		Valor Total: 84.925,80
Item: 2	Unidade: UN	Marca: CASUMINA TERRENOS	Modelo: CASUMINA TERRENOS
Descrição: PNEU 295/80 ARO 22.5 MISTO LISO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1.354,20		Valor Total: 81.252,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: XBRI ROBUSTO P1	Modelo: XBRI ROBUSTO P1
Descrição: PNEU 215/75 ARO 17.5 MISTO LISO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 689,58		Valor Total: 13.791,60
Item: 4	Unidade: UN	Marca: XBRI XFORZA P1	Modelo: XBRI XFORZA P1
Descrição: PNEU 215/75 R 17.5 BORRACHUDO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 776,984		Valor Total: 15.539,68

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	004	03.725.261/0001-67	328.880,00	195.509,08		Não
2 DELTA LICITACOES LTDA	130	52.371.329/0001-62	328.880,00	195.509,09	0,00	Sim
3 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	128	02.678.428/0001-13	206.480,00	206.480,00	5,61	Não
4 RODA BRASIL PNEUS LTDA	146	06.889.977/0001-98	328.880,00	247.950,00	20,08	Não
5 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	029	53.389.965/0001-84	328.880,00	247.980,00	0,01	Sim
6 CPX DISTRIBUIDORA S/A	062	10.158.356/0001-01	328.880,00	253.000,00	2,02	Não
7 JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS	084	33.749.589/0001-84	328.880,00	263.822,00	4,28	Sim
8 MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS	073	36.097.231/0001-02	351.540,00	290.300,00	10,04	Não
9 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	142	09.017.325/0001-51	600.000,00	327.979,99	12,98	Sim
10 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE	011	54.388.779/0001-93	327.980,00	327.980,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
FERNANDES PINHEIRO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PEDRO RICARDO SANTOS  
Data de Publicação: 16/07/2024 16:28:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRIANGLE	Modelo: TR259
Descrição: PNEU 265/70 R16 MT2 SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 595,00	Valor Total: 2.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	084	48.878.990/0001-91	4.204,00	2.380,00		Sim
2 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	140	44.116.889/0001-42	4.207,80	2.390,00	0,42	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	009	55.623.647/0001-61	4.207,80	3.175,00	32,85	Sim
4 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	044	05.292.609/0001-03	4.200,00	3.519,00	10,83	Sim
5 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	046	03.805.667/0001-50	4.207,80	4.080,00	15,94	Sim
6 J.E PNEUS LTDA	023	48.910.213/0001-87	4.207,80	4.140,00	1,47	Sim
7 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	075	53.389.965/0001-84	4.207,80	4.207,80	1,64	Sim
8 CHEVRONMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	117	09.017.325/0001-51	20.000,00	20.000,00	375,31	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27  
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRACMAX	Modelo: X PRIVILO RF19
Descrição: PNEU 225/75 R16 A/T SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO,			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 625,00	Valor Total: 16.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	042	48.910.213/0001-87	21.509,02	16.250,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	088	53.389.965/0001-84	21.509,02	16.302,00	0,32	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	034	03.805.667/0001-50	21.509,02	16.560,00	1,58	Sim

**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
FERNANDES PINHEIRO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:28  
Lote 14**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JK	Modelo: VECTRA
Descrição: PNEU 185/70 R14 RADIAL SEM CÂMARA COM SELO DO INMETRO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 275,50	Valor Total: 5.510,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	012 48.878.990/0001-91	7.140,00	5.510,00		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	081 48.910.213/0001-87	7.140,00	5.520,00	0,18	Sim
3 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	072 17.234.948/0001-04	7.140,00	5.580,00	1,09	Sim
4 GAMA PNEUS LTDA	104 55.623.647/0001-61	7.140,00	5.590,00	0,18	Sim
5 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E	016 47.043.897/0001-02	7.140,00	5.640,00	0,89	Sim
6 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	090 44.116.889/0001-42	7.140,00	5.990,00	6,21	Sim
7 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	014 53.389.965/0001-84	7.140,00	6.000,00	0,17	Sim
8 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	031 05.292.609/0001-03	7.100,00	6.580,00	9,67	Sim
9 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	109 03.805.667/0001-50	7.140,00	6.590,00	0,15	Sim
10 PNEULOG COMERCIO DE	078 17.092.175/0001-79	7.140,00	6.600,00	0,15	Sim
11 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	022 09.017.325/0001-51	100.000,00	100.000,00	1415,15	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:28  
Lote 15**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR960A
Descrição: PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO, SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 535,00	Valor Total: 13.910,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	102 17.234.948/0001-04	13.910,00	13.910,00		Sim
2 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E	004 47.043.897/0001-02	13.920,66	13.920,66	0,08	Sim
3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	043 09.017.325/0001-51	130.000,00	19.980,00	43,53	Sim
4 GAMA PNEUS LTDA	079 55.623.647/0001-61	20.800,00	20.000,00	0,10	Sim
5 PNEULOG COMERCIO DE	031 17.092.175/0001-79	31.200,00	20.780,00	3,90	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA  
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024  
Processo Administrativo Nº 934/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DIEGO WEBBER RAUPP  
Data de Publicação: 29/07/2024 15:06:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:37  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: EDGE TOURING
Descrição: Pneu radial 175/70 R14 mínimo 88T			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 21.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	098	17.092.175/0001-79	474,00	350,00		Sim
2 LUDA PNEUS LTDA	047	20.122.244/0001-54	474,00	420,00	20,00	Sim
3 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	091	27.879.590/0001-20	474,00	474,00	12,86	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	109	09.017.325/0001-51	1.000,00	1.000,00	110,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	017	20.862.784/0001-74	474,00	360,00		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:38  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: EAGLE SPORT
Descrição: Pneu radial 195/65 R15 91H			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 397,00	Valor Total: 3.176,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	002	17.092.175/0001-79	520,00	397,00		Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	108	27.879.590/0001-20	520,00	407,00	2,52	Sim
3 LUDA PNEUS LTDA	095	20.122.244/0001-54	520,00	490,00	20,39	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	106	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	308,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	086	20.862.784/0001-74	520,00	420,00		Sim

**MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA  
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	031	17.092.175/0001-79	1.200,00	840,00		Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	061	27.879.590/0001-20	1.203,00	850,00	1,19	Sim
3 LUDA PNEUS LTDA	141	20.122.244/0001-54	1.203,00	1.190,00	40,00	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	136	09.017.325/0001-51	3.000,00	3.000,00	152,10	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	110	20.862.784/0001-74	1.203,00	900,00		Sim

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:39  
LOTE 6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: RHD
Descrição: Pneu radial 215/75 R17.5 12 lonas 126/124K - borrachudo			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.490,00		Valor Total: 8.940,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	096	17.092.175/0001-79	1.875,00	1.490,00		Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	113	27.879.590/0001-20	1.875,00	1.575,00	5,70	Sim
3 LUDA PNEUS LTDA	031	20.122.244/0001-54	1.875,00	1.790,00	13,65	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	060	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	11,73	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	110	20.862.784/0001-74	1.800,00	1.500,00		Sim

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:39  
LOTE 7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: MSS
Descrição: Pneu radial 215/75 R17.5 12 lonas 126/124K - liso			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.479,00		Valor Total: 5.916,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	021	17.092.175/0001-79	1.978,00	1.479,00		Sim
2 LUDA PNEUS LTDA	092	20.122.244/0001-54	1.978,00	1.489,00	0,68	Sim
3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	066	09.017.325/0001-51	3.000,00	3.000,00	101,48	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**



MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA  
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024  
Processo Administrativo Nº 48/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE  
Data de Publicação: 09/05/2024 09:11:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/06/2024 14:40:29  
PNEU 185/14 C 102/100R

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNSET	Modelo: OVER CARGO B3
Descrição: PNEU 185/14 C 102/100R, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 320,00	Valor Total: 5.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	106	48.878.990/0001-91	438,00	320,00		Sim
2 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	144	03.805.667/0001-50	438,96	329,99	3,12	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	033	53.389.965/0001-84	438,96	330,00	0,00	Sim
4 J.E PNEUS LTDA	066	48.910.213/0001-87	438,96	367,00	11,21	Sim
5 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	129	44.116.889/0001-42	438,96	438,95	19,60	Sim
6 PNEULOG COMERCIO DE	057	17.092.175/0001-79	438,96	438,96	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/06/2024 14:40:29  
PNEU 175/70 R13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORCEUM	Modelo: ECOSA
Descrição: PNEU 175/70 R13; pneumático para automóvel leve, normal, dimensões 175/70 R 13, aro 13, capacidade de carga mínima de IC 82T, largura de secção mínima de 175mm, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 265,00	Valor Total: 10.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	112	48.910.213/0001-87	331,04	265,00		Sim
2 PNEULOG COMERCIO DE	126	17.092.175/0001-79	331,00	269,99	1,88	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	096	03.805.667/0001-50	331,04	269,99	0,00	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	121	53.389.965/0001-84	331,04	270,00	0,00	Sim
5 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	127	44.116.889/0001-42	331,04	330,99	22,59	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA  
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 25/06/2024 14:40:29  
PNEU 185/70 R14 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JKTYRES	Modelo: VECTRA
Descrição: PNEU 185/70 R14 88H; novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.			
Quantidade: 112	Valor Unit.: 268,00	Valor Total: 30.016,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	010 53.389.965/0001-84	413,87	268,00		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	055 48.910.213/0001-87	413,87	269,00	0,37	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	011 03.805.667/0001-50	413,87	320,99	19,33	Sim
4 PNEULOG COMERCIO DE	005 17.092.175/0001-79	413,00	321,00	0,00	Sim
5 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	084 44.116.889/0001-42	413,87	349,95	9,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 25/06/2024 14:40:30  
PNEU 225/65 R16 112/110R

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LINGLONG	Modelo: RADIAL 666
Descrição: PNEU 225/65 R16 112/110R; novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.			
Quantidade: 68	Valor Unit.: 420,00	Valor Total: 28.560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	105 48.878.990/0001-91	960,00	420,00		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	090 48.910.213/0001-87	960,36	422,00	0,48	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	070 53.389.965/0001-84	960,36	429,00	1,66	Sim
4 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	011 44.116.889/0001-42	960,36	499,99	16,55	Sim
5 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	078 03.805.667/0001-50	960,36	769,99	54,00	Sim
6 PNEULOG COMERCIO DE	018 17.092.175/0001-79	960,00	770,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 25/06/2024 14:40:30  
PNEU 215/75 R17,5 126/124M LISO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE BARRACAO  
BARRACÃO-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LUANA FRIZON DE BASTIANI  
Data de Publicação: 17/06/2024 10:46:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Wrangler Workhorse
Descrição: 225/75 R15 radial novo borrachudo			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 539,00	Valor Total: 5.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	087	27.879.590/0001-20	948,00	539,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	021	80.934.631/0001-17	700,00	539,99	0,18	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	141	17.092.175/0001-79	800,00	544,00	0,74	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	136	94.510.682/0001-26	691,00	639,00	17,46	Não
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	037	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Edge
Descrição: 175/70 R14, radial novo, 88t			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 337,00	Valor Total: 2.696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	099	27.879.590/0001-20	588,00	337,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	101	80.934.631/0001-17	400,00	337,99	0,29	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	108	17.092.175/0001-79	500,00	339,97	0,59	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	117	94.510.682/0001-26	428,00	398,00	17,07	Não
5 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	074	02.332.508/0001-12	640,00	640,00	60,80	Não
6 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	134	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



**MUNICIPIO DE BARRACAO  
BARRACÃO-RS**

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 44 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:13  
LOTE 44**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 44	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Wrangler Territory
Descrição: 205/60 R16 pneu novo, radial, índice de carga 92h			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 440,00	Valor Total: 4.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	028 27.879.590/0001-20	748,00	440,00		Sim
2 PNEULOG COMERCIO DE	138 17.092.175/0001-79	600,00	441,00	0,23	Sim
3 FREDI PNEUS LTDA	141 80.934.631/0001-17	700,00	441,99	0,22	Não
4 MODELO PNEUS LTDA	039 94.510.682/0001-26	545,00	517,00	16,97	Não
5 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	038 02.332.508/0001-12	700,00	540,00	4,45	Não
6 CHEVRONMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	076 09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	270,37	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 45 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:13  
LOTE 45**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 45	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: G32
Descrição: 225/65 R16 pneu novo, radial			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 760,00	Valor Total: 7.600,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	010 27.879.590/0001-20	1.360,00	760,00		Sim
2 PNEULOG COMERCIO DE	091 17.092.175/0001-79	1.200,00	767,00	0,92	Sim
3 FREDI PNEUS LTDA	039 80.934.631/0001-17	1.200,00	787,99	2,74	Não
4 MODELO PNEUS LTDA	016 94.510.682/0001-26	990,00	947,00	20,18	Não
5 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	023 02.332.508/0001-12	1.620,00	950,00	0,32	Não
6 CHEVRONMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	088 09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	110,53	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 46 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:13  
LOTE 46**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA  
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**  
Processo Administrativo Nº 934/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DIEGO WEBBER RAUPP  
Data de Publicação: 29/07/2024 15:06:41

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:37**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: EDGE TOURING
Descrição: Pneu radial 175/70 R14 mínimo 88T			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 21.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	098	17.092.175/0001-79	474,00	350,00		Sim
2 LUDA PNEUS LTDA	047	20.122.244/0001-54	474,00	420,00	20,00	Sim
3 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	091	27.879.590/0001-20	474,00	474,00	12,86	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	109	09.017.325/0001-51	1.000,00	1.000,00	110,97	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	017	20.862.784/0001-74	474,00	360,00		Sim

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:38**  
**LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: EAGLE SPORT
Descrição: Pneu radial 195/65 R15 91H			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 397,00	Valor Total: 3.176,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	002	17.092.175/0001-79	520,00	397,00		Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	108	27.879.590/0001-20	520,00	407,00	2,52	Sim
3 LUDA PNEUS LTDA	095	20.122.244/0001-54	520,00	490,00	20,39	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	106	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	308,16	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	086	20.862.784/0001-74	520,00	420,00		Sim

MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA  
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:38  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: EAGLE SPORT
Descrição: Pneu radial 195/55 R16			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 430,00	Valor Total: 2.580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	055	17.092.175/0001-79	539,00	430,00		Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	018	27.879.590/0001-20	539,00	539,00	25,35	Sim
3 LUDA PNEUS LTDA	021	20.122.244/0001-54	539,00	539,00	0,00	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	035	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	271,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	113	20.862.784/0001-74	539,00	440,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	113	20.862.784/0001-74	539,00	440,00		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:38  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: WRANGLER TERRITORY
Descrição: Pneu radial 205/60 R16			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 470,00	Valor Total: 3.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	017	17.092.175/0001-79	674,00	470,00		Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	060	27.879.590/0001-20	674,00	492,00	4,68	Sim
3 LUDA PNEUS LTDA	140	20.122.244/0001-54	674,00	650,00	32,11	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	004	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	207,69	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	013	20.862.784/0001-74	674,00	480,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	013	20.862.784/0001-74	674,00	480,00		Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:39  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: G32
Descrição: Pneu radial 225/65 R16 8 lonas 112/110R			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 840,00	Valor Total: 25.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

MÉDIA R\$ 479,00  
MEDIANA R\$ 425,00  
MENOR R\$ 389

FILTROS APLICADOS:

Descrição: Complementar

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO), MATERIAL CARCAÇA LONA NAILONI, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA), MATERIAL

FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE), TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA), DIMENSÕES 205/65 ARO 16

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2023	00013	Pregão	429619	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	42	R\$389	SIENA COMERCIO DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM	27/11/2023
00065/2023	00025	Pregão	429619	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	15	R\$425	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR	985475 - PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR	22/11/2023
00001/2023	00027	Pregão	429619	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R\$623	DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA	14/11/2023

MÉDIA  
R\$ 254,63

MEDIANA  
R\$ 224,50

MENOR  
R\$ 205,34

Ano da Compra  
2024

FILTROS APLICADOS  
Descrição Complementar  
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCACA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 195/55 R15

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90028/2024	00005	Dispensa de Licitação	308647	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	10	R\$205,34	PIETRO E-COMMERCE LTDA.	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	03/04/2024
90028/2024	00002	Dispensa de Licitação	308647	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	10	R\$206	PIETRO E-COMMERCE LTDA.	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	03/04/2024
00056/2023	00012	Pregão	308647	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R\$216	AUGUSTO PNEUS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	25/01/2024
00141/2023	00025	Pregão	308647	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R\$233	AUGUSTO PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	05/03/2024
90006/2024	00003	Pregão	308647	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	16	R\$307,45	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	926605 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO M.GROSSO SUL	01/04/2024

MÉDIA  
R\$ 313,90

MEDIANA  
R\$ 296,00

MENOR  
R\$ 225

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCACA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME ACO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCACA RADIAL, DIMENSÕES 205/60 R16

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00003	Pregão	427548	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R\$225	PIETRO E-COMMERCE LTDA.	ESTADO DE SAO PAULO	926641 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREI	25/05/2024
00096/2023	00054	Pregão	427548	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R\$239	GERMAMO PNEUS LTDA	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR	987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR	09/02/2024
00094/2023	00012	Pregão	427548	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	104	R\$273	AUGUSTO PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG	16/01/2024
00141/2023	00024	Pregão	427548	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	16	R\$296	AUGUSTO PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE Leopoldina	05/03/2024
00044/2023	00001	Pregão	427548	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	16	R\$296	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA.	ESTADO DA BAHIA	983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA	16/01/2024
00013/2023	00016	Pregão	427548	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R\$311,10	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	08/02/2024

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****I – Descrição da contratação:**

Este estudo tem como finalidade analisar a viabilidade técnica da contratação de empresas para fornecimento de pneus com selo do INMETRO visando atenderão Departamento de Cultura e Turismo.

**II - Justificativa da contratação:**

A demanda por pneus de qualidade com selo do INMETRO é essencial para suportar as operações da organização, garantindo eficiência e produtividade, durabilidade e segurança.

**III - Levantamento de mercado:**

Levantamento de preços feito através da média de valor de 3 orçamentos, adquiridos no sistema de orçamentos da BLL Compras.

**IV - Descrição da solução:**

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos Departamento de Cultura e Turismo do Município de Coronel Domingos Soares, Paraná, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

**V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:**

Acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Lote: 01 -Lote 01

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	Pneu 195/65 R15 Radial com selo INMETRO	7	UN	232,77	1.629,39

Sendo dividido em 2024

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	Pneu 195/65 R15 Radial com selo INMETRO	5	UN	232,77	1.163,859

2025

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	Pneu 195/65 R15 Radial com selo INMETRO	2	UN	232,77	465,54

**VI - Estimativa do valor da contratação:**



Consoante preços unitários referenciais e memórias de cálculo já pautadas no item anterior Do elenco de objetos discriminados no item anterior temos que o valor total estimado para a contratação em estudo será da ordem máxima de **R\$ 1.629,39**, a ser rateada pelo Departamento de Cultura e Turismo.

**VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:**

A aquisição em tela se mostra mais oportuna se for desenvolvida parceladamente considerando que a administração não tem a necessidade de consumo de sua integralidade, podendo ser escalonado o fornecimento ao longo de 12 meses e pago conforme os meses de utilização.

**VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Conforme consulta o rol de contratos vigentes da municipalidade, identificamos a necessidade de uma nova licitação para aquisição de pneus, pois os contratos vigentes constam alguns pneus e câmaras de ar sem saldos ou com saldos baixos, alguns sem possibilidade de aditivos.

**IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Domingos Soares, PR., estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

<https://www.pmcads.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/12-01-INCLUSAO-02-CULTURA.pdf>

Aquisição de pneus	R\$ 5.000,00	Materiais de Consumo	Abril a dezembro/2024
Material/peças para manutenção e conservação de veículos	R\$ 5.000,00	Material de Consumo	Abril a dezembro/2024

**X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a Contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa Competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e super faturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:**

Análise de Orçamento: Verificar a disponibilidade orçamentária para contratar o serviço/item e eventuais custos adicionais.

Pesquisa de Fornecedores: Realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas que oferecem o serviço/ item com as especificações desejadas.

Negociação de Condições Contratuais: Negociar as condições contratuais com a empresa selecionada, incluindo prazos, garantias de serviço, cláusulas de rescisão e quaisquer outros termos relevantes.

**XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:**

A contratação de uma empresa fornecedora de pneus para a prefeitura pode acarretar diversos impactos ambientais, como o descarte inadequado de pneus usados, consumo de recursos naturais, poluição durante a fabricação. Para mitigar esses impactos, medidas como implementar programas de reciclagem de pneus usados, exigir o cumprimento das regulamentações ambientais. Essas medidas promovem uma gestão mais responsável e





sustentável dos recursos naturais e ajudam a minimizar os impactos ambientais negativos associados à aquisição de pneus.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Com base nos requisitos estabelecidos, a contratação de pneus com selo do INMETRO, com garantia contra defeitos de fabricação ou avaria no transporte, é altamente adequada para atender às necessidades Departamento de Cultura e Turismo.

Esses requisitos garantem não apenas a qualidade e segurança dos pneus, mas também sua eficiência operacional e durabilidade. A escolha desses pneus leva em consideração as condições específicas das estradas e do clima do país, garantindo um melhor desempenho em comparação com pneus importados e sem selo do INMETRO.

Portanto, conclui-se que a contratação desses pneus atende adequadamente à necessidade de garantir durabilidade, segurança e eficiência para as máquinas, veículos, operadores e motoristas da frota municipal.

Coronel Domingos Soares-PR, 09 de julho de 2024.

---

**Jeneci Brais Carvalho**  
**Diretora Departamento**  
**de Cultura e Turismo**

JENECI BRAIS CARVALHO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE CULTURA E TURISMO  
PORTARIA Nº 019/2021

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO**

1.1. Aquisição de Pneus novos câmaras de ar novas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote: 01 -Lote 01

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço Maximo	Preço Maximo total
1	Pneu 195/65 R15 Radial com selo INMETRO	7	UN	232,77	1.629,39
	TOTAL:				1.629,39

**2024**

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço Maximo	Preço Maximo total
1	Pneu 195/65 R15 Radial com selo INMETRO	5	UN	232,77	1.163,85
	TOTAL:				

**2025**

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço Maximo	Preço Maximo total
1	Pneu 195/65 R15 Radial com selo INMETRO	2	UN	232,77	465,54
	TOTAL:				

**1.2 DO FORNECIMENTO**

A aquisição em tela se mostra mais oportuna se for desenvolvida parceladamente considerando que a administração não tem a necessidade de consumo de sua integralidade, podendo ser escalonado o fornecimento ao longo de 12 meses e pago conforme os meses de utilização.

**1.3 AMOSTRAS**

Não serão exigidas amostras para o presente certame

**2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Considerando que a Prefeitura possui uma frota de veículos e equipamentos incluindo carros, caminhões, ônibus e veículos especializados, usados para serviços públicos, como transporte de passageiros, manutenção de estradas, entre outros, sendo necessário a manutenção dos mesmos.

2.1.2. Considerando que é necessário o atendimento às Normas e Regulamentações relacionadas à segurança veicular e ambiental e a substituição de pneus desgastados é necessária para cumprir essas regulamentações e garantir a conformidade com as leis locais e que Pneus e câmaras de ar em bom estado são cruciais para garantir a segurança pública.

2.1.3. Considerando que veículos de emergência, como ambulâncias, precisam de pneus e câmaras de ar em condições adequadas para responder rapidamente a situações de emergência.

2.1.4. Considerando que manter uma frota municipal em boas condições operacionais é vital para garantir a prestação eficiente de serviços públicos e que pneus desgastados podem levar a atrasos, aumento no consumo de combustível e custos adicionais de manutenção.

**2.2. Objetivo**

2.2.1. A contratação em tela visa garantir a operacionalidade, segurança e eficiência de sua frota de veículos, contribuindo para a prestação de serviços públicos de qualidade.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**



3.1. A solução como um todo se mostra economicamente viável para a realização na modalidade Pregão.

3.2. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido, além de adequar o estoque às demandas das Secretarias Municipais.

#### 4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

#### 5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

5.2. Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

5.3. Resta desde já designado como Fiscal Técnico do Contrato o servidor Jorge Brescovites Sobrinho, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

5.4. Resta desde já designado como Gestor do Contrato a servidora Jeneçi Brais Carvalho, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

#### 6 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 09 (nove) meses úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

#### 7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**9.1. O prazo de entrega** do objeto é de até 05 dias, **contados do(a) emissão da ordem de entrega/execução, em remessa única.** O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Av. Araucária, número 3120, Coronel Domingos Soares, PR. em dias úteis, no horário das 8h às 12:00h e das 13h às 17:00h, com a presença do fiscal do contrato para recebimento do objeto. Sugere-se a empresa que faça agendamento prévio do dia e local de entrega para evitar esperas e transtornos no momento da entrega.

**9.1.1.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**9.2 O prazo de execução total** do objeto a ser contratado será de 12 meses, **a contar da assinatura do Termo de Contrato.**

**9.5** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.6** o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar/executar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**9.7** Os critérios para o recebimento estão especificados no Anexo III (minuta do contrato).

**10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**10.1 São obrigações do Contratado:**

**10.1.1** efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, sendo o objeto pneus novos de primeira linha, não recapados, não remanufaturados, não recauchutados e não remoldados e câmaras de ar. Entregar pneus novos conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

**10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

**10.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;



10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## 11. DO PAGAMENTO

### 11.1 Liquidação

11.1.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

11.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.1.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da



regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.1.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmcads@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

11.1.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.1.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.1.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.1.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.1.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.1.11. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

## **11.2. Prazo de pagamento**

11.2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

## **11.3. Forma de pagamento**

11.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **11.4. Antecipação de pagamento**

**11.4.1** A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

#### **12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**13.1** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**13.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada via termo aditivo ao contrato.

#### **14. SUBCONTRATAÇÃO**

**14.1.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

#### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**15.1.** O contratado deverá garantir Instalação sem custo: o provedor será responsável por realizar a instalação do serviço de internet, incluindo a configuração e montagem dos equipamentos necessários e fornecer assistência técnica presencial a qualquer momento durante os 7 (sete) dias na semana sem custos adicionais para o contratante. Equipamentos inclusos: o provedor deve fornecer todos os equipamentos necessários para o funcionamento do serviço de internet sem custos adicionais para o contratante até o final do contrato

#### **16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

**16.1.** Garantia total de 04 anos para os itens de contrato e Assistência Técnica em todo território nacional, sem limite de horas, com atendimento em até 48 horas após a abertura do chamado, incluindo as revisões neste período;

**16.2.** Garantia, manutenção e assistência técnica

**16.2.1.** O prazo de garantia do objeto, será de 04 (anos) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto/serviço.

**16.2.2.** Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

**16.2.3.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**16.2.4.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**16.2.5.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**16.2.6.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas anteriormente.

**16.2.7.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da



data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**16.2.8.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**16.2.9.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**16.2.10.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**16.2.11.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

**16.2.12.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **17. VIGÊNCIA:**

**17.1.** O contrato a ser firmado terá vigência de **12 meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **18. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILIBRIO.**

**18.1** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**18.2** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

**18.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**18.6** Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**18.7** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**18.8** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

**18.9** Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

**18.9.1** Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

**18.9.2** O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.





**18.9.3** A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

## **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**19.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste Município.

## **20. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO**

O presente certame não prevê apresentação documentos e/ou comprovações adicionais para celebração de termo de contrato.

## **21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## **22. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS**

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

## **23. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

### **23.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**23.1.1.** Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

### **23.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**23.2.1** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,

**23.2.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e,

**23.2.3** Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e, Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; e

**23.2.4** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.



**23.3.DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**23.3.1.** Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**23.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

23.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns)/lote(s) arrematado(s).

23.4.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de Link de acesso à internet banda larga via fibra óptica com velocidade mínima de 300 MB, incluso quando necessário manutenção e revisões, incluso serviço de instalação, equipamentos em comodato e manutenção quando necessária.

**23.5DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:**

**23.5.1** COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

23.5.1.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou micro empreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as micro empresas, as empresas de pequeno porte e os micro empreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

23.5.1.2A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**23.5.2** Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.


**23.5.3** Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

164

  
\_\_\_\_\_  
**Jenei-Brais Carvalho**  
Responsável pela elaboração  
do Termo de Referência

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Brescovites Sobrinho**  
Fiscal de contrato

JENEI BRAIS CARVALHO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE CULTURA E TURISMO  
PORTARIA N° 019/2021

  
\_\_\_\_\_  
**Jenei Brais Carvalho**  
Diretor do Departamento de  
**Cultura e Turismo**  
JENEI BRAIS CARVALHO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE CULTURA E TURISMO  
PORTARIA N° 019/2021



**OBJETO: PNEUS COM SELO DO INMETRO, CONFORME OS ITENS DO ETP E TERMO DE REFERENCIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Considerando nossa designação como pesquisador de preços no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, declaro ciência de que:

**Art. 46.** A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratação semelhante feita pela Administração Pública, em execução ou concluída no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e quando não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos para o uso das modalidades IV e V.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por junta de autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação.

§ 3º O servidor público que realizar a pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atentar para os riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado que podem culminar em aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada;

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

**Art. 47.** Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste Decreto, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais, contratos, empenhos, extratos contratuais ou outros documentos equivalentes, firmados com outros contratantes, públicos ou privados, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

**Art. 48** Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incidido sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundo de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 46, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base



**OBJETO: PNEUS COM SELO DO INMETRO, CONFORME OS ITENS DO ETP E TERMO DE REFERENCIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE FISCAL TÉCNICO**

Considerando nossa designação como fiscal técnico de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições do fiscal técnico de contrato, segundo o art. 16 do dito diploma:

Art. 16 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I—prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II—anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III—emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV—informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V—comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI—fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII—comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII—participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 15;

IX—auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 15; e

X—realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de fiscalização em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 09 de Julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Brescovites  
Fiscal Técnico do Contrato



**OBJETO:PNEUS COM SELO DO INMETRO, CONFORME OS ITENS DO ETP E  
TERMO DE REFERENCIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR DE CONTRATO**

Considerando nossa designação como gestor de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições da função, segundo o art. 15 do dito diploma:

Art. 15 Caberá ao gestor de contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I-coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do § 7º do art. 13;

II-acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato referentes às ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III-acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, registrando em relatório os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

IV-coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V-coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos previstos no inciso I do § 7º do art. 13;

VI-elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VII-coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII-emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e às eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX-realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, quando não for designada comissão de recebimento; e

X-tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 09 de julho de 2024

  
**Jenei Brais Carvalho**

Gestor de Contrato  
JENEI BRAIS CARVALHO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE CULTURA E TURISMO  
POSTARIA Nº 019/2021

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI  
SÃO PEDRO DO IVAÍ-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**  
Processo Administrativo Nº 49/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JULIANA CARNEIRO BLASKIEVICZ BATISTA  
Data de Publicação: 29/05/2024 10:41:59

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 13:50:45**  
**PNEUS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: EMPEROR	Modelo: EP05
Descrição: PNEU 17.5 X 25 16 Lonas diagonal L3			Valor Total: 31.000,00
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3.100,00		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	083	48.878.990/0001-91	3.255,00	3.100,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	127	53.389.965/0001-84	3.255,17	3.194,00	3,03	Sim
3 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	103	17.234.948/0001-04	3.255,00	3.255,00	1,91	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 13:50:46**  
**PNEUS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HQROAD	Modelo: R-4
Descrição: PNEU 19.5 X 24 12 Lonas			Valor Total: 9.680,00
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.420,00		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	062	48.878.990/0001-91	2.544,00	2.420,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	003	53.389.965/0001-84	2.544,69	2.428,00	0,33	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 13:50:46**  
**PNEUS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI  
SÃO PEDRO DO IVAÍ-PR

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 13:50:53  
PNEUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: XBRI	Modelo: FASTWAY
Descrição: PNEU 195/65 RADIAL 15 aprovado pelo inmetro			Valor Total: 2.484,00
Quantidade: 12	Valor Unit.: 207,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	015	48.878.990/0001-91	329,00	207,00		Sim
2 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	122	17.234.948/0001-04	329,00	215,00	3,86	Sim
3 J.E PNEUS LTDA	043	48.910.213/0001-87	329,67	239,00	11,16	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	025	53.389.965/0001-84	329,67	275,00	15,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 13:50:53  
PNEUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: Z108
Descrição: PNEU 195/55 RADIAL 15 aprovado pelo inmetro			Valor Total: 1.920,00
Quantidade: 8	Valor Unit.: 240,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	132	17.234.948/0001-04	297,00	240,00		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	002	48.910.213/0001-87	297,67	245,00	2,08	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	024	53.389.965/0001-84	297,67	275,00	12,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 13:50:53  
PNEUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: XBRI	Modelo: CARGOPLUS
Descrição: PNEU 205/60 RADIAL 16 aprovado pelo inmetro			Valor Total: 2.904,00
Quantidade: 12	Valor Unit.: 242,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	003	48.878.990/0001-91	401,00	242,00		Sim
2 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	029	17.234.948/0001-04	400,00	300,00	23,97	Sim



**MUNICIPIO DE CASTRO  
CASTRO-PR**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024**  
Processo Administrativo Nº 211/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MARCIA APARECIDA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 07/06/2024 14:25:07

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/08/2024 13:09:10  
CAMARA DE AR 8.3 X 24 (NOVO DE 1º USO)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SPS MAX	Modelo: CAMARAS DE AR
Descrição: CAMARA DE AR 8.3 X 24 (NOVO DE 1º USO)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 119,00	Valor Total: 238,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	111 48.910.213/0001-87	250,00	119,00		Sim
2 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	115 50.108.526/0001-68	250,00	120,00	0,84	Não
3 PIETRO E-COMMERCE LTDA	135 48.878.990/0001-91	250,00	232,00	93,33	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE	026 54.388.779/0001-93	249,00	178,00		Sim

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/08/2024 13:09:10  
CAMARA DE AR 250 X 4 (NOVO DE 1º USO)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR4
Descrição: CAMARA DE AR 250 X 4 (NOVO DE 1º USO)			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 264,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	095 48.878.990/0001-91	23,00	22,00		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE	128 54.388.779/0001-93	23,49	22,50		Sim

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 01/08/2024 13:09:10  
CÂMARA DE AR 10-16,5 (NOVO DE 1º USO)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE CASTRO  
CASTRO-PR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: XBRI	Modelo: FASTWAY
Descrição: PNEU 195/65 R 15 91H SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 218,00	Valor Total: 4.360,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	094	48.878.990/0001-91	538,00	218,00		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	136	20.183.508/0001-80	538,99	219,99	0,91	Não
3 JN PNEUS LTDA	060	44.472.217/0001-70	538,99	223,00	1,37	Não
4 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	021	50.108.526/0001-68	538,99	280,00	25,56	Não
5 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	028	02.678.428/0001-13	284,00	284,00	1,43	Não
6 ZEUS COMERCIAL EIRELI	114	34.840.358/0001-44	538,00	310,00	9,15	Não
7 PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS	122	22.965.509/0001-01	538,99	311,75	0,56	Sim
8 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	120	03.805.667/0001-50	538,99	383,00	22,85	Sim
9 PNEULOG COMERCIO DE	057	17.092.175/0001-79	538,00	538,00	40,47	Sim
10 J.E PNEUS LTDA	004	48.910.213/0001-87	538,99	538,99	0,18	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 62 - HOMOLOGADO - 01/08/2024 13:09:16**

**PNEU 195/70 R15C 8 LONAS 104/102R SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MASSIMO DUREVO V1	Modelo: MASSIMO DUREVO V1
Descrição: PNEU 195/70 R15C 8 LONAS 104/102R SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 349,54	Valor Total: 6.990,80	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JN PNEUS LTDA	048	44.472.217/0001-70	664,28	349,54		Não
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	054	20.183.508/0001-80	664,28	351,54	0,57	Não
3 ZEUS COMERCIAL EIRELI	123	34.840.358/0001-44	664,00	372,00	5,82	Não
4 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	130	50.108.526/0001-68	664,28	400,00	7,53	Não
5 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	067	02.678.428/0001-13	403,00	403,00	0,75	Não
6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	036	03.805.667/0001-50	664,28	546,00	35,48	Sim
7 PNEULOG COMERCIO DE	084	17.092.175/0001-79	664,00	550,00	0,73	Sim
8 J.E PNEUS LTDA	025	48.910.213/0001-87	664,28	664,28	20,78	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE REBOUCAS  
REBOUÇAS-PR**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**  
Processo Administrativo Nº 62/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
**PREGOEIRO: EDINA CRISTINA FAGANELI BORGES**  
Data de Publicação: 18/06/2024 14:42:01

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 11:57:22**

Lote 1

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	<b>Unidade: UNID</b>	<b>Marca: TORNEL</b>	<b>Modelo: CLASSIC</b>
Descrição: PNEU 175/70 R13, radial, com certificado isso 9001, índice de carga 82 (475 kg), índice de velocidade t (190 km/h), 14 lonas selo de aprovação inmetro, prazo de garantia mínimo de 5 anos. pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas pré aprovadas Pirelli, Firestone, Kumho, Brigestone, goodyear,Xbri, Michelin ou similar ou equivalente.			
Quantidade: 16	<b>Valor Unit.: 237,50</b>		<b>Valor Total: 3.800,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	062	48.878.990/0001-91	4.432,00	3.800,00		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	128	48.910.213/0001-87	4.434,08	3.824,00	0,63	Sim
3 RK KASCZUK E CIA LTDA	039	22.196.632/0002-96	4.434,08	4.144,00	8,37	Não
4 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	073	03.805.667/0001-50	4.434,08	4.265,00	2,92	Sim
5 PRIME TRANSPORTES E TURISMO LTDA	001	23.887.473/0001-58	4.434,08	4.280,00	0,35	Sim
6 MARCAO AUTO CENTER LTDA	107	06.065.076/0001-81	4.432,00	4.318,40	0,90	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 11:57:22**

Lote 2

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	<b>Unidade: UNID</b>	<b>Marca: JK</b>	<b>Modelo: VECTRA</b>
Descrição: Pneu novo 175.70/14- 14 lonas pneu de boa qualidade, pneu com classificação de desempenho na chuva e avaliação de rodagem discriminada no selo do inmetro, pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado. Marcas pré aprovadas Pirelli, Firestone, Kumho, Brigestone, goodyear,Xbri, Michelin ou similar ou equivalente.			
Quantidade: 152	<b>Valor Unit.: 250,00</b>		<b>Valor Total: 38.000,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	043	48.878.990/0001-91	53.048,00	38.000,00		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	048	48.910.213/0001-87	53.140,72	38.304,00	0,80	Sim
3 RK KASCZUK E CIA LTDA	029	22.196.632/0002-96	53.140,72	39.370,00	2,78	Não
4 MARCAO AUTO CENTER LTDA	031	06.065.076/0001-81	51.680,00	46.790,00	18,85	Sim
5 PRIME TRANSPORTES E TURISMO LTDA	037	23.887.473/0001-58	53.140,72	51.540,00	10,15	Sim
6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	111	03.805.667/0001-50	53.140,72	53.140,00	3,10	Sim

**MUNICIPIO DE REBOUCAS  
REBOUÇAS-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	044	03.805.667/0001-50	247.508,34	245.427,00		Sim
2 SUZI PATRICIA GIONGO CAMARGO	079	28.943.120/0001-41	247.508,34	247.508,34	0,85	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	096	50.108.526/0001-68	247.473,00	203.995,50		Não
J.E PNEUS LTDA	071	48.910.213/0001-87	247.508,34	204.600,00	0,2963	Sim
MARCAO AUTO CENTER LTDA	011	06.065.076/0001-81	241.800,00	215.000,00	5,0831	Sim
PRIME TRANSPORTES E TURISMO LTDA	100	23.887.473/0001-58	247.508,34	228.999,00	6,5112	Sim
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-	057	01.795.704/0001-60	247.473,00	245.400,00	7,1620	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 11:57:24  
Lote 27**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: FORERUNNER	Modelo: R1
Descrição: Pneu novo 23.1x26 Pneus novos de boa qualidade, certificação do inmetro, com um bom desempenho, produto novo (sem uso), primeira linha pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, com certificação do instituto nacional de metrologia qualidade e tecnologia (inmetro), Marcas pré aprovadas Pirelli, Firestone, Kumho, Bridgestone, Goodyear,Xbri, Michelin ou similar ou equivalente.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4.990,00	Valor Total: 29.940,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	093	03.805.667/0001-50	31.637,40	29.940,00		Sim
2 RK KASCZUK E CIA LTDA	011	22.196.632/0002-96	31.637,40	30.000,00	0,20	Não
3 PRIME TRANSPORTES E TURISMO LTDA	148	23.887.473/0001-58	31.637,40	30.997,99	3,33	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 28 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 11:57:24  
Lote 28**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: XBRI	Modelo: FASTWAY
Descrição: Pneu 195/65 R15 radial, índice de velocidade h -210 km/h, índice de carga 91— (615 kg). Selo de aprovação inmetro, prazo de garantia mínimo de 5 anos. (pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas pré aprovadas Pirelli, Firestone, Kumho, Bridgestone, Goodyear,Xbri, Michelin ou similar ou equivalente.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 273,33	Valor Total: 8.199,90	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	047	48.878.990/0001-91	12.360,00	8.199,90		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	041	48.910.213/0001-87	12.374,10	8.250,00	0,61	Sim
3 RK KASCZUK E CIA LTDA	105	22.196.632/0002-96	12.374,10	8.670,00	5,09	Não
4 MARCAO AUTO CENTER LTDA	043	06.065.076/0001-81	11.700,00	11.700,00	34,95	Sim



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **I – Descrição da contratação:**

Este estudo tem como finalidade analisar a viabilidade técnica da contratação de empresas para fornecimento de pneus com selo do INMETRO visando atender a Frota Escolar Municipal.

### **II - Justificativa da contratação:**

A demanda por pneus de qualidade com selo do INMETRO é essencial para suportar as operações da organização, garantindo eficiência e produtividade, durabilidade e segurança.

### **III - Levantamento de mercado:**

Levantamento de preço feito através da média de valor de 3 orçamentos, adquiridos no sistema de orçamentos Painel de Preços do Governo Federal, conforme com os registros de preços em anexo.

### **IV - Descrição da solução:**

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota Escolar do Município de Coronel Domingos Soares, Paraná, para garantir a segurança dos estudantes e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo por no mínimo 4 (quatro) anos, a partir da data de fabricação, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 24 horas, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

### **V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:**

Acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

176

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
01	Pneu 165/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DO DEPARTAMENTO)</b>	20	UN	253,66	5.073,20
02	Pneu 185/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	12	UN	261,24	3.134,88
03	Pneu 265/70/16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DO DEPARTAMENTO)</b>	12	UN	545,24	6.542,88
04	Pneu 215/75/r17,5 radial Borrachudo nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	36	UN	975,10	35.103,60
05	Pneu 295/80/r22,5 Radial Liso 16 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	12	UN	1.411,66	16.939,92
06	Pneu 295/80/r22,5 Radial Borrachudo 24 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	24	UN	1.563,95	37.534,80
07	Pneu 225/65/r16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	16	UN	673,33	10.773,28



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

177

	(VEICULO DE TRANSPORTE)				
08	Câmara de ar 1000x20	40	UN	101,00	4.040,00
09	Protetor colarinho 1000x20	48	UN	29,66	1.423,68
					<b>120.566,24</b>

## VI - Estimativa do valor da contratação:

Consoante preços unitários referenciais e memórias de cálculo já pautadas no item anterior

Do elenco de objetos discriminados no item anterior temos que o valor total estimado para a contratação em estudo será da ordem máxima de **RS 120.566,24**. Divididos entre 2024 a 2025 a ser rateada pelo Departamento de Educação.

2024					
Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
01	Pneu 165/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	08	UN	253,66	2.029,28
02	Pneu 185/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	06	UN	261,24	1.567,44
03	Pneu 265/70/16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	04	UN	545,24	2.180,96
04	Pneu 215/75/r17,5 radial Borrachudo nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	12	UN	975,10	11.701,20
05	Pneu 295/80/r22,5 Radial Liso 16 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	06	UN	1.411,66	8.469,96



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

178

06	Pneu 295/80/r22,5 Radial Borrachudo 24 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	12	UN	1.563,95	18.767,40
07	Pneu 225/65/r16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	04	UN	673,33	2.693,32
08	Câmara de ar 1000x20	20	UN	101,00	2.020,00
09	Protetor colarinho 1000x20	24	UN	29,66	711,84
					<b>50.141,40</b>

2025					
Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
01	Pneu 165/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	12	UN	253,66	3.043,92
02	Pneu 185/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	06	UN	261,24	1.567,44
03	Pneu 265/70/16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	08	UN	545,24	4.361,92
04	Pneu 215/75/r17,5 radial Borrachudo nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	24	UN	975,10	23.402,40
05	Pneu 295/80/r22,5 Radial Liso 16 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	06	UN	1.411,66	8.469,96
06	Pneu 295/80/r22,5 Radial Borrachudo 24 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	12	UN	1.563,95	18.767,40





# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

179

07	Pneu 225/65/r16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C.	12	UN	673,33	8.079,96
08	Câmara de ar 1000x20	20	UN	101,00	2.020,00
09	Protetor colarinho 1000x20	24	UN	29,66	711,84
					<b>70.424,84</b>

## VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A aquisição em tela se mostra mais oportuna se for desenvolvida parceladamente considerando que o Departamento não tem a necessidade de consumo de sua integralidade, podendo ser escalonado o fornecimento ao longo de 12 meses e pago conforme os meses de utilização.

## VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Conforme consulta o rol de contratos vigentes da municipalidade, identificamos a necessidade de uma nova licitação para aquisição de pneus, pois os contratos vigentes constam alguns pneus e câmaras de ar sem saldos ou com saldos baixos, alguns sem possibilidade de aditivos.

## IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Domingos Soares, PR, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. O valor faltante será retirado do recurso para o Transporte Escolar disponível no Departamento de Frotas.

AQUISIÇÃO DE PNEUS	RS 60.000,00	MATERIAL DE CONSUMO	JANEIRO DEZEMBRO/2024	A
--------------------	--------------	---------------------	--------------------------	---

## X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a

contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa

competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Análise de Orçamento: Verificar a disponibilidade orçamentária para contratar o serviço/item e eventuais custos adicionais.



Pesquisa de Fornecedores: Realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas que oferecem o serviço/ item com as especificações desejadas.

Negociação de Condições Contratuais: Negociar as condições contratuais com a empresa selecionada, incluindo prazos, garantias de serviço, cláusulas de rescisão e quaisquer outros termos relevantes.

**XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:**

A contratação de uma empresa fornecedora de pneus para a prefeitura pode acarretar diversos impactos ambientais, como o descarte inadequado de pneus usados, consumo de recursos naturais, poluição durante a fabricação. Para mitigar esses impactos, medidas como implementar programas de reciclagem de pneus usados, exigir o cumprimento das regulamentações ambientais. Essas medidas promovem uma gestão mais responsável e sustentável dos recursos naturais e ajudam a minimizar os impactos ambientais negativos associados à aquisição de pneus.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Com base nos requisitos estabelecidos, a contratação de pneus com selo do INMETRO, com garantia contra defeitos de fabricação ou avaria no transporte, é altamente adequada para atender às necessidades da frota municipal.

Esses requisitos garantem não apenas a qualidade e segurança dos pneus, mas também sua eficiência operacional e durabilidade. A escolha desses pneus leva em consideração as condições específicas das estradas e do clima do país, garantindo um melhor desempenho em comparação com pneus importados e sem selo do INMETRO.

Portanto, conclui-se que a contratação desses pneus atende adequadamente à necessidade de garantir durabilidade, segurança e eficiência para as máquinas, veículos e motoristas da frota escolar municipal.

Coronel Domingos Soares-PR, 19 de agosto de 2024.

**DAIANA NEVES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento  
Educação

**CARLA ELSI BERVIG DE ALMEIDA**  
Fiscal de Contrato Departamento  
Educação

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO**

1.1. Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
01	Pneu 165/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DO DEPARTAMENTO)</b>	20	UN	253,66	5.073,20
02	Pneu 185/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	12	UN	261,24	3.134,88
03	Pneu 265/70/16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DO DEPARTAMENTO)</b>	12	UN	545,24	6.542,88
04	Pneu 215/75/r17,5 radial Borrachudo nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	36	UN	975,10	35.103,60
05	Pneu 295/80/r22,5 Radial Liso 16 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	12	UN	1.411,66	16.939,92
06	Pneu 295/80/r22,5 Radial Borrachudo 24 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	24	UN	1.563,95	37.534,80
07	Pneu 225/65/r16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento	16	UN	673,33	10.773,28



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

182

	classificação nível A, B ou C. (VEICULO DE TRANSPORTE)				
08	Câmara de ar 1000x20	40	UN	101,00	4.040,00
09	Protetor colarinho 1000x20	48	UN	29,66	1.423,68
					<b>120.566,24</b>

## 1.2 DO FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto será parcelado sendo

2024					
Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
01	Pneu 165/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DO DEPARTAMENTO)</b>	08	UN	253,66	2.029,28
02	Pneu 185/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	06	UN	261,24	1.567,44
03	Pneu 265/70/16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DO DEPARTAMENTO)</b>	04	UN	545,24	2.180,96
04	Pneu 215/75/r17,5 radial Borrachudo nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	12	UN	975,10	11.701,20
05	Pneu 295/80/r22,5 Radial Liso 16 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	06	UN	1.411,66	8.469,96



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

183

06	Pneu 295/80/r22,5 Radial Borrachudo 24 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	12	UN	1.563,95	18.767,40
07	Pneu 225/65/r16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	04	UN	673,33	2.693,32
08	Câmara de ar 1000x20	20	UN	101,00	2.020,00
09	Protetor colarinho 1000x20	24	UN	29,66	711,84
					<b>50.141,40</b>

E para 2025

2025					
Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
01	Pneu 165/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DO DEPARTAMENTO)</b>	12	UN	253,66	3.043,92
02	Pneu 185/70/14 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	06	UN	261,24	1.567,44
03	Pneu 265/70/16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DO DEPARTAMENTO)</b>	08	UN	545,24	4.361,92
04	Pneu 215/75/r17,5 radiais Borrachudo nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	24	UN	975,10	23.402,40



05	Pneu 295/80/r22,5 Radial Liso 16 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	06	UN	1.411,66	8.469,96
06	Pneu 295/80/r22,5 Radial Borrachudo 24 lonas nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	12	UN	1.563,95	18.767,40
07	Pneu 225/65/r16 radial nacional com selo INMETRO de resistência de rolamento classificação nível A, B ou C. <b>(VEICULO DE TRANSPORTE)</b>	12	UN	673,33	8.079,96
08	Câmara de ar 1000x20	20	UN	101,00	2.020,00
09	Protetor colarinho 1000x20	24	UN	29,66	711,84
					<b>70.424,84</b>

### 1.3 AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras para o presente certame

## 2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que o Departamento possui uma frota de veículos e equipamentos incluindo carros, ônibus kombis e veículos especializados, usados para serviços públicos, como transporte de alunos, sendo necessário a manutenção dos mesmos.

2.1.2. Considerando que é necessário o atendimento às Normas e Regulamentações relacionadas à segurança veicular e ambiental e a substituição de pneus desgastados é necessária para cumprir essas regulamentações e garantir a conformidade com as leis locais e que Pneus em bom estado são cruciais para garantir a segurança pública.

2.1.3. Considerando que veículos de emergência, como ambulâncias, precisam de pneus em condições adequadas para responder rapidamente a situações de emergência.

2.1.4. Considerando que manter uma frota municipal em boas condições operacionais é vital para garantir a prestação eficiente de serviços públicos e que pneus desgastados podem levar a atrasos, aumento no consumo de combustível e custos adicionais de manutenção.

### 2.2. Objetivo

2.2.1. A contratação em tela visa garantir a operacionalidade, segurança e eficiência de sua frota de veículos, contribuindo para a prestação de serviços públicos de qualidade.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução como um todo se mostra economicamente viável para a realização através de registro de preços, na modalidade Pregão.

3.2. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar



perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido, além de adequar o estoque às demandas das Secretarias Municipais.

#### **4 PESQUISA DE PREÇOS**

A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

#### **5 DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1.** Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) do Departamento Municipal, indicado como Fiscal de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

**5.2.** Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

**5.3.** Resta desde já designado como Fiscal Técnico do Contrato a servidora Carla Elsi Bervig de Almeida, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

**5.4.** Resta desde já designado como Gestor do Contrato a servidora Daiana Neves de Oliveira, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

#### **6 DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**6.1** O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**6.2** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**6.3** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**6.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**6.5** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**6.6** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

#### **7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**



O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## **8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**9.1. O prazo de entrega** do objeto é de até 05 dias, **contados do(a) emissão da ordem de entrega/execução, em remessa única.** O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Av. Araucária, número 3120, Coronel Domingos Soares, PR. em dias úteis, no horário das 8h às 12:00h e das 13h às 17:00h, com a presença do fiscal do contrato para recebimento do objeto. Sugere-se a empresa que faça agendamento prévio do dia e local de entrega para evitar esperas e transtornos no momento da entrega.

**9.1.1.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**9.2 O prazo de execução total** do objeto a ser contratado será de 12 meses, **a contar da assinatura do Termo de Contrato.**

**9.5** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.6** o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar/executar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**9.7** Os critérios para o recebimento estão especificados no Anexo III (minuta do contrato).

## **10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**10.1 São obrigações do Contratado:**

**10.1.1** efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, sendo o objeto pneus novos, não recapados, não remanufaturados, não recauchutados e não remoldados. Entregar pneus novos conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

**10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

**10.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;





**10.1.9.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.3** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**10.2** São obrigações do Contratante:

**10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## **11. DO PAGAMENTO**

### **11.1 Liquidação**

**11.1.1** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**11.1.2** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**11.1.3** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**11.1.4** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.1.5** As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmcads@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

**11.1.6** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**11.1.7** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**11.1.8** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.1.9** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**11.1.10** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**11.1.11.** Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

## **11.2. Prazo de pagamento**

**11.2.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

## **11.3. Forma de pagamento**

**11.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.3.4.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**11.3.5** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei



Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **11.4. Antecipação de pagamento**

**11.4.1** A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

### **12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**13.1** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**13.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada via termo aditivo ao contrato.

### **14. SUBCONTRATAÇÃO**

**14.1.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**15.1.** O contratado deverá garantir Instalação sem custo: o provedor será responsável por realizar a instalação do serviço de internet, incluindo a configuração e montagem dos equipamentos necessários e fornecer assistência técnica presencial a qualquer momento durante os 7 (sete) dias na semana sem custos adicionais para o contratante. Equipamentos inclusos: o provedor deve fornecer todos os equipamentos necessários para o funcionamento do serviço de internet sem custos adicionais para o contratante até o final do contrato

### **16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

**16.1.** Garantia total de 06 meses para os itens de contrato e Assistência Técnica em todo território nacional, sem limite de horas, com atendimento em até 48 horas após a abertura do chamado, incluindo as revisões neste período;

**16.2.** Garantia, manutenção e assistência técnica

**16.2.1.** O prazo de garantia do objeto, será de 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto/serviço.

**16.2.2.** Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

**16.2.3.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**16.2.4.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**16.2.5.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**16.2.6.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais.

**16.2.7.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da



data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**16.2.8.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**16.2.9.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**16.2.10.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**16.2.11.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

**16.2.12.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **17. VIGÊNCIA:**

**17.1.** O contrato a ser firmado terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **18. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILIBRIO.**

**18.1** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**18.2** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

**18.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**18.6** Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**18.7** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**18.8** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

**18.9** Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

**18.9.1** Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

**18.9.2** O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

**18.9.3** A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores



somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

**19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**19.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste Município.

**20. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO**

O presente certame não prevê apresentação documentos e/ou comprovações adicionais para celebração de termo de contrato.

**21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**22. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS**

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

**23. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**23.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**23.1.1.** Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

**23.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**23.2.1** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,

**23.2.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e,

**23.2.3** Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e, Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; e

**23.2.4** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.

**23.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**



**23.3.1.** Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**23.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

23.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns)/lote(s) arrematado(s).

23.4.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de Link de acesso à internet banda larga via fibra óptica com velocidade mínima de 300 MB, incluso quando necessário manutenção e revisões, incluso serviço de instalação, equipamentos em comodato e manutenção quando necessária.

**23.5 DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:**

**23.5.1 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

23.5.1.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

23.5.1.2 A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**23.5.2** Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**23.5.3** Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.



**23.3.1.** Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**23.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

23.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns)/lote(s) arrematado(s).

23.4.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de Link de acesso à internet banda larga via fibra óptica com velocidade mínima de 300 MB, incluso quando necessário manutenção e revisões, incluso serviço de instalação, equipamentos em comodato e manutenção quando necessária.

**23.5 DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:**

**23.5.1 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

23.5.1.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

23.5.1.2 A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**23.5.2** Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**23.5.3** Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Coronel Domingos Soares-PR, 19 de agosto de 2024

**DAIANA NEVES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento  
Educação

**CARLA ELSI BERVIG DE ALMEIDA**  
Fiscal de Contrato Departamento  
Educação



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, destinado a atender a Frota Escolar do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de Coronel Domingos Soares

### TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Considerando nossa designação como pesquisador de preços no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, declaro ciência de que:

**Art. 46.** A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processolicitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos para o uso das modalidades IV e V.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação.

§ 3º O servidor público que realizar a pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão;

d) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada;

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

**Art. 47.** Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste Decreto, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais, contratos, empenhos, extratos contratuais ou outros documentos equivalentes, firmados com outros contratantes, públicos ou privados, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

**Art. 48** Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 46, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão





MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

195

ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

§ 5º Quando o contrato contemplar matriz de riscos, o preço estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia a ser predefinida pelo órgão ou entidade.

**Art. 49.** A pesquisa de preços será elaborada em formulário próprio, que conterá, nominativo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

VII - data, identificação e assinatura do servidor responsável.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 27 de maio de 2024

**Kailla Carli**

Pesquisador de Preços



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, destinado a atender a Frota Escolar do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de Coronel Domingos Soares

### TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR DE CONTRATO

Considerando nossa designação como gestor de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições da função, segundo o art. 15 do dito diploma:

Art. 15 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I-coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do § 7º do art. 13;

II-acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato referentes às ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III-acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, registrando em relatório os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

IV-coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V-coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos previstos no inciso I do § 7º do art. 13;

VI-elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VII-coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII-emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e às eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX-realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, quando não for designada comissão de recebimento; e

X-tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

197

público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 27 de maio de 2024

**Daiana Neves de Oliveira**  
Gestor de Contrato

DAIANA NEVES DE OLIVEIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 009/2024



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, destinado a atender a Frota Escolar do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de Coronel Domingos Soares

### TERMO DE COMPROMISSO DE FISCAL TÉCNICO

Considerando nossa designação como fiscal técnico de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições do fiscal técnico de contrato, segundo o art. 16 do dito diploma:

Art. 16 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I—prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II—anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III—emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV—informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V—comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI—fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII—comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII—participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 15;

IX—auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 15; e

X—realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de fiscalização em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

199

público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 27 de maio de 2024

---

Carla Bervig de Almeida  
Fiscal Técnico do Contrato

MUNICÍPIO DE RIO AZUL  
RIO AZUL-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**  
Processo Administrativo Nº 26/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CARLA FLAIANE DA SILVA  
Data de Publicação: 07/05/2024 08:17:23

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:57:27**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CHENGSHAN	Modelo: CSP21
Descrição: Pneu 750-16, 12 Lonas, Liso, Convencional, uso em eixos direcionais e livres, com Câmara de ar e Protetor, Novo.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 560,00	Valor Total: 5.600,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	085	48.878.990/0001-91	688,00	560,00		Sim
2 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	016	44.116.889/0001-42	688,44	644,00	15,00	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	139	53.389.965/0001-84	688,44	659,00	2,33	Sim
4 J.E PNEUS LTDA	147	48.910.213/0001-87	688,44	688,44	4,47	Sim
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	014	09.017.325/0001-51	5.000,00	5.000,00	626,28	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:57:27**  
Lote 002

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR960A
Descrição: Pneu 215/75-R17.5, 12 Lonas, Liso, Radial para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos direcionais e livres			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 629,00	Valor Total: 25.160,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	076	48.910.213/0001-87	731,27	629,00		Sim
2 PIETRO E-COMMERCE LTDA	057	48.878.990/0001-91	731,00	638,00	1,43	Sim
3 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	093	44.116.889/0001-42	731,27	671,00	5,17	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	063	53.389.965/0001-84	731,27	680,01	1,34	Sim
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	058	09.017.325/0001-51	5.000,00	5.000,00	635,28	Sim

**DECLASSIFICADOS**

**MUNICIPIO DE RIO AZUL  
RIO AZUL-PR**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: LUISTONE      Modelo: 16 98H DK558 -  
 Descrição: Pneu 215/65 R16.Aro: 16. Índice de peso (por pneu): 98 - 750Kg.Índice  
 de velocidade: H - 210Km/h.Construção: Radial.Tipo: Sem camara.Aplicação: Vias pavimentadas. Tipo de desenho: Simetrico

Quantidade: 5      Valor Unit.: 345,90      Valor Total: 1.729,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	138	44.116.889/0001-42	568,93	345,90		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	109	53.389.965/0001-84	568,93	395,00	14,19	Sim
3 J.E PNEUS LTDA	120	48.910.213/0001-87	568,93	418,00	5,82	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	054	09.017.325/0001-51	5.000,00	455,10	8,88	Sim
5 PNEULOG COMERCIO DE	088	17.092.175/0001-79	470,00	470,00	3,27	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 51 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:57:32  
Lote 051**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: CONFORSER      Modelo: CF510  
 Descrição: Pneu 165/70 R14. Aro: 14  
 Índice de peso (por pneu): 89 - 580Kg  
 Índice  
 de peso (rodado duplo): 87 - 545Kg. Índice de velocidade: R - 170Km/h.Construção: Radial.Tipo: Uso sem camara.Aplicação: Via  
 pavimentadas. Tipo de desenho: Simetrico

Quantidade: 10      Valor Unit.: 256,00      Valor Total: 2.560,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	109	53.389.965/0001-84	399,35	256,00		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	052	48.910.213/0001-87	399,35	319,50	24,80	Sim
3 PNEULOG COMERCIO DE	119	17.092.175/0001-79	338,00	338,00	5,79	Sim
4 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	004	03.805.667/0001-50	399,35	392,00	15,98	Sim
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	037	09.017.325/0001-51	5.000,00	394,99	0,76	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 52 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:57:32  
Lote 052**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

MUNICIPIO DE MATELANDIA  
MATELÂNDIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024  
Processo Administrativo Nº 61/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LUCAS CIGERZA BONADIMAN  
Data de Publicação: 28/05/2024 15:18:07

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 09:43:48  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR15
Descrição: CÂMARA DE AR 10.5/80 X 18 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, PRIMEIRA LINHA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 1.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	019 48.878.990/0001-91	137,00	70,00		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	012 48.910.213/0001-87	137,83	85,00	21,43	Sim
3 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	031 50.108.526/0001-68	137,83	122,00	43,53	Não
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	043 53.389.965/0001-84	137,83	124,00	1,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	134 07.245.980/0001-31	130,00	130,00		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 09:43:48  
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A
Descrição: CÂMARA DE AR 1000 X 20 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, PRIMEIRA LINHA			
Quantidade: 128	Valor Unit.: 89,00	Valor Total: 11.392,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	040 48.878.990/0001-91	98,00	89,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	038 53.389.965/0001-84	98,52	90,00	1,12	Sim
3 J.E PNEUS LTDA	041 48.910.213/0001-87	98,52	98,52	9,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	088 07.245.980/0001-31	98,00	98,00		Sim



MUNICIPIO DE MATELANDIA  
MATELÂNDIA-PR

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 09:43:55  
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LANVIGATOR	Modelo: MILE MAX
Descrição: PNEU 165/70 - ARO 14 RADIAL - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, PRIMEIRA LINHA			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 221,00	Valor Total: 9.724,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZEUS COMERCIAL LTDA	002	34.840.358/0001-44	283,00	221,00		Não
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	140	20.183.508/0001-80	283,41	223,99	1,35	Não
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	081	53.389.965/0001-84	283,41	259,00	15,63	Sim
4 J.E PNEUS LTDA	103	48.910.213/0001-87	283,41	283,00	9,27	Sim
5 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	050	05.292.609/0001-03	283,41	283,41	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	026	07.245.980/0001-31	283,00	283,00		Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 09:43:55  
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAILUN	Modelo: ATREZZO SH406
Descrição: PNEU 165/70 R13 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, PRIMEIRA LINHA			
Quantidade: 21	Valor Unit.: 204,99	Valor Total: 4.304,79	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	039	48.878.990/0001-91	310,00	204,99		Sim
2 ZEUS COMERCIAL LTDA	085	34.840.358/0001-44	310,00	205,00	0,00	Não
3 J.E PNEUS LTDA	144	48.910.213/0001-87	310,83	249,00	21,48	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	074	53.389.965/0001-84	310,83	259,00	4,02	Sim
5 MGB PNEUS IMPORTACAO E	019	20.183.508/0001-80	310,83	283,99	9,65	Não
6 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	022	44.116.889/0001-42	310,00	310,00	9,16	Sim
7 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	027	05.292.609/0001-03	310,83	310,83	0,27	Sim
8 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	081	50.108.526/0001-68	310,83	310,83	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	037	07.245.980/0001-31	310,00	310,00		Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 09:43:55  
Lote 23

MUNICIPIO DE MISSAL  
MISSAL-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024**  
Processo Administrativo Nº 144/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ADAIR BOTH  
Data de Publicação: 06/06/2024 11:03:33

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/07/2024 15:06:26**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A
Descrição: CÂMARA DE AR 1000/20			
NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 3.200,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	036	48.878.990/0001-91	146,00	80,00		Sim
2 ZEUS COMERCIAL EIRELI	040	34.840.358/0001-44	146,00	88,00	10,00	Não
3 J.E PNEUS LTDA	075	48.910.213/0001-87	146,61	101,00	14,77	Sim
4 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	001	44.116.889/0001-42	146,61	146,61	45,16	Sim
5 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	022	50.108.526/0001-68	146,61	146,61	0,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/07/2024 15:06:26**  
Lote 002

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR15
Descrição: CÂMARA DE AR 12.5/80-18			
NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 2.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	057	48.878.990/0001-91	186,00	60,00		Sim
2 ZEUS COMERCIAL EIRELI	012	34.840.358/0001-44	186,00	68,00	13,33	Não
3 J.E PNEUS LTDA	146	48.910.213/0001-87	186,95	120,00	76,47	Sim
4 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	038	44.116.889/0001-42	186,95	186,95	55,79	Sim
5 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	044	50.108.526/0001-68	186,95	186,95	0,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE MISSAL  
MISSAL-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 23/07/2024 15:06:28  
Lote 021**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ROADWING	Modelo: RW-02 89/87R
Descrição: PNEU NOVO 165/70 R14			
COM ÍNDICE DE CARGA 82 (475 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H), ADERÊNCIA A E ÍNDICE DE TEMPERATURA B, DEVERÁ CONTER SELO DE APROVAÇÃO INMETRO E ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 379/2021, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, COM CERTIFICAÇÃO IBAMA. O PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO (MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 284,00	Valor Total: 5.680,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZEUS COMERCIAL EIRELI	109 34.840.358/0001-44	363,00	284,00		Não
2 J.E PNEUS LTDA	083 48.910.213/0001-87	363,55	300,00	5,63	Sim
3 PNEULOG COMERCIO DE	095 17.092.175/0001-79	363,00	363,00	21,00	Sim
4 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	001 50.108.526/0001-68	363,55	363,55	0,15	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 23 - HOMOLOGADO - 23/07/2024 15:06:28  
Lote 023**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORERUNNER / QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	Modelo: 17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808
Descrição: PNEU NOVO 17.5X25, 16 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) JESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 25,4 MM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.350 KG, LARGURA DE SEÇÃO DE 451 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 1.359 MM. DEVERÁ CONTER SELO DE APROVAÇÃO INMETRO E ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 379/2021, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, COM CERTIFICAÇÃO IBAMA. O PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO (MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR)			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 2.298,88	Valor Total: 36.782,08	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	090 20.183.508/0001-80	2.711,84	2.298,88		Não
2 ZEUS COMERCIAL EIRELI	055 34.840.358/0001-44	2.711,00	2.326,00	1,18	Não
3 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	083 50.108.526/0001-68	2.711,84	2.711,84	16,59	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR  
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**  
Processo Administrativo Nº 051/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDA DE OLIVEIRA  
Data de Publicação: 20/06/2024 16:57:44

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 08:21:28**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: conf	Modelo: conf
Descrição: PNEU 90 / 80 - 14 YAMAHA NEO TRASEIRO			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 573,00	Valor Total: 6.303,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE	065 54.388.779/0001-93	573,00	573,00		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 08:21:28**  
**LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: conf	Modelo: conf
Descrição: PNEU 80 / 80 - 14 YAMAHA NEO DIANTEIRO			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 389,00	Valor Total: 4.279,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE	060 54.388.779/0001-93	389,00	389,00		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 08:21:28**  
**LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ADDO INDIA	Modelo: TR218
Descrição: CÂMARA 12.5/80-18 (DIANTEIRO DA RETRO)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 340,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR  
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR**

4 CPX DISTRIBUIDORA S/A	088	10.158.356/0001-01	300,00	277,00	2,21	Não
5 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	123	50.108.526/0001-68	700,00	280,00	1,08	Não
6 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	004	53.389.965/0001-84	300,00	289,00	3,21	Sim
7 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	135	03.805.667/0001-50	350,00	299,99	3,80	Sim
8 PNEULOG COMERCIO DE	145	17.092.175/0001-79	450,00	300,00	0,00	Sim
9 FREDI PNEUS LTDA	047	80.934.631/0001-17	300,00	300,00	0,00	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 54 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 08:21:49  
LOTE 54**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JK/JK Tyre & Industries Limited	Modelo: 185/70R14 88T JK TYRE VECTRA
Descrição: PNEU 185/70 R14 88T			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 232,23		Valor Total: 11.147,04

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	027	20.183.508/0001-80	300,00	232,23		Não
2 PIETRO E-COMMERCE LTDA	005	48.878.990/0001-91	300,00	252,00	8,51	Sim
3 ZEUS COMERCIAL LTDA	147	34.840.358/0001-44	300,00	260,00	3,17	Não
4 JN PNEUS LTDA	038	44.472.217/0001-70	300,00	263,00	1,15	Não
5 J.E PNEUS LTDA	126	48.910.213/0001-87	300,00	276,00	4,94	Sim
6 CPX DISTRIBUIDORA S/A	026	10.158.356/0001-01	300,00	277,00	0,36	Não
7 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	093	50.108.526/0001-68	712,50	285,00	2,89	Não
8 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	140	53.389.965/0001-84	300,00	292,00	2,46	Sim
9 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	008	44.116.889/0001-42	604,48	318,99	9,24	Sim
10 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	149	02.678.428/0001-13	319,00	319,00	0,00	Não
11 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	128	03.805.667/0001-50	370,00	325,00	1,88	Sim
12 PNEULOG COMERCIO DE	111	17.092.175/0001-79	450,00	330,00	1,54	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 55 - HOMOLOGADO - 08/08/2024 08:21:49  
LOTE 55**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MASSIMO DUREVO V1	Modelo: MASSIMO DUREVO V1
Descrição: PNEU 215 / 75 R16			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 419,00		Valor Total: 5.028,00

**CLASSIFICAÇÃO**

MUNICIPIO DE PORTO VITORIA  
PORTO VITÓRIA-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**  
Processo Administrativo Nº 45/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: RICARDO CASTILHO DE OLIVEIRA  
Data de Publicação: 26/06/2024 16:40:15

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/07/2024 16:33:07**  
**1 - PNEU 175/70 R 14 88T NO SELO INMETRO, RESISNTECIA E**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FORCEUM	Modelo: ECOSA
Descrição: PNEU 175/70 R 14 88T NO SELO INMETRO, RESISNTECIA EPNEU 175/70 R 14 88T NO SELO INMETRO, DEVE CONSTAR: RESISTENCIA AO ROLAMENTO: MINIMO E ADERENCIA EM PISTA MOLHADA: MINIMO C RUIDO EXTERNO: MINIMO 70DB			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 255,00	Valor Total: 5.100,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	124	48.910.213/0001-87	364,00	255,00		Sim
2 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E	119	47.043.897/0001-02	363,00	260,00	1,96	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	106	55.623.647/0001-61	364,00	285,00	9,62	Sim
4 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE	048	54.388.779/0001-93	363,00	294,50	3,33	Sim
5 PNEULOG COMERCIO DE	136	17.092.175/0001-79	364,00	348,00	18,17	Sim
6 PNEUBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	026	23.794.633/0001-14	364,00	364,00	4,60	Sim
7 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	056	07.245.980/0001-31	364,00	364,00	0,00	Sim
8 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	036	03.805.667/0001-50	550,00	550,00	51,10	Sim
9 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	137	09.017.325/0001-51	1.000,00	1.000,00	81,82	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	127	05.292.609/0001-03	300,00	284,99		Sim

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/07/2024 16:33:07**  
**2 - PNEU 175/65 R 14 MINIMO 82T NO SELO INMETRO, RESISTENCIA F**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: WINDFORCE	Modelo: MILE MAX
Descrição: PNEU 175/65 R 14 MINIMO 82T NO SELO INMETRO, RESISTENCIA FPNEU 175/65 R 14 MINIMO 82T NO SELO INMETRO, DEVE CONSTAR: RESISTENCIA AO ROLAMENTO: MINIMO F ADERENCIA EM PISTA MOLHADA: MINIMO E RUIDO EXTERNO: MAXIMO 70DB.			
Quantidade: 128	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 29.440,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	092	48.878.990/0001-91	333,00	230,00		Sim
2 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E	033	47.043.897/0001-02	332,00	235,00	2,17	Sim

**MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
PORTO VITÓRIA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	131	48.910.213/0001-87	2.126,75	1.720,00		Sim
2 MULTIQUALITY COMERCIO DE	028	40.362.307/0001-57	2.126,00	1.729,00	0,52	Sim
3 PNEUBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	065	23.794.633/0001-14	2.126,75	1.786,00	3,30	Sim
4 GAMA PNEUS LTDA	030	55.623.647/0001-61	2.126,75	1.940,00	8,62	Sim
5 PNEULOG COMERCIO DE	100	17.092.175/0001-79	2.126,00	2.010,00	3,61	Sim
6 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	127	07.245.980/0001-31	2.100,00	2.100,00	4,48	Sim
7 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	008	09.017.325/0001-51	5.000,00	5.000,00	138,10	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	088	05.292.609/0001-03	2.126,75	1.785,99		Sim

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 24/07/2024 16:33:09  
19 - PNEU 205/75 R 16 MINIMO 110/108 R**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: MASSIMO	Modelo: DUREVO
Descrição: PNEU 205/75 R 16 MINIMO 110/108 RPNEU 205/75 R 16 MINIMO 110/108 RNO SELO INMETRO, DEVE CONSTAR: RESISTENCIA AO ROLAMENTO: MINIMO C ADERENCIA EM PISTA MOLHADA: MINIMO BRUIDO EXTERNO: MINIMO 70			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 390,00	Valor Total: 1.560,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E	132	47.043.897/0001-02	563,00	390,00		Sim
2 GAMA PNEUS LTDA	041	55.623.647/0001-61	564,00	430,00	10,26	Sim
3 PNEUBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	008	23.794.633/0001-14	564,00	445,00	3,49	Sim
4 J.E PNEUS LTDA	128	48.910.213/0001-87	564,00	476,00	6,97	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	107	07.245.980/0001-31	560,00	560,00	17,65	Sim
6 PNEULOG COMERCIO DE	043	17.092.175/0001-79	1.000,00	657,00	17,32	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	023	03.805.667/0001-50	280,00	280,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	109	05.292.609/0001-03	564,00	559,99		Sim

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 24/07/2024 16:33:09  
20 - PNEU 185/70 R 14 MINIMO 88H NO SELO INMETRO, RESISTENCIA C**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: FORCEUM	Modelo: ECOSA
Descrição: PNEU 185/70 R 14 MINIMO 88H NO SELO INMETRO, RESISTENCIA CPNEU 185/70 R 14 MINIMO 88H NO SELO INMETRO, DEVE CONSTAR: RESISTENCIA AO ROLAMENTO: MINIMO C ADERENCIA EM PISTA MOLHADA: MINIMO C RUIDO EXTERNO: MAXIMO 71DB.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 276,00	Valor Total: 1.104,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
FERNANDES PINHEIRO-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PEDRO RICARDO SANTOS  
Data de Publicação: 16/07/2024 16:28:56

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27**  
Lote 1

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRIANGLE	Modelo: TR259
Descrição: PNEU 265/70 R16 MT2 SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 595,00	Valor Total: 2.380,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	084	48.878.990/0001-91	4.204,00	2.380,00		Sim
2 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	140	44.116.889/0001-42	4.207,80	2.390,00	0,42	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	009	55.623.647/0001-61	4.207,80	3.175,00	32,85	Sim
4 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	044	05.292.609/0001-03	4.200,00	3.519,00	10,83	Sim
5 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	046	03.805.667/0001-50	4.207,80	4.080,00	15,94	Sim
6 J.E PNEUS LTDA	023	48.910.213/0001-87	4.207,80	4.140,00	1,47	Sim
7 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	075	53.389.965/0001-84	4.207,80	4.207,80	1,64	Sim
8 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	117	09.017.325/0001-51	20.000,00	20.000,00	375,31	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27**  
Lote 2

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRACMAX	Modelo: X PRIVILO RF19
Descrição: PNEU 225/75 R16 A/T SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO,			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 625,00	Valor Total: 16.250,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	042	48.910.213/0001-87	21.509,02	16.250,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	088	53.389.965/0001-84	21.509,02	16.302,00	0,32	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	034	03.805.667/0001-50	21.509,02	16.560,00	1,58	Sim



**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
FERNANDES PINHEIRO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:28  
Lote 14**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JK	Modelo: VECTRA
Descrição: PNEU 185/70 R14 RADIAL SEM CÂMARA COM SELO DO INMETRO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 275,50	Valor Total: 5.510,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	012 48.878.990/0001-91	7.140,00	5.510,00		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	081 48.910.213/0001-87	7.140,00	5.520,00	0,18	Sim
3 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	072 17.234.948/0001-04	7.140,00	5.580,00	1,09	Sim
4 GAMA PNEUS LTDA	104 55.623.647/0001-61	7.140,00	5.590,00	0,18	Sim
5 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E	016 47.043.897/0001-02	7.140,00	5.640,00	0,89	Sim
6 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	090 44.116.889/0001-42	7.140,00	5.990,00	6,21	Sim
7 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	014 53.389.965/0001-84	7.140,00	6.000,00	0,17	Sim
8 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	031 05.292.609/0001-03	7.100,00	6.580,00	9,67	Sim
9 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	109 03.805.667/0001-50	7.140,00	6.590,00	0,15	Sim
10 PNEULOG COMERCIO DE	078 17.092.175/0001-79	7.140,00	6.600,00	0,15	Sim
11 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	022 09.017.325/0001-51	100.000,00	100.000,00	1415,15	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:28  
Lote 15**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR960A
Descrição: PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO, SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 535,00	Valor Total: 13.910,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	102 17.234.948/0001-04	13.910,00	13.910,00		Sim
2 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E	004 47.043.897/0001-02	13.920,66	13.920,66	0,08	Sim
3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	043 09.017.325/0001-51	130.000,00	19.980,00	43,53	Sim
4 GAMA PNEUS LTDA	079 55.623.647/0001-61	20.800,00	20.000,00	0,10	Sim
5 PNEULOG COMERCIO DE	031 17.092.175/0001-79	31.200,00	20.780,00	3,90	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
FERNANDES PINHEIRO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PEDRO RICARDO SANTOS  
Data de Publicação: 16/07/2024 16:28:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRIANGLE	Modelo: TR259
Descrição: PNEU 265/70 R16 MT2 SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 595,00	Valor Total: 2.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	084	48.878.990/0001-91	4.204,00	2.380,00		Sim
2 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	140	44.116.889/0001-42	4.207,80	2.390,00	0,42	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	009	55.623.647/0001-61	4.207,80	3.175,00	32,85	Sim
4 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	044	05.292.609/0001-03	4.200,00	3.519,00	10,83	Sim
5 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	046	03.805.667/0001-50	4.207,80	4.080,00	15,94	Sim
6 J.E PNEUS LTDA	023	48.910.213/0001-87	4.207,80	4.140,00	1,47	Sim
7 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	075	53.389.965/0001-84	4.207,80	4.207,80	1,64	Sim
8 CHEVRONMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	117	09.017.325/0001-51	20.000,00	20.000,00	375,31	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27  
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRACMAX	Modelo: X PRIVILO RF19
Descrição: PNEU 225/75 R16 AVT SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO,			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 625,00	Valor Total: 16.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	042	48.910.213/0001-87	21.509,02	16.250,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	088	53.389.965/0001-84	21.509,02	16.302,00	0,32	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	034	03.805.667/0001-50	21.509,02	16.560,00	1,58	Sim

MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO



FERNANDES PINHEIRO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
Processo Administrativo Nº 066/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PEDRO RICARDO SANTOS
Data de Publicação: 16/07/2024 16:28:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with 4 columns: Item, Unidade, Marca, Modelo. Row 1: Item: 1, Unidade: UN, Marca: TRIANGLE, Modelo: TR259. Description: PNEU 265/70 R16 MT2 SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO. Valor Total: 2.380,00. Valor Unit.: 595,00.

CLASSIFICAÇÃO

Table with 7 columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, Dif.(%), ME. Lists 8 companies with their respective document numbers and bid amounts.

DESCLASSIFICADOS

Table with 6 columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, Dif.(%), ME. Header row for disclassified bids.

INABILITADOS

Table with 6 columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, Dif.(%), ME. Header row for ineligible bids.

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with 4 columns: Item, Unidade, Marca, Modelo. Row 1: Item: 1, Unidade: UN, Marca: TRACMAX, Modelo: X PRIVILO RF19. Description: PNEU 225/75 R16 A/T SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024**  
Processo Administrativo Nº 87/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THAIS NASCIMENTO MOREIRA  
Data de Publicação: 12/06/2024 12:04:31

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/07/2024 11:12:25**  
Lote 1

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Un	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A
Descrição: CÂMARA 1.000 X 20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 86,00	Valor Total: 4.300,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	005	48.878.990/0001-91	4.800,00	4.300,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	101	53.389.965/0001-84	4.819,50	4.400,00	2,33	Sim
3 J.E PNEUS LTDA	009	48.910.213/0001-87	4.819,50	4.819,50	9,53	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/07/2024 11:12:25**  
Lote 2

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Un	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A
Descrição: CÂMARA 1.400 X 24			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 178,84	Valor Total: 4.649,84	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	044	48.878.990/0001-91	5.772,00	4.649,84		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	094	53.389.965/0001-84	5.780,06	4.680,00	0,65	Sim
3 J.E PNEUS LTDA	141	48.910.213/0001-87	5.780,06	5.304,00	13,33	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 02/07/2024 11:12:25**  
Lote 3

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 02/07/2024 11:12:30  
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Un	Marca: TRIANGLE	Modelo: TR259
Descrição: PNEU 265/70 R16			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 534,09		Valor Total: 23.499,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	044 48.878.990/0001-91	31.152,00	23.499,96		Sim
2 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	082 17.234.948/0001-04	31.152,00	24.000,00	2,13	Sim
3 PNEULOG COMERCIO DE	121 17.092.175/0001-79	31.152,00	26.180,00	9,08	Sim
4 J.E PNEUS LTDA	060 48.910.213/0001-87	31.177,96	28.500,00	8,86	Sim
5 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	013 44.116.889/0001-42	31.152,00	31.152,00	9,31	Sim
6 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	054 53.389.965/0001-84	31.177,96	31.177,96	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 02/07/2024 11:12:31  
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Un	Marca: INVOVIC	Modelo: EL501
Descrição: PNEU 265/75 R16			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 669,00		Valor Total: 16.056,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	145 17.234.948/0001-04	21.696,00	16.056,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	013 53.389.965/0001-84	21.711,36	16.700,00	4,01	Sim
3 J.E PNEUS LTDA	083 48.910.213/0001-87	21.711,36	20.640,00	23,59	Sim
4 PNEULOG COMERCIO DE	028 17.092.175/0001-79	21.696,00	21.478,00	4,06	Sim
5 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	051 44.116.889/0001-42	21.696,00	21.696,00	1,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 02/07/2024 11:12:31  
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA  
ALTAMIRA DO PARANÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024  
Processo Administrativo Nº 47/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ADRIANA PEREIRA BARBOSA  
Data de Publicação: 27/05/2024 15:55:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/06/2024 10:15:15  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A
Descrição: CÂMARA DE AR - PNEU DIANTEIRO 12-4-24 Material: Borracha, Tamanho: Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro. Válvula: TR220A (válvula de metal - curta), com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação. pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado), 1º Linha. Prazo de fabricação não superior á 06 meses no momento da entrega. Com a certificação do INMETRO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 134,00	Valor Total: 536,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	031	48.878.990/0001-91	1.200,00	536,00		Sim
2 SERJAO PNEUS LTDA EPP	022	80.052.103/0001-34	1.200,00	545,00	1,68	Sim
3 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	041	50.108.526/0001-68	1.200,00	580,00	6,42	Não
4 J.E PNEUS LTDA	105	48.910.213/0001-87	1.200,00	672,00	15,86	Sim
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	061	09.017.325/0001-51	4.000,00	978,99	45,68	Sim
6 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	126	73.304.537/0001-19	1.200,00	979,00	0,00	Sim
7 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	012	03.805.667/0001-50	1.200,00	980,00	0,10	Sim
8 SETIM & TITON LTDA	014	20.862.784/0001-74	1.196,00	1.196,00	22,04	Sim
9 KLOSTER AUTO PEÇAS LTDA	020	37.949.200/0001-03	1.200,00	1.200,00	0,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	100	53.389.965/0001-84	1.200,00	530,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 20/06/2024 10:15:20  
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ROTTA	Modelo: TR
Descrição: CÂMARA DE AR - PNEU TRASEIRO 18-4-30 Material: Borracha, Tamanho: Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro. Válvula: TR220A (válvula de metal - curta), com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação. pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado), 1º Linha. Prazo de fabricação não superior á 06 meses no momento da entrega. Com a certificação do INMETRO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 238,75	Valor Total: 955,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	112	03.805.667/0001-50	1.320,00	955,00		Sim

**MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA  
ALTAMIRA DO PARANÁ-PR**

**Item: 1**      **Unidade: UND**      **Marca: SUNSET**      **Modelo: RADIAL**  
 Descrição: Pneu Veículo Automotivo 235/65 R16. Tipo de Terreno HT. Índice de Carga 121. Índice de Velocidade R. Relação de Aspecto 65%. Características Adicionais: Prazo de Garantia 05 anos, Tipo de construção: Radial. pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). 1º Linha. Prazo de fabricação não superior á 06 meses no momento da entrega. Com a certificação do INMETRO.  
 Quantidade: 24      **Valor Unit.: 611,66**      **Valor Total: 14.679,84**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J R PRODUTOS E SERVIÇOS	014	49.909.194/0001-31	33.040,08	14.679,84		Sim
2 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	118	05.292.609/0001-03	33.040,08	15.150,00	3,20	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	035	03.805.667/0001-50	33.040,08	15.742,00	3,91	Sim
4 FREDI PNEUS LTDA	059	80.934.631/0001-17	33.000,00	15.823,89	0,52	Não
5 PNEULOG COMERCIO DE	030	17.092.175/0001-79	33.024,00	16.250,00	2,69	Sim
6 KLOSTER AUTO PEÇAS LTDA	021	37.949.200/0001-03	33.040,08	19.598,00	20,60	Sim
7 J.E PNEUS LTDA	049	48.910.213/0001-87	33.040,08	26.640,00	35,93	Sim
8 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	022	09.017.325/0001-51	72.000,00	33.040,07	24,02	Sim
9 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	067	73.304.537/0001-19	33.040,08	33.040,08	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 32 - HOMOLOGADO - 20/06/2024 10:25:24**  
Lote 32

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item: 1**      **Unidade: UND**      **Marca: ROADKING / Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.**      **Modelo: 265/70R16 112H ROADKING ARGOS HT**  
 Descrição: Pneu veículo automotivo 265/70 R16 sem câmara - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Aro 16, Pneu 265/70R16 It 10 Lonas, Aro: 16 Índice de peso (por pneu): 121-1450Kg ou superior. Índice de peso (rodado duplo): 118-1320Kg ou superior. Índice de velocidade: Q-160km/h. Construção: Radial. Tipo: Sem Câmara. Aplicação: Terra. Tipo de desenho: Simétrico Lateral: Letras Preta. Garantia min 3 anos. (pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). 1º Linha. Prazo de fabricação não superior á 06 meses no momento da entrega. Com a certificação do INMETRO.  
 Quantidade: 32      **Valor Unit.: 506,64**      **Valor Total: 16.212,48**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	083	20.183.508/0001-80	42.944,00	16.212,48		Não
2 FREDI PNEUS LTDA	023	80.934.631/0001-17	42.880,00	19.900,00	22,74	Não
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	133	03.805.667/0001-50	42.944,00	19.910,00	0,05	Sim
4 KLOSTER AUTO PEÇAS LTDA	014	37.949.200/0001-03	42.944,00	19.922,00	0,06	Sim
5 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	030	53.389.965/0001-84	42.944,00	19.925,00	0,02	Sim
6 PNEULOG COMERCIO DE	046	17.092.175/0001-79	42.944,00	20.700,00	3,89	Sim
7 SERJAO PNEUS LTDA EPP	045	80.052.103/0001-34	42.944,00	22.368,00	8,06	Sim
8 J.E PNEUS LTDA	013	48.910.213/0001-87	42.944,00	22.880,00	2,29	Sim
9 GONÇALES E MENDES LTDA	003	03.824.492/0001-28	42.944,00	24.320,00	6,29	Não
10 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	074	05.292.609/0001-03	42.944,00	25.600,00	5,28	Sim
11 LF GESTAO EMPRESARIAL LTDA	051	41.883.403/0001-03	42.944,00	28.448,00	11,13	Sim
12 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	010	09.017.325/0001-51	96.000,00	39.499,99	38,85	Sim

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU  
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ-SC

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024  
Processo Administrativo Nº 38/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: TATIANE REGINA DE ARRIOLA  
Data de Publicação: 25/06/2024 14:13:51

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/07/2024 14:51:26

LOTE 01 - Pneus para atender demandas da Secretaria de Educação do Município de São João do Itaperiú/SC.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CASUMINA BRAVUS	Modelo: CASUMINA BRAVUS		
Descrição: PNEU 295/80 ARO 22.5 BORRACHUDO					
Quantidade: 60				1.415,43	84.925,80
Item: 2	Unidade: UN	Marca: CASUMINA TERRENOS	Modelo: CASUMINA TERRENOS		
Descrição: PNEU 295/80 ARO 22.5 MISTO LISO					
Quantidade: 60				1.354,20	81.252,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: XBRI ROBUSTO P1	Modelo: XBRI ROBUSTO P1		
Descrição: PNEU 215/75 ARO 17.5 MISTO LISO					
Quantidade: 20				689,58	13.791,60
Item: 4	Unidade: UN	Marca: XBRI XFORZA P1	Modelo: XBRI XFORZA P1		
Descrição: PNEU 215/75 R 17.5 BORRACHUDO					
Quantidade: 20				776,984	15.539,68

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	004	03.725.261/0001-67	328.880,00	195.509,08		Não
2 DELTA LICITACOES LTDA	130	52.371.329/0001-62	328.880,00	195.509,09	0,00	Sim
3 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	128	02.678.428/0001-13	206.480,00	206.480,00	5,61	Não
4 RODA BRASIL PNEUS LTDA	146	06.889.977/0001-98	328.880,00	247.950,00	20,08	Não
5 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	029	53.389.965/0001-84	328.880,00	247.980,00	0,01	Sim
6 CPX DISTRIBUIDORA S/A	062	10.158.356/0001-01	328.880,00	253.000,00	2,02	Não
7 JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS	084	33.749.589/0001-84	328.880,00	263.822,00	4,28	Sim
8 MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS	073	36.097.231/0001-02	351.540,00	290.300,00	10,04	Não
9 CHEVRONMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	142	09.017.325/0001-51	600.000,00	327.979,99	12,98	Sim
10 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE	011	54.388.779/0001-93	327.980,00	327.980,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
FERNANDES PINHEIRO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PEDRO RICARDO SANTOS  
Data de Publicação: 16/07/2024 16:28:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRIANGLE	Modelo: TR259
Descrição: PNEU 265/70 R16 MT2 SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 595,00	Valor Total: 2.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	084	48.878.990/0001-91	4.204,00	2.380,00		Sim
2 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	140	44.116.889/0001-42	4.207,80	2.390,00	0,42	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	009	55.623.647/0001-61	4.207,80	3.175,00	32,85	Sim
4 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	044	05.292.609/0001-03	4.200,00	3.519,00	10,83	Sim
5 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	046	03.805.667/0001-50	4.207,80	4.080,00	15,94	Sim
6 J.E PNEUS LTDA	023	48.910.213/0001-87	4.207,80	4.140,00	1,47	Sim
7 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	075	53.389.965/0001-84	4.207,80	4.207,80	1,64	Sim
8 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	117	09.017.325/0001-51	20.000,00	20.000,00	375,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27  
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRACMAX	Modelo: X PRIVILO RF19
Descrição: PNEU 225/75 R16 A/T SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO,			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 625,00	Valor Total: 16.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	042	48.910.213/0001-87	21.509,02	16.250,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	088	53.389.965/0001-84	21.509,02	16.302,00	0,32	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	034	03.805.667/0001-50	21.509,02	16.560,00	1,58	Sim

MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
FERNANDES PINHEIRO-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PEDRO RICARDO SANTOS  
Data de Publicação: 16/07/2024 16:28:56

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27**  
Lote 1

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRIANGLE	Modelo: TR259
Descrição: PNEU 265/70 R16 MT2 SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 595,00	Valor Total: 2.380,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	084	48.878.990/0001-91	4.204,00	2.380,00		Sim
2 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	140	44.116.889/0001-42	4.207,80	2.390,00	0,42	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	009	55.623.647/0001-61	4.207,80	3.175,00	32,85	Sim
4 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	044	05.292.609/0001-03	4.200,00	3.519,00	10,83	Sim
5 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	046	03.805.667/0001-50	4.207,80	4.080,00	15,94	Sim
6 J.E PNEUS LTDA	023	48.910.213/0001-87	4.207,80	4.140,00	1,47	Sim
7 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	075	53.389.965/0001-84	4.207,80	4.207,80	1,64	Sim
8 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	117	09.017.325/0001-51	20.000,00	20.000,00	375,31	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27**  
Lote 2

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRACMAX	Modelo: X PRIVILO RF19
Descrição: PNEU 225/75 R16 A/T SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO,			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 625,00	Valor Total: 16.250,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	042	48.910.213/0001-87	21.509,02	16.250,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	088	53.389.965/0001-84	21.509,02	16.302,00	0,32	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	034	03.805.667/0001-50	21.509,02	16.560,00	1,58	Sim

**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
FERNANDES PINHEIRO-PR**

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:29**

**Lote 16**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: XBRI	Modelo: XFORZA P1
Descrição: PNEU 215/75 R17,5 RADIAL BORRACHUDO, SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 658,33	Valor Total: 15.799,92	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	088	48.878.990/0001-91	16.392,00	15.799,92		Sim
2 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E	047	47.043.897/0001-02	16.402,56	15.820,00	0,13	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	081	03.805.667/0001-50	19.200,00	16.280,00	2,91	Sim
4 GAMA PNEUS LTDA	007	55.623.647/0001-61	16.402,56	16.300,00	0,12	Sim
5 J.E PNEUS LTDA	038	48.910.213/0001-87	16.402,56	16.340,00	0,25	Sim
6 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	005	17.234.948/0001-04	16.392,00	16.392,00	0,32	Sim
7 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	076	53.389.965/0001-84	16.402,56	16.402,56	0,06	Sim
8 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	065	09.017.325/0001-51	120.000,00	33.580,00	104,72	Sim
9 PNEULOG COMERCIO DE	108	17.092.175/0001-79	43.200,00	33.600,00	0,06	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:29**

**Lote 17**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHENGSHAN	Modelo: CSP13
Descrição: PNEU 7.50 R16 10 LONAS BORRACHUDO COM SELO DO INMETRO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 637,50	Valor Total: 2.550,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	038	48.878.990/0001-91	3.628,00	2.550,00		Sim
2 GAMA PNEUS LTDA	146	55.623.647/0001-61	3.631,76	2.560,00	0,39	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	131	03.805.667/0001-50	3.631,76	2.670,00	4,30	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	037	53.389.965/0001-84	3.631,76	2.776,00	3,97	Sim
5 J.E PNEUS LTDA	092	48.910.213/0001-87	3.631,76	2.860,00	3,03	Sim
6 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	135	05.292.609/0001-03	3.600,00	3.600,00	25,87	Sim
7 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	042	17.234.948/0001-04	3.628,00	3.628,00	0,78	Sim
8 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	014	09.017.325/0001-51	20.000,00	3.890,00	7,22	Sim
9 PNEULOG COMERCIO DE	015	17.092.175/0001-79	5.200,00	3.900,00	0,26	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

*Bravo Inda*

**MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA  
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**  
Processo Administrativo Nº 934/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DIEGO WEBBER RAUPP  
Data de Publicação: 29/07/2024 15:06:41

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:37  
LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: EDGE TOURING
Descrição: Pneu radial 175/70 R14 mínimo 88T			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 21.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	098	17.092.175/0001-79	474,00	350,00		Sim
2 LUDA PNEUS LTDA	047	20.122.244/0001-54	474,00	420,00	20,00	Sim
3 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	091	27.879.590/0001-20	474,00	474,00	12,86	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	109	09.017.325/0001-51	1.000,00	1.000,00	110,97	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	017	20.862.784/0001-74	474,00	360,00		Sim

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:38  
LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: EAGLE SPORT
Descrição: Pneu radial 195/65 R15 91H			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 397,00	Valor Total: 3.176,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	002	17.092.175/0001-79	520,00	397,00		Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	108	27.879.590/0001-20	520,00	407,00	2,52	Sim
3 LUDA PNEUS LTDA	095	20.122.244/0001-54	520,00	490,00	20,39	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	106	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	308,16	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	086	20.862.784/0001-74	520,00	420,00		Sim

**MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA  
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	031	17.092.175/0001-79	1.200,00	840,00		Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	061	27.879.590/0001-20	1.203,00	850,00	1,19	Sim
3 LUDA PNEUS LTDA	141	20.122.244/0001-54	1.203,00	1.190,00	40,00	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	136	09.017.325/0001-51	3.000,00	3.000,00	152,10	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	110	20.862.784/0001-74	1.203,00	900,00		Sim

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:39  
LOTE 6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: RHD
Descrição: Pneu radial 215/75 R17.5 12 lonas 126/124K - borrachudo			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.490,00	Valor Total: 8.940,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	096	17.092.175/0001-79	1.875,00	1.490,00		Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	113	27.879.590/0001-20	1.875,00	1.575,00	5,70	Sim
3 LUDA PNEUS LTDA	031	20.122.244/0001-54	1.875,00	1.790,00	13,65	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	060	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	11,73	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	110	20.862.784/0001-74	1.800,00	1.500,00		Sim

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:39  
LOTE 7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: MSS
Descrição: Pneu radial 215/75 R17.5 12 lonas 126/124K - liso			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.479,00	Valor Total: 5.916,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	021	17.092.175/0001-79	1.978,00	1.479,00		Sim
2 LUDA PNEUS LTDA	092	20.122.244/0001-54	1.978,00	1.489,00	0,68	Sim
3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	066	09.017.325/0001-51	3.000,00	3.000,00	101,48	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO  
FOZ DO JORDÃO-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**  
Processo Administrativo Nº 014/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: TIAGO SILVA DE RAMOS  
Data de Publicação: 16/05/2024 15:07:46

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/06/2024 10:56:10**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: TORNEL	Modelo: CLASSIC
Descrição: PNEU 175/70 R13			
Material banda rodagem: Borracha Alta resistência Tipo estrutura: carcaça radial características adicionais: sem câmara			
Dimensões: 175/70 R13			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 8.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	050	48.878.990/0001-91	337,00	200,00		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	019	20.183.508/0001-80	337,00	220,99	10,50	Não
3 JN PNEUS LTDA	039	44.472.217/0001-70	337,00	221,00	0,00	Não
4 J.E PNEUS LTDA	069	48.910.213/0001-87	337,00	239,00	8,14	Sim
5 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	083	50.108.526/0001-68	337,00	250,00	4,60	Não
6 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	076	53.389.965/0001-84	337,00	255,00	2,00	Sim
7 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	071	09.017.325/0001-51	5.000,00	336,99	32,15	Sim
8 LF GESTAO EMPRESARIAL LTDA	041	41.883.403/0001-03	337,00	337,00	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/06/2024 10:56:10**  
Lote 002

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CASUMINA	Modelo: AV567
Descrição: PNEU 185/65 R14			
Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 185 / 65 R14			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 243,00	Valor Total: 34.020,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO  
FOZ DO JORDÃO-PR

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	092	53.389.965/0001-84	1.987,00	1.744,00		Sim
2 PIETRO E-COMMERCE LTDA	085	48.878.990/0001-91	1.987,00	1.820,00	4,36	Sim
3 FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	067	01.846.805/0001-13	1.825,00	1.825,00	0,27	Sim
4 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	075	50.108.526/0001-68	1.987,00	1.900,00	4,11	Não
5 J.E PNEUS LTDA	098	48.910.213/0001-87	1.987,00	1.966,00	3,47	Sim
6 CHEVRÔMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	129	09.017.325/0001-51	5.000,00	5.000,00	154,32	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 21/06/2024 10:56:12  
Lote 013

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: DURABLE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	Modelo: 295/80R22.5 152/148M DURABLE DR88
Descrição: PNEU 295/80 ARO 22,5 LISO			
Material Carcaça: Lona Poliéster			
Material Talão: Arame Aço			
Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência			
Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade			
Tipo Estrutura: Carcaça Radial			
Características Adicionais: Sem Câmara, 295/80 Aro 22,5			
Aplicação: Caminhão (LISO)			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1.309,99	Valor Total: 52.399,60	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	077	20.183.508/0001-80	1.903,00	1.309,99		Não
2 GONÇALES E MENDES LTDA	081	03.824.492/0001-28	1.903,00	1.310,00	0,00	Não
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	056	53.389.965/0001-84	1.903,00	1.434,00	9,47	Sim
4 PIETRO E-COMMERCE LTDA	139	48.878.990/0001-91	1.903,00	1.490,00	3,91	Sim
5 FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	072	01.846.805/0001-13	1.903,00	1.600,00	7,38	Sim
6 JN PNEUS LTDA	115	44.472.217/0001-70	1.903,00	1.674,00	4,63	Não
7 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	085	50.108.526/0001-68	1.903,00	1.800,00	7,53	Não
8 CHEVRÔMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	111	09.017.325/0001-51	5.000,00	1.844,99	2,50	Sim
9 J.E PNEUS LTDA	120	48.910.213/0001-87	1.903,00	1.845,00	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 21/06/2024 10:56:12  
Lote 014

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO  
PORTO MURTINHO-MS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024  
Processo Administrativo Nº 096/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JUSCILEI DA SILVA PAIM  
Data de Publicação: 01/07/2024 18:19:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 16:22:30

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Und	Marca: EMPEROR	Modelo: EP18
Descrição: Pneu 18/4/30 Modelo R1 BORRACHUDO TIPO MT (MUD TERRIAN - ESTRADA DE CHÃO, LAMA OFF-ROAD) CARÇAÇA RADIAL EM LONA POLIESTER, TALAO DE ARAME DE AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS EM MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NOVO, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO OU RECAPADO), de 1º linha com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3.100,00	Valor Total: 18.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	142	48.878.990/0001-91	3.729,00	3.100,00		Sim
2 JR COMERCIO DE PECAS E PNEUS	079	37.837.330/0001-46	3.729,14	3.190,00	2,90	Sim
3 J R PRODUTOS E SERVIÇOS	041	49.909.194/0001-31	3.729,14	3.725,00	16,77	Sim
4 G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA	043	55.428.321/0001-83	3.729,14	3.729,14	0,11	Sim
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	036	09.017.325/0001-51	5.000,00	4.871,67	30,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	131	44.116.889/0001-42	5.018,00	4.872,67		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 16:22:30

Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Und	Marca: EMPEROR	Modelo: EP19
Descrição: Pneu 18/4/34 Borrachudo modelo R1 BORRACHUDO TIPO MT (MUD TERRIAN - ESTRADA DE CHÃO, LAMA OFF-ROAD) CARÇAÇA RADIAL EM LONA POLIESTER, TALAO DE ARAME DE AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS EM MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NOVO, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO OU RECAPADO), de 1º linha com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.400,00	Valor Total: 6.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	125	48.878.990/0001-91	3.702,00	3.400,00		Sim
2 JR COMERCIO DE PECAS E PNEUS	111	37.837.330/0001-46	3.702,29	3.498,00	2,88	Sim
3 J R PRODUTOS E SERVIÇOS	053	49.909.194/0001-31	3.702,29	3.702,29	5,84	Sim
4 G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA	049	55.428.321/0001-83	3.702,29	3.702,29	0,00	Sim



**MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO  
PORTO MURTINHO-MS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 49	<b>Unidade:</b> Und	<b>Marca:</b> SUNSET	<b>Modelo:</b> SUNSET
Descrição: Pneu 275/80/22.5 sem camara borrachudo SEM CAMARA, BORRACHUDO TIPO MT (MUD TERRIAN - ESTRADA DE CHÃO, LAMA OFF-ROAD) CARÇAÇA RADIAL EM LONA POLIESTER, TALAO DE ARAME DE AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS EM MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NOVO, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO OU RECAPADO), de 1º linha com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.			
Quantidade: 90	<b>Valor Unit.:</b> 1.370,00	<b>Valor Total:</b> 123.300,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JR COMERCIO DE PECAS E PNEUS	134	37.837.330/0001-46	1.591,97	1.370,00		Sim
2 JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS	119	33.749.589/0001-84	1.591,00	1.374,90	0,36	Sim
3 G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA	142	55.428.321/0001-83	1.591,97	1.386,00	0,81	Sim
4 J R PRODUTOS E SERVIÇOS	118	49.909.194/0001-31	1.591,97	1.591,97	14,86	Sim
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	009	09.017.325/0001-51	3.000,00	3.000,00	88,45	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	003	44.116.889/0001-42	2.243,60	2.243,60		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 50 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 16:22:36**

Lote: 50

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 50	<b>Unidade:</b> Und	<b>Marca:</b> DURABLE	<b>Modelo:</b> DURABLE
Descrição: Pneu automotivo medida 285/70/19.5 misto radial sem câmara, tipo at (all terrian todos os terrenos - estradas pavimentadas "asfalto") carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.			
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.:</b> 1.364,44	<b>Valor Total:</b> 32.746,56	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JR COMERCIO DE PECAS E PNEUS	006	37.837.330/0001-46	1.364,44	1.364,44		Sim
2 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	052	09.017.325/0001-51	3.000,00	3.000,00	119,87	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 51 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 16:22:36**

Lote: 51

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 51	<b>Unidade:</b> Und	<b>Marca:</b> SUNSET	<b>Modelo:</b> SUNSET
Descrição: Pneu 295/80/22.5 liso radial sem câmara, tipo at (all terrian todos os terrenos - estradas pavimentadas "asfalto") carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 1.300,00	<b>Valor Total:</b> 5.200,00	

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
FERNANDES PINHEIRO-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PEDRO RICARDO SANTOS  
Data de Publicação: 16/07/2024 16:28:56

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27**

**Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRIANGLE	Modelo: TR259
Descrição: PNEU 265/70 R16 MT2 SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 595,00		Valor Total: 2.380,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	084	48.878.990/0001-91	4.204,00	2.380,00		Sim
2 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	140	44.116.889/0001-42	4.207,80	2.390,00	0,42	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	009	55.623.647/0001-61	4.207,80	3.175,00	32,85	Sim
4 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	044	05.292.609/0001-03	4.200,00	3.519,00	10,83	Sim
5 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	046	03.805.667/0001-50	4.207,80	4.080,00	15,94	Sim
6 J.E PNEUS LTDA	023	48.910.213/0001-87	4.207,80	4.140,00	1,47	Sim
7 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	075	53.389.965/0001-84	4.207,80	4.207,80	1,64	Sim
8 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	117	09.017.325/0001-51	20.000,00	20.000,00	375,31	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27**

**Lote 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRACMAX	Modelo: X PRIVILO RF19
Descrição: PNEU 225/75 R16 A/T SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO,			

Quantidade: 26                      Valor Unit.: 625,00                      Valor Total: 16.250,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	042	48.910.213/0001-87	21.509,02	16.250,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	088	53.389.965/0001-84	21.509,02	16.302,00	0,32	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	034	03.805.667/0001-50	21.509,02	16.560,00	1,58	Sim

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
FERNANDES PINHEIRO-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: WESTLAKE      Modelo: CR926D  
 Descrição: PNEU 295/80 R22.5 RADIAL SEM CÂMARA MISTO LISO COM SELO DO INMETRO  
 Quantidade: 16      Valor Unit.: 1.625,00      Valor Total: 26.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	086	17.234.948/0001-04	27.424,00	26.000,00		Sim
2 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	129	05.292.609/0001-03	27.424,00	27.148,00	4,42	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	029	53.389.965/0001-84	27.434,56	27.168,00	0,07	Sim
4 J.E PNEUS LTDA	034	48.910.213/0001-87	27.434,56	27.434,56	0,98	Sim
5 PNEULOG COMERCIO DE	134	17.092.175/0001-79	41.600,00	32.900,00	19,92	Sim
6 CHEVRÔMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	118	09.017.325/0001-51	80.000,00	39.980,00	21,52	Sim
7 GAMA PNEUS LTDA	061	55.623.647/0001-61	40.000,00	40.000,00	0,05	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 31 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:30  
Lote 31**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: GOODYEAR      Modelo: G386  
 Descrição: PNEU 1100 R22 RADIAL SEM CAMARA MISTO LISO COM SELO DO INMETRO  
 Quantidade: 2      Valor Unit.: 2.400,00      Valor Total: 4.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	004	17.092.175/0001-79	5.276,00	4.800,00		Sim
2 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	136	03.805.667/0001-50	5.276,68	4.900,00	2,08	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	124	53.389.965/0001-84	5.276,68	5.052,00	3,10	Sim
4 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	109	27.879.590/0001-20	5.276,00	5.256,00	4,04	Sim
5 CHEVRÔMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	045	09.017.325/0001-51	10.000,00	10.000,00	90,26	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 32 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:30  
Lote 32**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: SPEEDMAX      Modelo: L5  
 Descrição: PNEU 23,5 X 25 L5 20, LONAS PARA CARREGADEIRA COM SELO DO INMETRO  
 Quantidade: 2      Valor Unit.: 15.550,00      Valor Total: 31.100,00

**CLASSIFICAÇÃO**

MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
FERNANDES PINHEIRO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PEDRO RICARDO SANTOS  
Data de Publicação: 16/07/2024 16:28:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRIANGLE	Modelo: TR259
Descrição: PNEU 265/70 R16 MT2 SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 595,00		Valor Total: 2.380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	084	48.878.990/0001-91	4.204,00	2.380,00		Sim
2 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	140	44.116.889/0001-42	4.207,80	2.390,00	0,42	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	009	55.623.647/0001-61	4.207,80	3.175,00	32,85	Sim
4 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	044	05.292.609/0001-03	4.200,00	3.519,00	10,83	Sim
5 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	046	03.805.667/0001-50	4.207,80	4.080,00	15,94	Sim
6 J.E PNEUS LTDA	023	48.910.213/0001-87	4.207,80	4.140,00	1,47	Sim
7 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	075	53.389.965/0001-84	4.207,80	4.207,80	1,64	Sim
8 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	117	09.017.325/0001-51	20.000,00	20.000,00	375,31	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:27  
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRACMAX	Modelo: X PRIVILO RF19
Descrição: PNEU 225/75 R16 A/T SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO,			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 625,00		Valor Total: 16.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	042	48.910.213/0001-87	21.509,02	16.250,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	088	53.389.965/0001-84	21.509,02	16.302,00	0,32	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	034	03.805.667/0001-50	21.509,02	16.560,00	1,58	Sim

**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
FERNANDES PINHEIRO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>LOTE 21 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:29</b>					
<b>Lote 21</b>					
<b>VALORES UNITÁRIOS FINAIS</b>					
Item: 1	Unidade: SG38	Marca: DURABLE	Modelo: DR766		
Descrição: PNEU 295/80 R22,5 RADIAL MISTO BORRACHUDO (OTR) SEM CAMARA COM SELO DO INMETRO					
Quantidade: 32	Valor Unit.: 1.796,87				Valor Total: 57.499,84

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E	044 47.043.897/0001-02	75.973,44	57.499,84		Sim	
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	011 53.389.965/0001-84	75.973,44	57.800,00	0,52	Sim	
3 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	123 05.292.609/0001-03	75.968,00	62.800,00	8,65	Sim	
4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	034 17.234.948/0001-04	75.968,00	63.500,00	1,11	Sim	
5 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	002 44.116.889/0001-42	75.973,44	67.800,00	6,77	Sim	
6 GAMA PNEUS LTDA	139 55.623.647/0001-61	75.973,44	67.900,00	0,15	Sim	
7 J.E PNEUS LTDA	088 48.910.213/0001-87	75.973,44	70.400,00	3,68	Sim	
8 PNEULOG COMERCIO DE	026 17.092.175/0001-79	75.968,00	71.400,00	1,42	Sim	
9 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	045 03.805.667/0001-50	76.800,00	75.800,00	6,16	Sim	
10 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	099 09.017.325/0001-51	160.000,00	160.000,00	111,08	Sim	

<b>DESCLASSIFICADOS</b>						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	

**LOTE 23 - HOMOLOGADO - 13/08/2024 14:05:29**

**Lote 23**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: SG38	Marca: DURABLE	Modelo: DR877		
Descrição: PNEU 275/80 R22,5 RADIAL MISTO LISO SEM CÂMARA COM SELO DO INMETRO					
Quantidade: 22	Valor Unit.: 1.574,09				Valor Total: 34.629,98

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	125 48.878.990/0001-91	38.346,00	34.629,98		Sim	
2 J.E PNEUS LTDA	086 48.910.213/0001-87	38.347,54	34.650,00	0,06	Sim	
3 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	003 44.116.889/0001-42	38.347,54	35.280,00	1,82	Sim	
4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	006 17.234.948/0001-04	38.346,00	35.772,00	1,39	Sim	
5 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	028 03.805.667/0001-50	40.700,00	37.800,00	5,67	Sim	
6 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	089 53.389.965/0001-84	38.347,54	38.038,00	0,63	Sim	
7 MULTIQUALITY COMERCIO DE	090 40.362.307/0001-57	38.346,00	38.346,00	0,81	Sim	
8 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	102 09.017.325/0001-51	110.000,00	43.930,00	14,56	Sim	
9 PNEULOG COMERCIO DE	009 17.092.175/0001-79	52.800,00	43.950,00	0,05	Sim	
10 GAMA PNEUS LTDA	023 55.623.647/0001-61	50.600,00	50.600,00	15,13	Sim	

<b>DESCLASSIFICADOS</b>						
-------------------------	--	--	--	--	--	--

MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO  
FOZ DO JORDÃO-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**  
Processo Administrativo Nº 014/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: TIAGO SILVA DE RAMOS  
Data de Publicação: 16/05/2024 15:07:46

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/06/2024 10:56:10**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: TORNEL	Modelo: CLASSIC
Descrição: PNEU 175/70 R13			
Material banda rodagem: Borracha Alta resistência Tipo estrutura: carcaça radial características adicionais: sem câmara			
Dimensões: 175/70 R13			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 8.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	050	48.878.990/0001-91	337,00	200,00		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	019	20.183.508/0001-80	337,00	220,99	10,50	Não
3 JN PNEUS LTDA	039	44.472.217/0001-70	337,00	221,00	0,00	Não
4 J.E PNEUS LTDA	069	48.910.213/0001-87	337,00	239,00	8,14	Sim
5 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	083	50.108.526/0001-68	337,00	250,00	4,60	Não
6 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	076	53.389.965/0001-84	337,00	255,00	2,00	Sim
7 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	071	09.017.325/0001-51	5.000,00	336,99	32,15	Sim
8 LF GESTAO EMPRESARIAL LTDA	041	41.883.403/0001-03	337,00	337,00	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/06/2024 10:56:10**  
Lote 002

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CASUMINA	Modelo: AV567
Descrição: PNEU 185/65 R14			
Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 185 / 65 R14			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 243,00	Valor Total: 34.020,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

**MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO  
FOZ DO JORDÃO-PR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: DURABLE	Modelo: DR755
Descrição: PNEU 295/80 R22,5 BORRACHUDO			
Material Carcaça: Lona Náilon			
Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência			
Tipo Estrutura: Carcaça Radial			
Características Adicionais: Com Câmara			
Dimensões: 295/80 R22,5 (BORRACHUDO)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1.499,99	Valor Total: 149.999,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	129	48.878.990/0001-91	1.903,00	1.499,99		Sim
2 GONÇALES E MENDES LTDA	085	03.824.492/0001-28	1.903,00	1.500,00	0,00	Não
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	094	53.389.965/0001-84	1.903,00	1.568,00	4,53	Sim
4 MGB PNEUS IMPORTACAO E	128	20.183.508/0001-80	1.903,00	1.649,99	5,23	Não
5 FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	090	01.846.805/0001-13	1.903,00	1.700,00	3,03	Sim
6 J.E PNEUS LTDA	040	48.910.213/0001-87	1.903,00	1.700,01	0,00	Sim
7 JN PNEUS LTDA	079	44.472.217/0001-70	1.903,00	1.810,00	6,47	Não
8 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	092	50.108.526/0001-68	1.903,00	1.880,00	3,87	Não
9 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	002	09.017.325/0001-51	5.000,00	5.000,00	165,96	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 21/06/2024 10:56:12**  
Lote 015

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: COMPASAL	Modelo: CL
Descrição: PNEU 285/70/19,5			
MICRO SAÚDE			
PNEU 285/70/19,5 (LISO)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 1.265,00	Valor Total: 22.770,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	027	53.389.965/0001-84	1.280,00	1.265,00		Sim
2 GONÇALES E MENDES LTDA	030	03.824.492/0001-28	1.280,00	1.280,00	1,19	Não
3 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	065	50.108.526/0001-68	1.280,00	1.280,00	0,00	Não
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	047	09.017.325/0001-51	5.000,00	5.000,00	290,63	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO  
PORTO MURTINHO-MS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024  
Processo Administrativo Nº 096/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JUSCILEI DA SILVA PAIM  
Data de Publicação: 01/07/2024 18:19:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 16:22:30  
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	Und	EMPEROR	EP18
Descrição: Pneu 18/4/30 Modelo R1 BORRACHUDO TIPO MT (MUD TERRIAN - ESTRADA DE CHÃO, LAMA OFF-ROAD) CARÇAÇA RADIAL EM LONA POLIESTER, TALAO DE ARAME DE AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS EM MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NOVO, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO OU RECAPADO), de 1º linha com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 3.100,00	Valor Total: 18.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	142 48.878.990/0001-91	3.729,00	3.100,00		Sim
2 JR COMERCIO DE PECAS E PNEUS	079 37.837.330/0001-46	3.729,14	3.190,00	2,90	Sim
3 J R PRODUTOS E SERVIÇOS	041 49.909.194/0001-31	3.729,14	3.725,00	16,77	Sim
4 G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA	043 55.428.321/0001-83	3.729,14	3.729,14	0,11	Sim
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	036 09.017.325/0001-51	5.000,00	4.871,67	30,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	131 44.116.889/0001-42	5.018,00	4.872,67		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 16:22:30  
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
2	Und	EMPEROR	EP19
Descrição: Pneu 18/4/34 Borrachudo modelo R1 BORRACHUDO TIPO MT (MUD TERRIAN - ESTRADA DE CHÃO, LAMA OFF-ROAD) CARÇAÇA RADIAL EM LONA POLIESTER, TALAO DE ARAME DE AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS EM MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NOVO, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO OU RECAPADO), de 1º linha com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 3.400,00	Valor Total: 6.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	125 48.878.990/0001-91	3.702,00	3.400,00		Sim
2 JR COMERCIO DE PECAS E PNEUS	111 37.837.330/0001-46	3.702,29	3.498,00	2,88	Sim
3 J R PRODUTOS E SERVIÇOS	053 49.909.194/0001-31	3.702,29	3.702,29	5,84	Sim
4 G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA	049 55.428.321/0001-83	3.702,29	3.702,29	0,00	Sim



**MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO  
PORTO MURTINHO-MS**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JR COMERCIO DE PECAS E PNEUS	061	37.837.330/0001-46	1.682,00	1.300,00		Sim
2 J R PRODUTOS E SERVIÇOS	111	49.909.194/0001-31	1.682,00	1.398,00	7,54	Sim
3 G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA	015	55.428.321/0001-83	1.682,00	1.399,00	0,07	Sim
4 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	091	42.188.998/0001-40	1.682,00	1.478,00	5,65	Sim
5 JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS	007	33.749.589/0001-84	1.682,00	1.682,00	13,80	Sim
6 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	047	09.017.325/0001-51	6.000,00	2.199,99	30,80	Sim
7 DELTA LICITACOES LTDA	001	52.371.329/0001-62	4.500,00	4.500,00	104,55	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	002	44.116.889/0001-42	2.266,40	2.200,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 52 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 16:22:36**

**Lote: 52**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 52	Unidade: Und	Marca: SUNSET	Modelo: SUNSET
Descrição: Pneu 295/80/22.5 sem camara borrachudo SEM CAMARA, BORRACHUDO TIPO MT (MUD TERRIAN - ESTRADA DE CHÃO, LAMA OFF-ROAD) CARÇAÇA RADIAL EM LONA POLIESTER, TALAO DE ARAME DE AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS EM MISTURA DE BORRRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NOVO, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO OU RECAPADO), de 1º linha com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.395,00	Valor Total: 13.950,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JR COMERCIO DE PECAS E PNEUS	037	37.837.330/0001-46	1.711,57	1.395,00		Sim
2 J R PRODUTOS E SERVIÇOS	119	49.909.194/0001-31	1.711,57	1.400,00	0,36	Sim
3 G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA	094	55.428.321/0001-83	1.711,57	1.479,00	5,64	Sim
4 JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS	071	33.749.589/0001-84	1.711,00	1.711,00	15,69	Sim
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	017	09.017.325/0001-51	6.000,00	2.609,99	52,54	Sim
6 DELTA LICITACOES LTDA	105	52.371.329/0001-62	5.400,00	2.610,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	087	44.116.889/0001-42	2.324,00	2.024,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 54 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 16:22:36**

**Lote: 54**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



234

MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA  
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024  
Processo Administrativo Nº 48/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE  
Data de Publicação: 09/05/2024 09:11:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/06/2024 14:40:29  
PNEU 185/14 C 102/100R

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNSET	Modelo: OVER CARGO B3
Descrição: PNEU 185/14 C 102/100R, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 320,00	Valor Total: 5.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	106	48.878.990/0001-91	438,00	320,00		Sim
2 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	144	03.805.667/0001-50	438,96	329,99	3,12	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	033	53.389.965/0001-84	438,96	330,00	0,00	Sim
4 J.E PNEUS LTDA	066	48.910.213/0001-87	438,96	367,00	11,21	Sim
5 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	129	44.116.889/0001-42	438,96	438,95	19,60	Sim
6 PNEULOG COMERCIO DE	057	17.092.175/0001-79	438,96	438,96	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/06/2024 14:40:29  
PNEU 175/70 R13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORCEUM	Modelo: ECOSA
Descrição: PNEU 175/70 R13; pneumático para automóvel leve, normal, dimensões 175/70 R 13, aro 13, capacidade de carga mínima de IC 82T, largura de secção mínima de 175mm, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 265,00	Valor Total: 10.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	112	48.910.213/0001-87	331,04	265,00		Sim
2 PNEULOG COMERCIO DE	126	17.092.175/0001-79	331,00	269,99	1,88	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	096	03.805.667/0001-50	331,04	269,99	0,00	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	121	53.389.965/0001-84	331,04	270,00	0,00	Sim
5 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	127	44.116.889/0001-42	331,04	330,99	22,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA  
UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 25/06/2024 14:40:29  
PNEU 185/70 R14 88****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JKTYRES	Modelo: VECTRA
Descrição: PNEU 185/70 R14 88H; novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.			
Quantidade: 112	Valor Unit.: 268,00	Valor Total: 30.016,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	010 53.389.965/0001-84	413,87	268,00		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	055 48.910.213/0001-87	413,87	269,00	0,37	Sim
3 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	011 03.805.667/0001-50	413,87	320,99	19,33	Sim
4 PNEULOG COMERCIO DE	005 17.092.175/0001-79	413,00	321,00	0,00	Sim
5 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	084 44.116.889/0001-42	413,87	349,95	9,02	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 25/06/2024 14:40:30  
PNEU 225/65 R16 112/110R****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LINGLONG	Modelo: RADIAL 666
Descrição: PNEU 225/65 R16 112/110R; novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.			
Quantidade: 68	Valor Unit.: 420,00	Valor Total: 28.560,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	105 48.878.990/0001-91	960,00	420,00		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	090 48.910.213/0001-87	960,36	422,00	0,48	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	070 53.389.965/0001-84	960,36	429,00	1,66	Sim
4 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	011 44.116.889/0001-42	960,36	499,99	18,55	Sim
5 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	078 03.805.667/0001-50	960,36	769,99	54,00	Sim
6 PNEULOG COMERCIO DE	018 17.092.175/0001-79	960,00	770,00	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 25/06/2024 14:40:30  
PNEU 215/75 R17,5 126/124M LISO****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

MUNICÍPIO DE BARRAÇAO  
BARRAÇÃO-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
Processo Administrativo Nº 066/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LUANA FRIZON DE BASTIANI  
Data de Publicação: 17/06/2024 10:46:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Wrangler Workhorse
Descrição: 225/75 R15 radial novo borrachudo			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 539,00	Valor Total: 5.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	087	27.879.590/0001-20	948,00	539,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	021	80.934.631/0001-17	700,00	539,99	0,18	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	141	17.092.175/0001-79	800,00	544,00	0,74	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	136	94.510.682/0001-26	691,00	639,00	17,46	Não
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	037	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:08  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Edge
Descrição: 175/70 R14, radial novo, 88t			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 337,00	Valor Total: 2.696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	099	27.879.590/0001-20	588,00	337,00		Sim
2 FREDI PNEUS LTDA	101	80.934.631/0001-17	400,00	337,99	0,29	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE	108	17.092.175/0001-79	500,00	339,97	0,59	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	117	94.510.682/0001-26	428,00	398,00	17,07	Não
5 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	074	02.332.508/0001-12	640,00	640,00	60,80	Não
6 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	134	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	212,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE BARRACAO  
BARRACÃO-RS**

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 44 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:13  
LOTE 44**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 44	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: Wrangler Territory
Descrição: 205/60 R16 pneu novo, radial, índice de carga 92h			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 440,00	Valor Total: 4.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	028 27.879.590/0001-20	748,00	440,00		Sim
2 PNEULOG COMERCIO DE	138 17.092.175/0001-79	600,00	441,00	0,23	Sim
3 FREDI PNEUS LTDA	141 80.934.631/0001-17	700,00	441,99	0,22	Não
4 MODELO PNEUS LTDA	039 94.510.682/0001-26	545,00	517,00	16,97	Não
5 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	038 02.332.508/0001-12	700,00	540,00	4,45	Não
6 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	076 09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	270,37	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 45 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:13  
LOTE 45**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 45	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: G32
Descrição: 225/65 R16 pneu novo, radial			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 760,00	Valor Total: 7.600,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	010 27.879.590/0001-20	1.360,00	760,00		Sim
2 PNEULOG COMERCIO DE	091 17.092.175/0001-79	1.200,00	767,00	0,92	Sim
3 FREDI PNEUS LTDA	039 80.934.631/0001-17	1.200,00	787,99	2,74	Não
4 MODELO PNEUS LTDA	016 94.510.682/0001-26	990,00	947,00	20,18	Não
5 BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	023 02.332.508/0001-12	1.620,00	950,00	0,32	Não
6 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	088 09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	110,53	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 46 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 13:24:13  
LOTE 46**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA  
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**  
Processo Administrativo Nº 934/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DIEGO WEBBER RAUPP  
Data de Publicação: 29/07/2024 15:06:41

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:37**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: EDGE TOURING
Descrição: Pneu radial 175/70 R14 mínimo 88T			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 21.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	098	17.092.175/0001-79	474,00	350,00		Sim
2 LUDA PNEUS LTDA	047	20.122.244/0001-54	474,00	420,00	20,00	Sim
3 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	091	27.879.590/0001-20	474,00	474,00	12,86	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	109	09.017.325/0001-51	1.000,00	1.000,00	110,97	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	017	20.862.784/0001-74	474,00	360,00		Sim

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:38**  
**LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: EAGLE SPORT
Descrição: Pneu radial 195/65 R15 91H			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 397,00	Valor Total: 3.176,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	002	17.092.175/0001-79	520,00	397,00		Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	108	27.879.590/0001-20	520,00	407,00	2,52	Sim
3 LUDA PNEUS LTDA	095	20.122.244/0001-54	520,00	490,00	20,39	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	106	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	308,16	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	086	20.862.784/0001-74	520,00	420,00		Sim

MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA  
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:38  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: EAGLE SPORT
Descrição: Pneu radial 195/55 R16			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 430,00	Valor Total: 2.580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	055	17.092.175/0001-79	539,00	430,00		Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	018	27.879.590/0001-20	539,00	539,00	25,35	Sim
3 LUDA PNEUS LTDA	021	20.122.244/0001-54	539,00	539,00	0,00	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	035	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	271,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	113	20.862.784/0001-74	539,00	440,00		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:38  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: WRANGLER TERRITORY
Descrição: Pneu radial 205/60 R16			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 470,00	Valor Total: 3.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE	017	17.092.175/0001-79	674,00	470,00		Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	060	27.879.590/0001-20	674,00	492,00	4,68	Sim
3 LUDA PNEUS LTDA	140	20.122.244/0001-54	674,00	650,00	32,11	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	004	09.017.325/0001-51	2.000,00	2.000,00	207,69	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SETIM & TITON LTDA	013	20.862.784/0001-74	674,00	480,00		Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 12/08/2024 14:20:39  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Uni	Marca: GOODYEAR	Modelo: G32
Descrição: Pneu radial 225/65 R16 8 lonas 112/110R			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 840,00	Valor Total: 25.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024**  
Processo Administrativo Nº 185/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 20/05/2024 08:20:17

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 09:37:48**

Lote

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ROTTA	Modelo: CB4451
Descrição: Bico de pneu TR13.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,18	Valor Total: 43,60	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	029	07.245.980/0001-31	2,18	2,18		Sim
2 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	022	03.805.667/0001-50	4,00	4,00	83,49	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 09:37:49**

LOTE 2

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ROTTA	Modelo: CB4453
Descrição: Bico de pneu TR14.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,18	Valor Total: 43,60	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	113	07.245.980/0001-31	2,18	2,18		Sim
2 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	008	03.805.667/0001-50	4,50	4,50	106,42	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 09:37:49**

LOTE 3

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



MUNICIPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A
Descrição: Câmara de ar 1000 X 20			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	070	48.878.990/0001-91	100,00	80,00		Sim
2 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	001	03.805.667/0001-50	100,00	88,00	10,00	Sim
3 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	034	07.245.980/0001-31	100,00	100,00	13,64	Sim
4 SETIM & TITON LTDA	084	20.862.784/0001-74	100,00	100,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 09:37:50  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JABUTI	Modelo: TR15
Descrição: Câmara de ar 12 16.5.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 1.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	051	48.878.990/0001-91	100,00	80,00		Sim
2 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	048	03.805.667/0001-50	100,00	95,00	18,75	Sim
3 SETIM & TITON LTDA	034	20.862.784/0001-74	100,00	98,00	3,16	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	120	07.245.980/0001-31	100,00	100,00	2,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 09:37:50  
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JABUTI	Modelo: TR15
Descrição: Câmara de ar 12.5/80 18.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 2.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	112	48.878.990/0001-91	150,00	120,00		Sim
2 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	009	03.805.667/0001-50	150,00	140,00	16,67	Sim
3 SETIM & TITON LTDA	119	20.862.784/0001-74	150,00	145,00	3,57	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	061	07.245.980/0001-31	150,00	150,00	3,45	Sim

MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ  
ABELARDO LUZ-SC

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024  
Processo Administrativo Nº 0107/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CHARLENE PEREIRA NUNES  
Data de Publicação: 06/06/2024 14:55:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 14:35:27  
CONCERTO DE PNEUS 1000/20 [17193]

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PRODUTO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONCERTO DE PNEUS 1000/20 [17193] - CONCERTO DE PNEUS 1000/20			
Quantidade: 1.750	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 52.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VDM PNEUS LTDA	073	46.065.019/0001-17	55,86	30,00		Sim
2 BONITO BORRACHARIA E VENDA DE	111	55.149.430/0001-61	40,00	40,00	33,33	Sim
3 CIDI BORRACHARIA LTDA	094	26.996.863/0001-54	55,86	55,86	39,65	Sim
4 BORRACHARIA CENTRAL LTDA	006	42.269.048/0001-40	55,86	55,86	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	022	01.846.805/0001-13	55,00	29,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 14:35:27  
VULCANIZACAO PNEUS 1.000 X 20 [17138]

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: PRODUTO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZACAO PNEUS 1.000 X 20 [17138] - VULCANIZACAO PNEUS 1.000 X 20			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 98,00	Valor Total: 78.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BONITO BORRACHARIA E VENDA DE	121	55.149.430/0001-61	170,00	98,00		Sim
2 RECAPADORA MARREAS LTDA	128	05.689.415/0001-38	210,00	100,00	2,04	Sim
3 VDM PNEUS LTDA	076	46.065.019/0001-17	212,67	140,00	40,00	Sim
4 JL PNEUS LTDA	085	16.608.368/0001-77	210,00	210,00	50,00	Sim
5 J P BELEZE	096	54.054.937/0001-79	212,67	212,67	1,27	Sim
6 CIDI BORRACHARIA LTDA	051	26.996.863/0001-54	212,67	212,67	0,00	Sim
7 BORRACHARIA CENTRAL LTDA	077	42.269.048/0001-40	212,67	212,67	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RK KASCZUK E CIA LTDA	132	22.196.632/0002-96	212,67	50,00		Não

MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ  
ABELARDO LUZ-SC

5 BORRACHARIA CENTRAL LTDA	044	42.269.048/0001-40	72,27	72,27	0,00	Sim
----------------------------	-----	--------------------	-------	-------	------	-----

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 14:35:27  
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 275/80/22.5

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 275/80/22.5			
Quantidade: 256	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 11.520,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BONITO BORRACHARIA E VENDA DE	076	55.149.430/0001-61	45,00	45,00		Sim
2 BORRACHARIA CENTRAL LTDA	117	42.269.048/0001-40	53,33	53,33	18,51	Sim
3 VDM PNEUS LTDA	148	46.065.019/0001-17	53,33	53,33	0,00	Sim
4 CIDI BORRACHARIA LTDA	033	26.996.863/0001-54	53,33	53,33	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 02/07/2024 15:36:59  
CAMARA DE AR 1000/20

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMARA DE AR 1000/20			
Quantidade: 380	Valor Unit.: 135,00	Valor Total: 51.300,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	091	06.880.642/0001-09	244,00	135,00		Sim
2 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	114	44.116.889/0001-42	244,00	138,49	2,59	Sim
3 BONITO BORRACHARIA E VENDA DE	081	55.149.430/0001-61	210,00	140,00	1,09	Sim
4 CIDI BORRACHARIA LTDA	131	26.996.863/0001-54	244,00	244,00	74,29	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BORRACHARIA CENTRAL LTDA	073	42.269.048/0001-40	244,00	84,00		Sim
VDM PNEUS LTDA	037	46.065.019/0001-17	244,00	85,00	1,1905	Sim

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RK KASCZUK E CIA LTDA	039	22.196.632/0002-96	244,00	90,00		Não

**MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO  
MUNHOZ DE MELO-PR**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**  
Processo Administrativo Nº 110/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LEANDRO AUGUSTO DO PRADO  
Data de Publicação: 02/07/2024 11:29:30

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/08/2024 13:37:12**  
Lote: 1

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MASSIMO /Shandong Fengyuan Tire Man. Co	Modelo: 205/75R16C 8PR 110/108R MASSIMO DUREVO V1
Descrição: PNEU 205X75 ARO 16 SEM CÂMARA, DESENHO, SIMÉTRICO, LONAS 8, RADIAL. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E SELO DO INMETRO. - PNEU 205X75 ARO 16 SEM CÂMARA, DESENHO, SIMÉTRICO, LONAS 8, RADIAL. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E SELO DO INMETRO.			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 327,02	Valor Total: 5.232,32	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	067	20.183.508/0001-80	800,00	327,02		Não
2 ZEUS COMERCIAL LTDA	023	34.840.358/0001-44	800,00	346,00	5,80	Não
3 JN PNEUS LTDA	014	44.472.217/0001-70	800,00	373,00	7,80	Não
4 PREMIUM PNEUS EIRELI	135	33.054.804/0002-03	800,00	399,00	6,97	Não
5 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	072	53.389.965/0001-84	800,00	443,00	11,03	Sim
6 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	082	02.678.428/0001-13	467,00	467,00	5,42	Não
7 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	066	03.805.667/0001-50	800,00	472,00	1,07	Sim
8 J.E PNEUS LTDA	053	48.910.213/0001-87	800,00	474,00	0,42	Sim
9 GAMA PNEUS LTDA	011	55.623.647/0001-61	800,00	480,00	1,27	Sim
10 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	059	44.116.889/0001-42	800,00	714,81	48,92	Sim
11 FREDI PNEUS LTDA	004	80.934.631/0001-17	800,00	714,82	0,00	Não
12 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-	101	01.795.704/0001-60	800,00	715,00	0,03	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/08/2024 13:37:12**  
Lote: 2

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	Modelo: 225/75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1
Descrição: PNEU 225X75 ARO 16 SEM CÂMARA, DESENHO ASSIMÉTRICO, LONAS 10, RADIAL. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E SELO DO INMETRO - PNEU 225X75 ARO 16 SEM CÂMARA, DESENHO ASSIMÉTRICO, LONAS 10, RADIAL. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E SELO DO INMETRO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 390,40	Valor Total: 4.684,80	

**CLASSIFICAÇÃO**

MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO  
MUNHOZ DE MELO-PR

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 05/08/2024 13:37:16  
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: K RUBBER	Modelo: CARRETEIRO
Descrição: CÂMARA DE AR 17,5/ARO 25, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E SELO DO INMETRO. - CÂMARA DE AR 17,5/ARO 25, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E SELO DO INMETRO.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 165,00	Valor Total: 1.320,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GAMA PNEUS LTDA	045	55.623.647/0001-61	500,00	165,00		Sim
2 ZEUS COMERCIAL LTDA	096	34.840.358/0001-44	500,00	212,00	28,48	Não
3 J.E PNEUS LTDA	131	48.910.213/0001-87	500,00	228,00	7,55	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	116	53.389.965/0001-84	500,00	230,00	0,88	Sim
5 PIETRO E-COMMERCE LTDA	108	48.878.990/0001-91	500,00	280,00	21,74	Sim
6 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	114	02.678.428/0001-13	295,00	295,00	5,36	Não
7 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	086	44.116.889/0001-42	500,00	499,99	69,49	Sim
8 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	049	03.805.667/0001-50	500,00	500,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 05/08/2024 13:37:16  
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: BBW	Modelo: V3
Descrição: CÂMARA DE AR 1000/ARO 20, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E SELO DO INMETRO. - CÂMARA DE AR 1000/ARO 20, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E SELO DO INMETRO.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 88,00	Valor Total: 704,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZEUS COMERCIAL LTDA	138	34.840.358/0001-44	160,00	88,00		Não
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	056	53.389.965/0001-84	160,00	93,00	5,68	Sim
3 J.E PNEUS LTDA	097	48.910.213/0001-87	160,00	101,00	8,60	Sim
4 PIETRO E-COMMERCE LTDA	126	48.878.990/0001-91	160,00	114,00	12,87	Sim
5 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	099	44.116.889/0001-42	160,00	159,99	40,34	Sim
6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	048	03.805.667/0001-50	160,00	160,00	0,01	Sim
7 GAMA PNEUS LTDA	114	55.623.647/0001-61	160,00	160,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 05/08/2024 13:37:16  
Lote: 33

MUNICIPIO DE CRICIUMA  
CRICIÚMA-SC

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/PMC/2024  
Processo Administrativo Nº 693104/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALTAIR FRANCISCO ARBOITE  
Data de Publicação: 10/04/2024 16:59:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 14:19:48  
1 - Câmara de ar 1000x20 com valvula de metal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A
Descrição: Câmara de ar 1000x20 com valvula de metalCâmara de ar 1000x20 com valvula de metal			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 6.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	030	48.878.990/0001-91	219,00	85,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	132	53.389.965/0001-84	219,33	90,00	5,88	Sim
3 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	138	06.880.642/0001-09	219,33	98,00	8,89	Sim
4 SOMA COMERCIO DE MATERIAIS DE	097	20.222.787/0001-43	219,30	100,00	2,04	Sim
5 DS PNEUS LTDA - ME	062	24.277.245/0001-29	219,33	101,85	1,85	Sim
6 LUDA PNEUS LTDA	089	20.122.244/0001-54	219,00	122,00	19,78	Sim
7 LESSA COMERCIO DE PNEUS LTDA	035	09.255.271/0001-62	219,33	179,00	46,72	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 14:19:48  
2 - Câmara de ar 1100x22 com valvula de metal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A
Descrição: Câmara de ar 1100x22 com valvula de metalCâmara de ar 1100x22 com valvula de metal			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 110,00	Valor Total: 440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	007	48.878.990/0001-91	218,00	110,00		Sim
2 SOMA COMERCIO DE MATERIAIS DE	044	20.222.787/0001-43	218,00	116,00	5,45	Sim
3 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	020	06.880.642/0001-09	218,06	119,00	2,59	Sim
4 LESSA COMERCIO DE PNEUS LTDA	002	09.255.271/0001-62	218,06	129,00	8,40	Sim
5 DS PNEUS LTDA - ME	114	24.277.245/0001-29	218,06	139,00	7,75	Sim
6 LUDA PNEUS LTDA	092	20.122.244/0001-54	218,00	141,00	1,44	Sim
7 DELTA LICITACOES LTDA	126	52.371.329/0001-62	300,00	189,00	34,04	Sim
8 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	088	53.389.965/0001-84	218,06	218,06	15,38	Sim

**MUNICIPIO DE CRICIUMA  
CRICIÚMA-SC**

4 PNEULOG COMERCIO DE	046	17.092.175/0001-79	2.950,00	2.350,00	21,82	Sim
5 LUDA PNEUS LTDA	106	20.122.244/0001-54	2.956,00	2.956,00	25,79	Sim
6 LESSA COMERCIO DE PNEUS LTDA	057	09.255.271/0001-62	2.956,75	2.956,75	0,03	Sim
7 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	139	06.880.642/0001-09	2.956,75	2.956,75	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 72 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 14:19:57  
74 - Pneu Novo 165/65 R14**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: LING LONG	Modelo: GREEN MAX ECOTOURING
Descrição: Pneu Novo 165/65 R14Pneu Novo 165/65 R14			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 310,00	Valor Total: 62.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DS PNEUS LTDA - ME	017	24.277.245/0001-29	399,00	310,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	055	53.389.965/0001-84	399,00	300,00	-3,23	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 73 - HOMOLOGADO - 18/06/2024 14:19:57  
75 - Protetor 1000x20**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 75	Unidade: UNIDADE	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: Protetor 1000x20Protetor 1000x20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 1.250,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	093	48.878.990/0001-91	84,00	25,00		Sim
2 SOMA COMERCIO DE MATERIAIS DE	109	20.222.787/0001-43	84,70	29,00	16,00	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	024	53.389.965/0001-84	84,78	45,00	55,17	Sim
4 LUDA PNEUS LTDA	049	20.122.244/0001-54	84,00	84,00	86,87	Sim
5 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	072	06.880.642/0001-09	84,78	84,78	0,93	Sim
6 DS PNEUS LTDA - ME	067	24.277.245/0001-29	84,78	84,78	0,00	Sim
7 LESSA COMERCIO DE PNEUS LTDA	115	09.255.271/0001-62	84,78	84,78	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ  
ABELARDO LUZ-SC

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**  
Processo Administrativo Nº 0107/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CHARLENE PEREIRA NUNES  
Data de Publicação: 06/06/2024 14:55:56

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 14:35:27**  
**CONCERTO DE PNEUS 1000/20 [17193]**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PRODUTO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONCERTO DE PNEUS 1000/20 [17193] - CONCERTO DE PNEUS 1000/20			
Quantidade: 1.750	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 52.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VDM PNEUS LTDA	073	46.065.019/0001-17	55,86	30,00		Sim
2 BONITO BORRACHARIA E VENDA DE	111	55.149.430/0001-61	40,00	40,00	33,33	Sim
3 CIDI BORRACHARIA LTDA	094	26.996.863/0001-54	55,86	55,86	39,65	Sim
4 BORRACHARIA CENTRAL LTDA	006	42.269.048/0001-40	55,86	55,86	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	022	01.846.805/0001-13	55,00	29,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 14:35:27**  
**VULCANIZACAO PNEUS 1.000 X 20 [17138]**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 3	Unidade: PRODUTO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZACAO PNEUS 1.000 X 20 [17138] - VULCANIZACAO PNEUS 1.000 X 20			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 98,00	Valor Total: 78.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BONITO BORRACHARIA E VENDA DE	121	55.149.430/0001-61	170,00	98,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECAS LTDA	128	05.689.415/0001-38	210,00	100,00	2,04	Sim
3 VDM PNEUS LTDA	076	46.065.019/0001-17	212,67	140,00	40,00	Sim
4 JL PNEUS LTDA	085	16.608.368/0001-77	210,00	210,00	50,00	Sim
5 J P BELEZE	096	54.054.937/0001-79	212,67	212,67	1,27	Sim
6 CIDI BORRACHARIA LTDA	051	26.996.863/0001-54	212,67	212,67	0,00	Sim
7 BORRACHARIA CENTRAL LTDA	077	42.269.048/0001-40	212,67	212,67	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RK KASCZUK E CIA LTDA	132	22.196.632/0002-96	212,67	50,00		Não



MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ  
ABELARDO LUZ-SC

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 14:35:28  
PROTETOR (COLARINHO) 1000X20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PROTETOR (COLARINHO) 1000X20			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 13.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BONITO BORRACHARIA E VENDA DE	138	55.149.430/0001-61	98,00	34,00		Sim
2 BORRACHARIA CENTRAL LTDA	022	42.269.048/0001-40	110,00	34,90	2,65	Sim
3 VDM PNEUS LTDA	040	46.065.019/0001-17	110,00	40,00	14,61	Sim
4 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	006	44.116.889/0001-42	110,00	58,99	47,48	Sim
5 RK KASCZUK E CIA LTDA	067	22.196.632/0002-96	110,00	60,00	1,71	Não
6 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	080	06.880.642/0001-09	110,00	83,90	39,83	Sim
7 CIDI BORRACHARIA LTDA	013	26.996.863/0001-54	105,00	105,00	25,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 14:35:28  
BALANCEAMENTO ARO 17,5, ARO 19, ARO 22,5 E ARO 16 PARA VANS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BALANCEAMENTO ARO 19, ARO 22,5 E ARO 16 PARA VANS			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 292,50	Valor Total: 102.375,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIDI BORRACHARIA LTDA	069	26.996.863/0001-54	292,50	292,50		Sim
2 VDM PNEUS LTDA	126	46.065.019/0001-17	296,50	296,50	1,37	Sim
3 BORRACHARIA CENTRAL LTDA	110	42.269.048/0001-40	296,50	296,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 24/06/2024 14:35:28  
RECAPAGEM PNEUS BORRACHUDO 215/75/17,5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM PNEUS BORRACHUDO 215/75/17,5			
Quantidade: 320	Valor Unit.: 236,00	Valor Total: 75.520,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE RESERVA  
RESERVA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024  
Processo Administrativo Nº 059/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JÉSSICA HERNISKI SZEREMETA  
Data de Publicação: 29/05/2024 13:49:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 13:30:01  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	Modelo: 295/80R22.5 152/149L 18PR DPLUS D941
Descrição: PNEU 295/80/22.5 MÍNIMO 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 152/148 L 3550KG PROFUNDIDADE DO SULCO DE NO MÍNIMO 23MM BORRACHUDO MISTO RADIAL			
Quantidade: 127	Valor Unit.: 1.929,99	Valor Total: 245.108,73	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	016	20.183.508/0001-80	5.400,00	1.929,99		Não
2 J.E PNEUS LTDA	021	48.910.213/0001-87	2.549,47	2.190,00	13,47	Sim
3 PNEULOG COMERCIO DE	049	17.092.175/0001-79	2.549,00	2.269,00	3,61	Sim
4 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	029	03.805.667/0001-50	2.549,47	2.498,00	10,09	Sim
5 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-	079	01.795.704/0001-60	2.549,00	2.515,00	0,68	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SILVA & SILVA COMERCIO DE	114	29.438.648/0001-26	2.549,47	1.299,00		Sim
J R PRODUTOS E SERVIÇOS	064	49.909.194/0001-31	2.549,47	1.300,00	0,0770	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	034	07.245.980/0001-31	2.549,00	1.909,99		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 13:30:01  
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGNUM	Modelo: MGM08
Descrição: PNEU 295/80/22.5 MÍNIMO 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 152/148 L 3550KG PROFUNDIDADE DO SULCO DE NO MÍNIMO 23MM BORRACHUDO MISTO RADIAL			
Quantidade: 43	Valor Unit.: 2.498,00	Valor Total: 107.414,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	029	03.805.667/0001-50	2.549,47	2.498,00		Sim
2 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-	060	01.795.704/0001-60	2.549,00	2.515,00	0,68	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SILVA & SILVA COMERCIO DE	089	29.438.648/0001-26	2.549,47	1.299,00		Sim

**MUNICIPIO DE RESERVA  
RESERVA-PR**

**LOTE 54 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 13:30:07  
Lote 054**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A
Descrição: CÂMARA DE AR 1000X20			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 1.275,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	142	48.878.990/0001-91	130,00	85,00		Sim
2 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	117	03.805.667/0001-50	130,90	98,00	15,29	Sim
3 J.E PNEUS LTDA	095	48.910.213/0001-87	130,90	99,00	1,02	Sim
4 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-	147	01.795.704/0001-60	130,00	130,00	31,31	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GAMA PNEUS LTDA	028	55.623.647/0001-61	150,00	90,00		Sim
FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	075	07.245.980/0001-31	130,90	130,90	45,4444	Sim

**LOTE 55 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 13:30:07  
Lote 055**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETOR 1000X20			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 1.350,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	033	48.878.990/0001-91	60,00	30,00		Sim
2 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	060	03.805.667/0001-50	60,54	33,00	10,00	Sim
3 J.E PNEUS LTDA	058	48.910.213/0001-87	60,54	37,50	13,64	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GAMA PNEUS LTDA	024	55.623.647/0001-61	60,00	34,99		Sim
FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	040	07.245.980/0001-31	51,16	51,16	46,2132	Sim

**LOTE 56 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 13:30:07  
Lote 056**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETOR 750 X 16			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 250,00	

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****I - Descrição da contratação:**

Este estudo tem como finalidade analisar a viabilidade técnica da contratação de empresas para fornecimento de pneus com selo do INMETRO visando atender ao Gabinete Municipal

**II - Justificativa da contratação:**

A demanda por pneus de qualidade com selo do INMETRO é essencial para suportar as operações da organização, garantindo eficiência e produtividade, durabilidade e segurança.

**III - Levantamento de mercado:**

Levantamento de preços feito através da média de valor de 3 orçamentos, adquiridos no sistema de orçamentos da BLL Compras em Atas homologação vigentes disponíveis.

**IV - Descrição da solução:**

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos do Gabinete Municipal de Coronel Domingos Soares, Paraná, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo por no mínimo 4 (quatro) anos, a partir da data de fabricação, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

**V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:**

Acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Lote: 01 – Lote 01					
Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pneu 195/55 R16 Radial com selo do INMETRO	05	UN	237,46	1.187,30

**VI - Estimativa do valor da contratação:**

Consoante preços unitários referenciais e memórias de cálculo já pautadas no item anterior



Do elenco de objetos discriminados no item anterior temos que o valor total estimado para a contratação em estudo será da ordem máxima de R\$ 1.187,30, a ser rateada pelo Gabinete Municipal de Coronel Domingos Soares.

## VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A aquisição em tela se mostra mais oportuna se for desenvolvida parceladamente considerando que a administração não tem a necessidade de consumo de sua integralidade, podendo ser escalonado o fornecimento ao longo de 12 meses e pago conforme os meses de utilização.

## VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Conforme consulta o rol de contratos vigentes da municipalidade, identificamos a necessidade de uma nova licitação para aquisição de pneus, pois os contratos vigentes constam alguns pneus sem saldos ou com saldos baixos, alguns sem possibilidade de aditivos.

## IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Domingos Soares, PR., estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

<http://www.pmc.ds.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/1-PCA-2024-GABINETE-DO-PREFEITO-01-alteracao-geral.pdf>

Aquisição de pneus	R\$ 1.300,00	Material de consumo	Janeiro a dezembro/2024
Contratação de empresa para serviços de borracharia	R\$ 300,00	Serviços de terceiros -PJ	Julho a dezembro/2024

## X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Análise de Orçamento: Verificar a disponibilidade orçamentária para contratar o serviço/item e eventuais custos adicionais.

Pesquisa de Fornecedores: Realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas que oferecem o serviço/ item com as especificações desejadas.

Negociação de Condições Contratuais: Negociar as condições contratuais com a empresa selecionada, incluindo prazos, garantias de serviço, cláusulas de rescisão e quaisquer outros termos relevantes.

## XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

A contratação de uma empresa fornecedora de pneus para o Gabinete Municipal pode acarretar diversos impactos ambientais, como o descarte inadequado de pneus usados, consumo de recursos naturais, poluição durante a fabricação. Para mitigar esses impactos, medidas como implementar programas de reciclagem de pneus usados, exigir o cumprimento das regulamentações ambientais. Essas medidas promovem uma gestão mais responsável e sustentável dos recursos naturais e ajudam a minimizar os impactos ambientais negativos associados à aquisição de pneus.



**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Com base nos requisitos estabelecidos, a contratação de pneus com selo do INMETRO, com garantia contra defeitos de fabricação ou avaria no transporte, é altamente adequada para atender às necessidades do Gabinete Municipal.

Esses requisitos garantem não apenas a qualidade e segurança dos pneus, mas também sua eficiência operacional e durabilidade. A escolha desses pneus leva em consideração as condições específicas das estradas e do clima do país, garantindo um melhor desempenho em comparação com pneus importados e sem selo do INMETRO.

Portanto, conclui-se que a contratação desses pneus atende adequadamente à necessidade de garantir durabilidade, segurança e eficiência para as máquinas, veículos, operadores e motoristas da frota municipal.

Coronel Domingos Soares-PR, 11 de julho de 2024.

**Cristiana Neves Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

CRISTIANA NEVES OLIVEIRA  
ASSESSORA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 003/2021

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO**

1.1. Aquisição de Pneus novos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote: 01				
Descrição do produto	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
Pneu 195/55 R16 Radial com selo do INMETRO	05	UN	237,46	1.187,30
<b>TOTAL: R\$ 1.317,65</b>				<b>1.187,30</b>

**1.2 DO FORNECIMENTO**

A aquisição em tela se mostra mais oportuna se for desenvolvida parceladamente considerando que a administração não tem a necessidade de consumo de sua integralidade, podendo ser escalonado o fornecimento ao longo de 12 meses e pago conforme os meses de utilização.

**1.3 AMOSTRAS**

Não serão exigidas amostras para o presente certame

**2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Considerando que a Prefeitura possui uma frota de veículos e equipamentos incluindo carros, caminhões, ônibus e veículos especializados, usados para serviços públicos, como transporte de passageiros, manutenção de estradas, entre outros, sendo necessário a manutenção dos mesmos.

2.1.2. Considerando que é necessário o atendimento às Normas e Regulamentações relacionadas à segurança veicular e ambiental e a substituição de pneus desgastados é necessária para cumprir essas regulamentações e garantir a conformidade com as leis locais e que Pneus em bom estado são cruciais para garantir a segurança pública.

2.1.3. Considerando que veículos precisam de pneus em condições adequadas para responder rapidamente a situações de emergência.

2.1.4. Considerando que manter uma frota municipal em boas condições operacionais é vital para garantir a prestação eficiente de serviços públicos e que pneus desgastados podem levar a atrasos, aumento no consumo de combustível e custos adicionais de manutenção.

**2.2. Objetivo**

2.2.1. A contratação em tela visa garantir a operacionalidade, segurança e eficiência de sua frota de veículos, contribuindo para a prestação de serviços públicos de qualidade.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. A solução como um todo se mostra economicamente viável para a realização na modalidade Pregão.

3.2. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido, além de adequar o estoque às demandas das Secretarias Municipais.

**4 PESQUISA DE PREÇOS**



A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seus artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

## 5 DA FISCALIZAÇÃO

**5.1.** Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

**5.2.** Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

**5.3.** Resta desde já designado como Fiscal Técnico do Contrato o servidor Luciano da Rosa Marques, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

**5.4.** Resta desde já designado como Gestor do Contrato o servidor Cristiana Neves Oliveira, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

## 6 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

**6.1** O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**6.2** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**6.3** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 09 (nove) meses úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**6.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**6.5** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**6.6** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

## 7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.





## **8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**8.1. O prazo de entrega** do objeto é de até 05 dias, **contados do(a) emissão da ordem de entrega/execução, em remessa única.** O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Av. Araucária, número 3120, Coronel Domingos Soares, PR. em dias úteis, no horário das 8h às 12:00h e das 13h às 17:00h, com a presença do fiscal do contrato para recebimento do objeto. Sugere-se a empresa que faça agendamento prévio do dia e local de entrega para evitar esperas e transtornos no momento da entrega.

**8.1.1.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**8.2 O prazo de execução total** do objeto a ser contratado será de 12 meses, **a contar da assinatura do Termo de Contrato.**

**8.5** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**8.6** o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar/executar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**8.7** Os critérios para o recebimento estão especificados no Anexo III (minuta do contrato).

## **9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**9.1** São obrigações do Contratado:

**9.1.1** efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, sendo o objeto pneus novos de primeira linha, não recapados, não remanufaturados, não recauchutados e não remoldados e câmaras de ar. Entregar pneus novos conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**9.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

**9.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**9.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**9.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.7** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

**9.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**9.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**9.1.9.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**9.1.9.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;



**9.1.9.3** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**9.2** São obrigações do Contratante:

**9.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**9.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**9.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**9.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**9.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**9.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**9.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**9.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**9.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**9.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**9.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## 10. DO PAGAMENTO

### 10.1 Liquidação

**10.1.1** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**10.1.2** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**10.1.3** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**10.1.4** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



**10.1.5** As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail [comprasmcads@gmail.com](mailto:comprasmcads@gmail.com) e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

**10.1.6** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**10.1.7** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**10.1.8** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.1.9** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**10.1.10** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**10.1.11.** Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

## **10.2. Prazo de pagamento**

**10.2.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**10.2.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

## **10.3 Forma de pagamento**

**10.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**10.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**10.3.4.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**10.3.5** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **10.4. Antecipação de pagamento**

**10.4.1** A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.



## 11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada via termo aditivo ao contrato.

## 13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. A empresa vencedora deverá apresentar caução de 3% (três por cento) do valor do contrato, sendo requisito para a assinatura do mesmo.

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Prazo de no mínimo **05 (cinco) anos** de garantia;

## 16. VIGÊNCIA:

16.1. O contrato a ser firmado terá vigência de **12 meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 17. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO.

17.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.2 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

17.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.6 Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

17.9 Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

17.9.1 Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

17.9.2 O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

17.9.3 A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo



administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

## **18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**18.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste Município.

## **19. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO**

O presente certame não prevê apresentação documentos e/ou comprovações adicionais para celebração de termo de contrato.

## **20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## **21. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS**

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

## **22. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

### **22.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**22.1.1.** Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

### **22.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**22.2.1** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,

**22.2.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e,

**22.2.3** Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e, Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; e

**22.2.4** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.

### **22.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**



22.3.1. Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**22.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**22.4.1** 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns)/lote(s) arrematado(s).

**22.4.1.1** Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de Link de acesso à internet banda larga via fibra óptica com velocidade mínima de 300 MB, incluso quando necessário manutenção e revisões, incluso serviço de instalação, equipamentos em comodato e manutenção quando necessária.

**22.5 DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:**

**22.5.1** COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**22.5.1.1** De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**22.5.1.2** A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**22.5.2** Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**22.5.3** Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Coronel Domingos Soares-PR, 11 de junho de 2024

**Luciano Da Rosa Marques**  
Responsável pela elaboração  
do Termo de Referência

**Luciano da Rosa Marques**  
Chefe divisão de Informática  
Fiscal de contrato



---

**Cristiana Neves Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

CRISTIANA NEVES OLIVEIRA  
ASSESSORA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 003/2021

MUNICÍPIO DE RIO AZUL  
RIO AZUL-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**  
Processo Administrativo Nº 26/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CARLA FLAIANE DA SILVA  
Data de Publicação: 07/05/2024 08:17:23

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:57:27**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CHENGSHAN	Modelo: CSP21
Descrição: Pneu 750-16, 12 Lonas, Liso, Convencional, uso em eixos direcionais e livres, com Câmara de ar e Protetor, Novo.			

Quantidade: 10                      Valor Unit.: 560,00                      Valor Total: 5.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	085 48.878.990/0001-91	688,00	560,00		Sim
2 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	016 44.116.889/0001-42	688,44	644,00	15,00	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	139 53.389.965/0001-84	688,44	659,00	2,33	Sim
4 J.E PNEUS LTDA	147 48.910.213/0001-87	688,44	688,44	4,47	Sim
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	014 09.017.325/0001-51	5.000,00	5.000,00	626,28	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:57:27**  
Lote 002

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR960A
Descrição: Pneu 215/75-R17.5, 12 Lonas, Liso, Radial para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos direcionais e livres			

Quantidade: 40                      Valor Unit.: 629,00                      Valor Total: 25.160,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.E PNEUS LTDA	076 48.910.213/0001-87	731,27	629,00		Sim
2 PIETRO E-COMMERCE LTDA	057 48.878.990/0001-91	731,00	638,00	1,43	Sim
3 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	093 44.116.889/0001-42	731,27	671,00	5,17	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	063 53.389.965/0001-84	731,27	680,01	1,34	Sim
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	058 09.017.325/0001-51	5.000,00	5.000,00	635,28	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**



**MUNICIPIO DE RIO AZUL  
RIO AZUL-PR**

4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	141	09.017.325/0001-51	5.000,00	954,99	36,43	Sim
5 J.E PNEUS LTDA	052	48.910.213/0001-87	969,93	969,93	1,56	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 37 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:57:31  
Lote 037**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUNWIDE	Modelo: RS-ONE
Descrição: PNEU 195/55 R16 (Novo). Aro: 16. Índice de peso: 91 - 615kg. Índice de velocidade: H - 210km/h.Construção: Radial.Tipo: Sem camera. Aplicação: Vias pavimentadas.Tipo de desenho: Assimetrico			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 254,00	Valor Total: 2.540,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	008	48.878.990/0001-91	469,00	254,00		Sim
2 J.E PNEUS LTDA	143	48.910.213/0001-87	469,67	276,00	8,68	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	051	53.389.965/0001-84	469,67	295,00	6,88	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	031	09.017.325/0001-51	5.000,00	420,92	42,68	Sim
5 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	045	44.116.889/0001-42	469,67	420,93	0,00	Sim
6 PNEULOG COMERCIO DE	072	17.092.175/0001-79	421,00	421,00	0,02	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 38 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:57:31  
Lote 038**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WESTLAKE	Modelo: EZ
Descrição: Pneu 275/80R22.5, 16 Lonas, Liso, Radial, para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos direcionais (Novo).			

Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.325,00	Valor Total: 39.750,00
----------------	-----------------------	------------------------

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	112	53.389.965/0001-84	2.353,33	1.325,00		Sim
2 PIETRO E-COMMERCE LTDA	118	48.878.990/0001-91	2.353,00	1.379,00	4,08	Sim
3 J.E PNEUS LTDA	043	48.910.213/0001-87	2.353,33	1.450,00	5,15	Sim
4 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	062	44.116.889/0001-42	2.353,33	1.879,49	29,62	Sim
5 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	141	09.017.325/0001-51	5.000,00	1.879,50	0,00	Sim
6 FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	122	01.846.805/0001-13	2.350,00	1.880,00	0,03	Sim
7 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	091	27.879.590/0001-20	2.353,00	1.920,00	2,13	Sim

**MUNICIPIO DE RIO AZUL  
RIO AZUL-PR**

2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	028	53.389.965/0001-84	4.874,11	4.695,00	6,75	Sim
3 J.E PNEUS LTDA	116	48.910.213/0001-87	4.874,11	4.874,11	3,81	Sim
4 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	124	09.017.325/0001-51	10.000,00	10.000,00	105,17	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	011	50.108.526/0001-68	6.400,00	5.500,00		Não

**LOTE 64 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:57:33  
AMPLA CONCORRENCIA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: un	Marca: GRIPMASTER	Modelo: G-PRO 390 RADIAL L3
Descrição: Pneu 20.5R25,			
Aro: 25. Índice de peso: 193 - 11500 kg. Índice de velocidade: A2 - 10 km/h. Tipo de construção: radial.			

Quantidade: 8

Valor Unit.: 9.834,40

Valor Total: 78.675,20

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	010	03.805.667/0001-50	11.886,83	9.834,40		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	118	53.389.965/0001-84	11.886,83	9.854,00	0,20	Sim
3 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	004	44.116.889/0001-42	11.886,83	9.874,00	0,20	Sim
4 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-	093	01.795.704/0001-60	11.886,00	10.750,00	8,87	Sim
5 FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	025	01.846.805/0001-13	11.800,00	10.800,00	0,47	Sim
6 J.E PNEUS LTDA	121	48.910.213/0001-87	11.886,83	10.990,00	1,76	Sim
7 PIETRO E-COMMERCE LTDA	041	48.878.990/0001-91	11.886,00	11.886,00	8,15	Sim
8 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E	007	09.017.325/0001-51	20.000,00	20.000,00	68,27	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	012	50.108.526/0001-68	11.886,00	8.540,00		Não

AUTORIDADE: LEANDRO JASINSKI

MUNICÍPIO DE MISSAL  
MISSAL-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024**  
Processo Administrativo Nº 144/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ADAIR BOTH  
Data de Publicação: 06/06/2024 11:03:33

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/07/2024 15:06:26**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A
Descrição: CÂMARA DE AR 1000/20			
NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 3.200,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	036	48.878.990/0001-91	146,00	80,00		Sim
2 ZEUS COMERCIAL EIRELI	040	34.840.358/0001-44	146,00	88,00	10,00	Não
3 J.E PNEUS LTDA	075	48.910.213/0001-87	146,61	101,00	14,77	Sim
4 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	001	44.116.889/0001-42	146,61	146,61	45,16	Sim
5 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	022	50.108.526/0001-68	146,61	146,61	0,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/07/2024 15:06:26**  
Lote 002

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR15
Descrição: CÂMARA DE AR 12.5/80-18			
NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 2.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	057	48.878.990/0001-91	186,00	60,00		Sim
2 ZEUS COMERCIAL EIRELI	012	34.840.358/0001-44	186,00	68,00	13,33	Não
3 J.E PNEUS LTDA	146	48.910.213/0001-87	186,95	120,00	76,47	Sim
4 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	038	44.116.889/0001-42	186,95	186,95	55,79	Sim
5 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	044	50.108.526/0001-68	186,95	186,95	0,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE MISSAL  
MISSAL-PR**

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 30 - HOMOLOGADO - 23/07/2024 15:06:29  
Lote 030**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TENX	Modelo: R4 (CONVENCIONAL)
Descrição: PNEU NOVO 19.5L/24, 16 LONAS RADIAL PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA, CAPACIDADE DE CARGA 12 (4.620 KG), LARGURA DE SEÇÃO 493 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 1.316 MM, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 30,5 MM. DEVERÁ CONTER SELO DE APROVAÇÃO INMETRO E ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 379/2021, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, COM CERTIFICAÇÃO IBAMA. O PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO (MARCA DE REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2.100,00	Valor Total: 21.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZEUS COMERCIAL EIRELI	032 34.840.358/0001-44	3.730,00	2.100,00		Não
2 J.E PNEUS LTDA	020 48.910.213/0001-87	3.730,10	3.060,00	45,71	Sim
3 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	008 50.108.526/0001-68	8.600,00	8.600,00	181,05	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 31 - HOMOLOGADO - 23/07/2024 15:06:29  
Lote 031**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MASSIMO / Shandong Fengyuan Tire Man. Co	Modelo: 195/55R16 91V MASSIMO OTTIMA PLUS
Descrição: PNEU NOVO 195/55 R16 ÍNDICE DE PESO 85 (515 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE V (240 KM/H), ADERÊNCIA CLASSIFICAÇÃO A, TEMPERATURA CLASSIFICAÇÃO A E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. DEVERÁ CONTER SELO DE APROVAÇÃO INMETRO E ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 379/2021, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, COM CERTIFICAÇÃO IBAMA. O PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO (MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 230,42	Valor Total: 4.608,40	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGB PNEUS IMPORTACAO E	088 20.183.508/0001-80	357,56	230,42		Não
2 PIETRO E-COMMERCE LTDA	097 48.878.990/0001-91	357,00	234,00	1,55	Sim
3 ZEUS COMERCIAL EIRELI	033 34.840.358/0001-44	357,00	252,00	7,69	Não
4 GONÇALES E MENDES LTDA	042 03.824.492/0001-28	357,00	305,00	21,03	Não
5 J.E PNEUS LTDA	052 48.910.213/0001-87	357,56	310,00	1,64	Sim
6 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	020 50.108.526/0001-68	357,56	357,56	15,34	Não
7 PNEULOG COMERCIO DE	066 17.092.175/0001-79	450,00	450,00	25,85	Sim

**MUNICIPIO DE MISSAL  
MISSAL-PR**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
<b>INABILITADOS</b>					
<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>

---

**AUTORIDADE: ADILTO LUIS FERRARI**

MUNICÍPIO DE CAPIVARI  
CAPIVARI-SP

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E 007/2024**  
Processo Administrativo Nº ED. 007/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JULIA CASARES DE ALMEIDA  
Data de Publicação: 14/05/2024 08:57:59

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 09:18:16**

**PNEU -12.5/80-18 - S/CÂMARA ? PNEU PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MODELO-416E E JCB?  
CONSTRUÇÃO RADIAL;REFORÇADO;NÃO RECAUCHUTADO;NÃO REMOLDADO; O PRODUTO DEVERÁ SER  
APROVADO PELO INMETRO E CONTER O RESPECTIVO SELO ? COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES  
CONTRA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP08 MPT
Descrição: PNEU -12.5/80-18 - S/CÂMARA ? PNEU PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MODELO-416E E JCB? CONSTRUÇÃO RADIAL;REFORÇADO;NÃO RECAUCHUTADO;NÃO REMOLDADO; O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELO INMETRO E CONTER O RESPECTIVO SELO ? COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA VICIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 920,00	Valor Total: 18.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	063	48.878.990/0001-91	1.593,00	920,00		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	002	20.183.508/0001-80	1.898,14	939,99	2,17	Não
3 ZEUS COMERCIAL EIRELI	091	34.840.358/0001-44	1.593,00	1.092,00	16,17	Não
4 BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	115	28.037.591/0001-90	1.593,82	1.199,00	9,80	Sim
5 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	024	20.363.508/0001-61	2.235,00	2.235,00	86,41	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 09:18:16**  
**PNEU 175/70 R 13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4	Unidade: UN	Marca: TORNEL	Modelo: CLASSIC
Descrição: PNEU 175/70 R 13			
Quantidade: 32	Valor Unit.: 190,00	Valor Total: 6.080,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	067	48.878.990/0001-91	316,00	190,00		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	102	20.183.508/0001-80	380,95	197,99	4,21	Não
3 ZEUS COMERCIAL EIRELI	013	34.840.358/0001-44	316,00	198,00	0,01	Não
4 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	130	02.678.428/0001-13	217,00	217,00	9,60	Não
5 JN PNEUS LTDA	143	44.472.217/0001-70	669,00	223,00	2,77	Não
6 PARTS LUB DISTRIBUIDORA E	005	19.116.488/0001-45	470,00	295,32	32,43	Não

**MUNICIPIO DE CAPIVARI  
CAPIVARI-SP**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOHAMED PNEUS E RODAS LTDA	097 48.111.249/0001-09	288,00	266,10		Sim

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 09:18:17  
PNEU 185/70 R14**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: UN	Marca: JK	Modelo: VECTRA
Descrição: PNEU 185/70 R14			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 249,00		Valor Total: 35.856,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	138 48.878.990/0001-91	249,00	249,00		Sim
2 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	145 20.363.508/0001-61	435,00	435,00	74,70	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOHAMED PNEUS E RODAS LTDA	037 48.111.249/0001-09	272,40	272,40		Sim

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 09:18:17  
PNEU 195/55 R16**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: UN	Marca: SUNWIDE	Modelo: RS-ONE
Descrição: PNEU 195/55 R16			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 227,98		Valor Total: 3.647,68

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PIETRO E-COMMERCE LTDA	116 48.878.990/0001-91	440,00	227,98		Sim
2 MGB PNEUS IMPORTACAO E	103 20.183.508/0001-80	403,31	227,99	0,00	Não
3 JN PNEUS LTDA	057 44.472.217/0001-70	696,00	232,00	1,76	Não
4 ZEUS COMERCIAL EIRELI	121 34.840.358/0001-44	440,00	248,00	6,90	Não
5 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	106 02.678.428/0001-13	282,00	282,00	13,71	Não
6 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	050 44.116.889/0001-42	607,27	398,74	41,40	Sim
7 PARTS LUB DISTRIBUIDORA E	038 19.116.488/0001-45	638,00	398,75	0,00	Não
8 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	072 20.363.508/0001-61	472,50	472,50	18,50	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOHAMED PNEUS E RODAS LTDA	059 48.111.249/0001-09	440,00	291,30		Sim

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 09:18:18  
PNEU 195/65 R15**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE CAPIVARI  
CAPIVARI-SP**

---

**AUTORIDADE: VITOR HUGO RICCOMINI**





**OBJETO: PNEUS COM SELO DO INMETRO, CONFORME OS ITENS DO ETP E TERMO DE REFERENCIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR DE CONTRATO**

Considerando nossa designação como gestor de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições da função, segundo o art. 15 do dito diploma:

Art. 15 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I-coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do § 7º do art. 13;

II-acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato referentes às ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III-acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, registrando em relatório os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

IV-coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V-coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos previstos no inciso I do § 7º do art. 13;

VI-elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VII-coordenar a atualização continua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII-emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e às eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX-realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, quando não for designada comissão de recebimento; e

X-tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 11 de julho de 2024

**Cristiana Neves Oliveira**  
Chefe de Gabinete  
Gestor de Contrato

CRISTIANA NEVES OLIVEIRA  
ASSESSORA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 003/2021



**OBJETO: PNEUS COM SELO DO INMETRO, CONFORME OS ITENS DO ETP E  
TERMO DE REFERENCIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Considerando nossa designação como pesquisador de preços no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, declaro ciência de que:

**Art. 46.** A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processolicitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos para o uso das modalidades IV e V.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação.

§ 3º O servidor público que realizar a pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atenção aos riscos decorrentes incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão;

d) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada;

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

**Art. 47.** Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste Decreto, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais, contratos, empenhos, extratos contratuais ou outros documentos equivalentes, firmados com outros contratantes, públicos ou privados, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

**Art. 48** Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 46, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços,



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

277

**OBJETO: PNEUS COM SELO DO INMETRO, CONFORME OS ITENS DO ETP E TERMO DE REFERENCIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE FISCAL TÉCNICO**

Considerando nossa designação como fiscal técnico de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições do fiscal técnico de contrato, segundo o art. 16 do dito diploma:

Art. 16 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I—prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II—anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III—emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV—informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V—comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI—fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII—comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII—participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 15;

IX— auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 15; e

X— realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de fiscalização em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 11 de julho de 2024

**Luciano da Rosa Marques**  
**Fiscal Técnico do Contrato**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****I – Descrição da contratação:**

Este estudo tem como finalidade analisar a viabilidade técnica da contratação de empresas para fornecimento de pneus com selo do INMETRO visando atender ao Departamento de Infraestrutura e Engenharia.

**II - Justificativa da contratação:**

A demanda por pneus de qualidade com selo do INMETRO é essencial para suportar as operações da organização, garantindo eficiência e produtividade, durabilidade e segurança.

**III - Levantamento de mercado:**

Levantamento de preços feito através da média de valor de 3 orçamentos, adquiridos no sistema de orçamentos da BLL Compras e em Atas de registro de preços vigentes disponíveis no site da PNCP (<https://pncp.gov.br/app/atas?q=&status=vigente&pagina=1>).

**IV - Descrição da solução:**

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos Departamento de Infraestrutura e Engenharia do Município de Coronel Domingos Soares, Paraná, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo por no mínimo 4 (quatro) anos, a partir da data de fabricação, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

**V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:**

Acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

<b>Departamento de Infraestrutura e engenharia 2024</b>				
Descrição do produto	Quant.	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
Câmara de ar 12,5x80x18	2	UN	153,16	306,32
Câmara de ar 17,5x25	3	UN	301,33	903,99
Pneu 17.5xR25 com selo do INMETRO	4	UN	4.431,00	17.724,00



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

279

Pneu 19.5-R24 Radial com selo do INMETRO	1	UN	2.375,33;	2.375,33
Pneu 10.00 R20 BORRACHUDO radial com selo do INMETRO	4	UN	1.902,33	7.609,32
Pneu 275/80 R22,5 liso radial com selo do INMETRO	4	UN	1.337,99	5.351,96
Pneu 175/70R14 radial com selo do INMETRO	2	UN	317,50	635,00
Pneu 225/65 R17 Radial com selo do INMETRO	2	UN	457,83	915,66
Pneu 215/75 R16 Radial com selo do INMETRO	2	UN	541,33	1.082,66
Pneu 265/70 R16 radial com selo do INMETRO	2	UN	545,24	1.090,48
Pneu 12.5/80-R18 Radial com selo do INMETRO	3	UN	1.702,33	5.106,99
Pneu 14.9-R28 Radial com selo do INMETRO	1	UN	1.945,99	1.945,99
Pneu 12/16,5 com selo do INMETRO	1	UN	1.146,29	1.146,29
Pneu 23,1/R26 com selo do INMETRO	1	UN	5.911,33	5.911,33
Pneu 1400 R24 com selo do INMETRO	3	UN	3.384,66	10.153,98
Pneu 275/80 R22,5 borrachudo radial com selo do INMETRO	5	UN	1.591,33	7.956,65
7.50 – R16 Radial com selo do INMETRO	2	UN	880,00	1.760,00
PNEU 185/65 R15 RADIAL com selo INMETRO	6	UN	255,11	1.530,66
PNEU 215/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO com selo INMETRO	4	UN	975,10	3.900,40
PNEU 215/75 R17.5 RADIAL LISO com selo INMETRO	1	UN	901,19	901,19
<b>TOTAL: R\$ 78.308,20</b>				<b>78.308,20</b>

Departamento de Infraestrutura e engenharia 2025				
Descrição do produto	Quant.	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
Câmara de ar 12,5x80x18	4	UN	153,16	612,64
Câmara de ar 17,5x25	5	UN	301,33	1.506,65
Pneu 17.5xR25 Radial com selo do INMETRO	6	UN	4.431,00	26.586,00
Pneu 19.5-R24 Radial com selo do INMETRO	1	UN	2.375,33;	2.375,33
Pneu 10.00 R20 BORRACHUDO radial com selo do INMETRO	15	UN	1.902,33	28.534,95
Pneu 275/80 R22,5 liso radial 16PR com selo do INMETRO	5	UN	1.337,99	6.689,95
Pneu 175/70R14 radial com selo do INMETRO	6	UN	317,50	1905,00



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

280

Pneu 225/65 R17 Radial com selo do INMETRO	4	UN	457,83	1.831,32
Pneu 215/75 R16 Radial com selo do INMETRO	4	UN	541,33	2.165,32
Pneu 265/70 R16 radial com selo do INMETRO	4	UN	545,24	2.180,96
Pneu 12.5/80-R18 Radial com selo do INMETRO	4	UN	1.702,33	6.809,32
Pneu 14.9-R28 Radial com selo do INMETRO	1	UN	1.945,99	1.945,99
Pneu 10.00 R20 LISO radial 16PR com selo do INMETRO	1	UN	1.698,00	1.698,00
Pneu 12/16,5 com selo do INMETRO	1	UN	1.146,29	1.146,29
Pneu 23,1/R26 Radial com selo do INMETRO	1	UN	5.911,33	5.911,33
Pneu 1400 R24 radial 16 PR com selo do INMETRO	5	UN	3.384,66	16.923,30
Pneu 275/80 R22,5 borrachudo radial com selo do INMETRO	20	UN	1.591,33	31.826,60
7.50 – R16 Radial com selo do INMETRO	4	UN	880,00	3.520,00
PNEU 185/65 R15 RADIAL com selo INMETRO	08	UN	255,11	2.040,88
PNEU 215/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO com selo INMETRO	8	UN	975,10	7.800,80
PNEU 215/75 R17.5 RADIAL LISO com selo INMETRO	3	UN	901,19	2.703,57
<b>TOTAL: R\$ 156.714,22</b>				<b>156.714,22</b>

## VI - Estimativa do valor da contratação:

Consoante preços unitários referenciais e memórias de cálculo já pautadas no item anterior Do elenco de objetos discriminados no item anterior temos que o valor total estimado para a contratação em estudo será da ordem máxima de R\$ 235.022,42 a ser rateada pelo Departamento de Infraestrutura e Engenharia.

## VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A aquisição em tela se mostra mais oportuna se for desenvolvida parceladamente considerando que a administração não tem a necessidade de consumo de sua integralidade, podendo ser escalonado o fornecimento ao longo de 12 meses e pago conforme os meses de utilização.

## VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Conforme consulta o rol de contratos vigentes da municipalidade, identificamos a necessidade de uma nova licitação para aquisição de pneus, pois os contratos vigentes constam alguns pneus e câmaras de ar sem saldos ou com saldos baixos, alguns sem possibilidade de aditivos.

## IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:



A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Domingos Soares, PR., estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

<http://www.pmc.ds.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/11-PCA-INFRAESTRUTURA-E-ENGENHARIA-02-alteracao-geral.pdf>

AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA	RS 600.000,00 ( SEM PREVISÃO TOTAL DO ORÇAMENTO)	MATERIAL DE CONSUMO	JANEIRO DEZEMBRO/2024	A
-----------------------------	--	---------------------	--------------------------	---

## X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Análise de Orçamento: Verificar a disponibilidade orçamentária para contratar o serviço/item e eventuais custos adicionais.

Pesquisa de Fornecedores: Realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas que oferecem o serviço/ item com as especificações desejadas.

Negociação de Condições Contratuais: Negociar as condições contratuais com a empresa selecionada, incluindo prazos, garantias de serviço, cláusulas de rescisão e quaisquer outros termos relevantes.

## XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

A contratação de uma empresa fornecedora de pneus para a prefeitura pode acarretar diversos impactos ambientais, como o descarte inadequado de pneus usados, consumo de recursos naturais, poluição durante a fabricação. Para mitigar esses impactos, medidas como implementar programas de reciclagem de pneus usados, exigir o cumprimento das regulamentações ambientais. Essas medidas promovem uma gestão mais responsável e sustentável dos recursos naturais e ajudam a minimizar os impactos ambientais negativos associados à aquisição de pneus.

## XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Com base nos requisitos estabelecidos, a contratação de pneus com selo do INMETRO, com garantia contra defeitos de fabricação ou avaria no transporte, é altamente adequada para atender às necessidades Departamento de Infraestrutura e Engenharia.

Esses requisitos garantem não apenas a qualidade e segurança dos pneus, mas também sua eficiência operacional e durabilidade. A escolha desses pneus leva em consideração as condições específicas das estradas e do clima do país, garantindo um melhor desempenho em comparação com pneus importados e sem selo do INMETRO.



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

282

Portanto, conclui-se que a contratação desses pneus atende adequadamente à necessidade de garantir durabilidade, segurança e eficiência para as máquinas, veículos, operadores e motoristas da frota municipal.

Coronel Domingos Soares-PR, 18 de junho de 2024.

---

**João Maria dos Santos**  
**Director do Departamento**  
**de Infraestrutura e Engenharia**

João Maria dos Santos  
Diretor do Departamento de  
Infraestrutura e Engenharia  
Portaria Nº 005/2024



**TERMO DE REFERÊNCIA****1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO**

1.1. Aquisição de Pneus novos e câmaras de ar novas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>Departamento de Infraestrutura e engenharia 2024</b>				
Descrição do produto	Quant.	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
Câmara de ar 12,5x80x18	2	UN	153,16	306,32
Câmara de ar 17,5x25	3	UN	301,33	903,99
Pneu 17.5xR25 com selo do INMETRO	4	UN	4.431,00	17.724,00
Pneu 19.5-R24 Radial com selo do INMETRO	1	UN	2.375,33;	2.375,33
Pneu 10.00 R20 BORRACHUDO radial com selo do INMETRO	4	UN	1.902,33	7.609,32
Pneu 275/80 R22,5 liso radial com selo do INMETRO	4	UN	1.337,99	5.351,96
Pneu 175/70R14 radial com selo do INMETRO	2	UN	317,50	635,00
Pneu 225/65 R17 Radial com selo do INMETRO	2	UN	457,83	915,66
Pneu 215/75 R16 Radial com selo do INMETRO	2	UN	541,33	1.082,66
Pneu 265/70 R16 radial com selo do INMETRO	2	UN	545,24	1.090,48
Pneu 12.5/80-R18 Radial com selo do INMETRO	3	UN	1.702,33	5.106,99
Pneu 14.9-R28 Radial com selo do INMETRO	1	UN	1.945,99	1.945,99
Pneu 12/16,5 com selo do INMETRO	1	UN	1.146,29	1.146,29
Pneu 23,1/R26 com selo do INMETRO	1	UN	5.911,33	5.911,33
Pneu 1400 R24 com selo do INMETRO	3	UN	3.384,66	10.153,98
Pneu 275/80 R22,5 borrachudo radial com selo do INMETRO	5	UN	1.591,33	7.956,65
7.50 – R16 Radial com selo do INMETRO	2	UN	880,00	1.760,00
PNEU 185/65 R15 RADIAL com selo INMETRO	6	UN	255,11	1.530,66
PNEU 215/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO com selo INMETRO	4	UN	975,10	3.900,40
PNEU 215/75 R17.5 RADIAL LISO com selo INMETRO	1	UN	901,19	901,19
<b>TOTAL: R\$ 78.308,20</b>				<b>78.308,20</b>



# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.614.415/0001-18

284

Departamento de Infraestrutura e engenharia 2025				
Descrição do produto	Quant.	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
Câmara de ar 12,5x80x18	4	UN	153,16	612,64
Câmara de ar 17,5x25	5	UN	301,33	1.506,65
Pneu 17.5xR25 Radial com selo do INMETRO	6	UN	4.431,00	26.586,00
Pneu 19.5-R24 Radial com selo do INMETRO	1	UN	2.375,33;	2.375,33
Pneu 10.00 R20 BORRACHUDO radial com selo do INMETRO	15	UN	1.902,33	28.534,95
Pneu 275/80 R22,5 liso radial 16PR com selo do INMETRO	5	UN	1.337,99	6.689,95
Pneu 175/70R14 radial com selo do INMETRO	6	UN	317,50	1905,00
Pneu 225/65 R17 Radial com selo do INMETRO	4	UN	457,83	1.831,32
Pneu 215/75 R16 Radial com selo do INMETRO	4	UN	541,33	2.165,32
Pneu 265/70 R16 radial com selo do INMETRO	4	UN	545,24	2.180,96
Pneu 12.5/80-R18 Radial com selo do INMETRO	4	UN	1.702,33	6.809,32
Pneu 14.9-R28 Radial com selo do INMETRO	1	UN	1.945,99	1.945,99
Pneu 10.00 R20 LISO radial 16PR com selo do INMETRO	1	UN	1.698,00	1.698,00
Pneu 12/16,5 com selo do INMETRO	1	UN	1.146,29	1.146,29
Pneu 23,1/R26 Radial com selo do INMETRO	1	UN	5.911,33	5.911,33
Pneu 1400 R24 radial 16 PR com selo do INMETRO	5	UN	3.384,66	16.923,30
Pneu 275/80 R22,5 borrachudo radial com selo do INMETRO	20	UN	1.591,33	31.826,60
7.50 – R16 Radial com selo do INMETRO	4	UN	880,00	3.520,00
PNEU 185/65 R15 RADIAL com selo INMETRO	08	UN	255,11	2.040,88
PNEU 215/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO com selo INMETRO	8	UN	975,10	7.800,80
PNEU 215/75 R17.5 RADIAL LISO com selo INMETRO	3	UN	901,19	2.703,57
<b>TOTAL: RS 156.714,22</b>				<b>156.714,22</b>

## 1.2 DO FORNECIMENTO



A aquisição em tela se mostra mais oportuna se for desenvolvida parceladamente considerando que a administração não tem a necessidade de consumo de sua integralidade, podendo ser escalonado o fornecimento ao longo de 12 meses e pago conforme os meses de utilização.

### 1.3 AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras para o presente certame

## 2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que a Prefeitura possui uma frota de veículos e equipamentos incluindo carros, caminhões, ônibus e veículos especializados, usados para serviços públicos, como transporte de passageiros, manutenção de estradas, entre outros, sendo necessário a manutenção dos mesmos.

2.1.2. Considerando que é necessário o atendimento às Normas e Regulamentações relacionadas à segurança veicular e ambiental e a substituição de pneus desgastados é necessária para cumprir essas regulamentações e garantir a conformidade com as leis locais e que Pneus e câmaras de ar em bom estado são cruciais para garantir a segurança pública.

2.1.3. Considerando que veículos de emergência, como ambulâncias, precisam de pneus e câmaras de ar em condições adequadas para responder rapidamente a situações de emergência.

2.1.4. Considerando que manter uma frota municipal em boas condições operacionais é vital para garantir a prestação eficiente de serviços públicos e que pneus desgastados podem levar a atrasos, aumento no consumo de combustível e custos adicionais de manutenção.

### 2.2. Objetivo

2.2.1. A contratação em tela visa garantir a operacionalidade, segurança e eficiência de sua frota de veículos, contribuindo para a prestação de serviços públicos de qualidade.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução como um todo se mostra economicamente viável para a realização na modalidade Pregão.

3.2. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido, além de adequar o estoque às demandas das Secretarias Municipais.

## 4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

## 5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.



5.2. Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

5.3. Resta desde já designado como Fiscal Técnico do Contrato o servidor Jorge Brescovites Sobrinho, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

5.4. Resta desde já designado como Gestor do Contrato o servidor Joao Maria dos Santos, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

## 6 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 09 (nove) meses úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

## 7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega do objeto é de até 05 dias, contados do(a) emissão da ordem de entrega/execução, em remessa única. O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Av. Araucária, número 3120, Coronel Domingos Soares, PR. em dias úteis, no horário das 8h às 12:00h e das 13h às 17:00h, com a presença do fiscal do contrato para recebimento do objeto. Sugere-se a empresa que faça agendamento prévio do dia e local de entrega para evitar esperas e transtornos no momento da entrega.

9.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.2 O prazo de execução total do objeto a ser contratado será de 12 meses, a contar da



## assinatura do Termo de Contrato.

9.5 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar/executar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no Anexo III (minuta do contrato).

## 10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

### 10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, sendo o objeto pneus novos de primeira linha, não recapados, não remanufaturados, não recauchutados e não remoldados e câmaras de ar. Entregar pneus novos conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

### 10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;



- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## 11. DO PAGAMENTO

### 11.1 Liquidação

- 11.1.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 11.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 11.1.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 11.1.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmeds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.
- 11.1.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 11.1.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma



vez, por igual período, a critério do contratante.

**11.1.8** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.1.9** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**11.1.10** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**11.1.11.** Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

## **11.2. Prazo de pagamento**

**11.2.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

## **11.3. Forma de pagamento**

**11.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.3.4.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**11.3.5** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **11.4. Antecipação de pagamento**

**11.4.1** A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

## **12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**13.1** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada via termo aditivo ao contrato.

## 14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

## 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contratado deverá garantir Instalação sem custo: o provedor será responsável por realizar a instalação do serviço de internet, incluindo a configuração e montagem dos equipamentos necessários e fornecer assistência técnica presencial a qualquer momento durante os 7 (sete) dias na semana sem custos adicionais para o contratante. Equipamentos inclusos: o provedor deve fornecer todos os equipamentos necessários para o funcionamento do serviço de internet sem custos adicionais para o contratante até o final do contrato

## 16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Garantia total de 04 anos para os itens de contrato e Assistência Técnica em todo território nacional, sem limite de horas, com atendimento em até 48 horas após a abertura do chamado, incluindo as revisões neste período;

16.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

16.2.1. O prazo de garantia do objeto, será de 04 (anos) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto/serviço.

16.2.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

16.2.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.2.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.2.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.2.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas anteriormente.

16.2.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.2.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.2.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.2.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.





16.2.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.2.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 17. VIGÊNCIA:

17.1. O contrato a ser firmado terá vigência de **12 meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 18. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO.

18.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.2 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

18.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.6 Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

18.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

18.9 Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

18.9.1 Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

18.9.2 O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

18.9.3 A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste Município.

## 20. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO

O presente certame não prevê apresentação documentos e/ou comprovações adicionais para celebração de termo de contrato.

## 21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.



## **22. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS**

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

## **23. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

### **23.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**23.1.1.** Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

### **23.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**23.2.1** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,

**23.2.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e,

**23.2.3** Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e, Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; e

**23.2.4** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.

### **23.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**23.3.1.** Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

### **23.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**23.4.1** 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns)/lote(s) arrematado(s).

**23.4.1.1** Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de Link de acesso à internet banda larga via fibra óptica com velocidade mínima de 300 MB, incluso quando necessário manutenção e revisões, incluso serviço de instalação, equipamentos em comodato e manutenção quando necessária.

### **23.5 DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:**



**23.5.1 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:** Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.


23.5.1.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.


23.5.1.2 A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

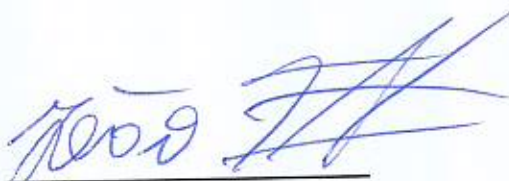
**23.5.2 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

**23.5.3 Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.**

Coronel Domingos Soares-PR, 18 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Brescovites Sobrinho**  
Responsável pela elaboração  
do Termo de Referência

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Brescovites Sobrinho**  
Fiscal de contrato

  
\_\_\_\_\_  
**João Maria dos Santos**  
Diretor do Departamento de  
Infraestrutura e Engenharia



**OBJETO: PNEUS COM SELO DO INMETRO, CONFORME OS ITENS DO ETP E  
TERMO DE REFERENCIA**


**TERMO DE COMPROMISSO DE FISCAL TÉCNICO**

Considerando nossa designação como fiscal técnico de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições do fiscal técnico de contrato, segundo o art. 16 do dito diploma:

- Art. 16 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- I—prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
  - II—anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
  - III—emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
  - IV—informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
  - V—comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
  - VI—fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
  - VII—comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
  - VIII—participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 15;
  - IX— auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 15; e
  - X— realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de fiscalização em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 18 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Brejcovites Sobrinho  
Fiscal Técnico do Contrato



**OBJETO: PNEUS COM SELO DO INMETRO, CONFORME OS ITENS DO ETP E  
TERMO DE REFERENCIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Considerando nossa designação como pesquisador de preços no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, declaro ciência de que:

**Art. 46.** A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processolicitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

**I** - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**II** - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**III** - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

**IV** - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

**V** - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos para o uso das modalidades IV e V.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por junta de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação.

§ 3º O servidor público que realizar a pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão;

d) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada;

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

**Art. 47.** Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste Decreto, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais, contratos, empenhos, extratos contratuais ou outros documentos equivalentes, firmados com outros contratantes, públicos ou privados, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

**Art. 48** Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 46, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços,